# 2022

## MANUAL DE REGULAÇÃO

Credenciamento e Recredenciamento de IES Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos





## Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais – DAINF

## MANUAL DE REGULAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

RIO DE JANEIRO 2022



## Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais – DAINF

## MANUAL DE REGULAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

## Produção técnica:

Autoria: Camilla Pinto Luna Administradora

Idealização e Revisão:

Cibeli Reynaud Professora (antiga diretora Dainf)

Revisão: Márcio Ferreira Bezerra Administrador (atual diretor Dainf)

> Natan Sant'anna Borges Estatístico

**RIO DE JANEIRO** 

2022

## U58 Universidade Federal do Estado de Rio de Janeiro. Pró-Reitoria de Planejamento. Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais.

Manual de regulação dos cursos de graduação / Universidade Federal do Estado Rio de Janeiro. Pró-Reitoria de Planejamento. Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais ; produção técnica: Camila Pinto Luna, Cibeli Reynaud, Márcio Ferreira Bezerra, Natan Sant'anna Borges. – Rio de Janeiro : UNIRIO, 2022.

1 E-book (206 p.) : il.

 Pesquisa – Metodologia. 2. Ensino superior - avaliação.
Universidades e faculdades públicas. I. Universidade Federal do Estado Rio de Janeiro. Pró-Reitoria de Planejamento. Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais. II. Luna, Camila Pinto.
III. Reynaud, Cibeli. IV. Bezerra, Márcio Ferreira. V. Borges, Natan Sant'anna. VI. Título.

CDD-001.42

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Etapas da Autoavaliação	15
Figura 2: Insumos para cálculo de IGC e CPC	25
Figura 3: Dimensões Avalresiativas	31
Figura 5 – Conceito de Curso (CC)	38
Figura 6 – Nota CPC e Processo de Renovação de Reconhecimento de	Curso 60
Figura 7 – Aplicação do Conceito Preliminar do Curso (CPC)	62
Figura 8 – Elementos do instrumento de avaliação	71
Figura 9 – Avaliação in loco (duração e trabalho da comissão)	72
Figura 10 – Avaliação <i>in loco</i> (fluxo)	75
Figura 11 – Fases dos Processos Avaliativos	77
Figura 12 – Integração de Programas/Sistemas no e-MEC	80
Figura 13 – Página principal e-MEC	81
Figura 14 – Página de acesso e-MEC	82
Figura 15 – Perfis de Acesso IES ao e-MEC	83
Figura 16 – Tela (Alterações de menor relevância)	86
Figura 17 – Tela (Dados da Mantida)	87
Figura 18 – Tela (Dados de Curso de Especialização)	88
Figura 19 – Tela (Auxiliar Institucional)	89

Figura 20 – Tela (Cadastro de Auxiliar Institucional)	90
Figura 21 – Tela (Dados do PI)	
Figura 22 – Tela (Endereços da IES)	
Figura 23 – Tela (Endereços da IES – ícones)	
Figura 24 – Tela (Endereços da IES – alterar dados)	
Figura 25 – Tela (Relatórios de IES)	
Figura 26 – Tela (Cronograma)	
Figura 27 – Tela 1 (Lista de Processos)	
Figura 28 – Tela 2 (Lista de Processos)	
Figura 29 – Situações de Processo no e-MEC	100
Figura 30 – Processos em trâmite	100
Figura 31 – Exemplo de Sinalização (visão da IES)	101
Figura 32 – Exemplo de Sinalização (visão pública do cadastro)	102
Figura 33 – Tela (Preenchimento do FE de Avaliação)	104
Figura 34 – Visualização de diligência (ícones)	112
Figura 35 – Visualização de diligência (andamento do processo)	113
Figura 36 – Fase da Diligência (ícone e acesso)	113
Figura 37 – Acesso à Diligência	114
Figura 38 – Tela de Diligência	115
Figura 39 – Acesso ao Preenchimento de Resposta	116
Figura 40 – Tela do Formulário de Diligência	117

Figura 41 – Tela FE (Indicadores) 118
Figura 42 – Tela FE (Indicadores – finalização FE) 153
Figura 43 – Tela Componentes _ Corpo Docente/Tutor (Inserir Docente/Tutor)
Figura 44 - Tela Componentes _ Corpo Docente/Tutor (Importar Docentes) 155
Figura 45 - Tela Importação de Corpo Docente/Tutor (aviso de arquivo com falhas)
Figura 46 - Tela Importação de Corpo Docente/Tutor (confirmação) 157
Figura 47 – Tela FE (Docentes por Disciplina) 159
Figura 48 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Selecionar Disciplina) 160
Figura 49 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Salvar)
Figura 50 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Vincular manualmente) 162
Figura 51 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Vincular manualmente) 163
Figura 52 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Vincular manualmente.2) 163
Figura 53 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Vincular manualmente.3) 164
Figura 54 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Vincular manualmente.4) 164
Figura 55 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Vincular manualmente.5) 165
Figura 56 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Vincular manualmente.6) 165
Figura 57 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Vincular manualmente.7) 166
Figura 58 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Importar do corpo docente.1)

Figura 59 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Importar do corpo docente.2) Figura 60 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Importar do corpo docente.3) Figura 61 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Importar do corpo docente.4) Figura 62 – Tela FE (Docentes por Disciplina – vincular docentes Figura 63 – Tela FE (Docentes por Disciplina – vincular docentes Figura 64 – Tela FE (Docentes por Disciplina – vincular docentes Figura 65 – Tela FE (Docentes por Disciplina – vincular docentes Figura 66 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Atributos Docente)...... 172 Figura 67 – Tela FE (Docentes por Disciplina – atributos docente - legenda)173 Figura 68 – Tela FE (Docentes por Disciplina – atributos docente - salvar).. 174 Figura 69 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Atributos Docente – Figura 70 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Atributos Docente – Figura 71 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Atributos Docente – fechar) 176 Figura 72 – Tela FE (Docentes/ Tutores Comprometidos) ...... 177 

Figura 74 – Tela (Arquivamento do Processo pela IES) 180
Figura 75 – Tela (Arquivamento do Processo pela IES – fase em comissão – passo 1)
Figura 76 – Tela (Arquivamento do Processo pela IES – fase em comissão – passo 2)
Figura 77 – Tela (Arquivamento do Processo pela IES – fase em comissão – passo 3)
Figura 78 – Comunicado Avaliação dos Avaliadores 184
Figura 79 – Avaliação dos Avaliadores 185
Figura 80 – Informações da Avaliação 186
Figura 81 – Filtragem Avaliação do Avaliador 187
Figura 82 – Aviso Avaliadores 188
Figura 83 – Dados da mensagem 189
Figura 84 – Confirmação do aviso de visita do avaliador 190
Figura 85 – Listagem de avaliador 190
Figura 86 – Listagem de avaliador.2 191
Figura 87 – Agenda de disponibilidade do Avaliador 192
Figura 88 – Solicitando de adequações 195
Figura 89 – Modelo de anexo para demanda de adequação (vagas) 196
Figura 90 – Modelo de anexo para demanda de adequação (duplicidade de código de curso)

Figura 91 – Modelo de anexo para demanda de adequação (criação/adequação	
ABI e associação de cursos)198	
Figura 92 – Modelo de anexo para demanda de adequação (extinção de cursos)	
Figura 93 – Modelo de anexo para demanda de adequação (curso EaD em	
duplicidade)	
Figura 94 – Modelo de anexo para demanda de adequação (local de oferta –	
curso presencial)	

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Calendário Ciclo Avaliativo ENADE 27
Quadro 2 – Indicadores e Critérios de Análise (Conceito 5)
Quadro 3 – Cálculo para Identificação de Carga Horária (Abertura de Protocolo
Quadro 4 – Penalidades e Implicações 68
Quadro 5 – Orientações de preenchimento - FE de Abertura 106
Quadro 6 – Orientações de preenchimento - FE Indicadores

### LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- AI Auxiliar Institucional
- CES Câmara de Educação Superior
- CEBAS Entidades Beneficentes de Assistência Social
- CI Conceito Institucional
- CNE Conselho Nacional de Educação
- CONAES Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
- CPA Comissão Própria de Avaliação
- CPC Conselho Preliminar de Curso
- DAINF Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais
- D.O.U. Diário oficial da União
- DAES Diretoria de Avaliação do Ensino Superior
- EAD Educação a Distância
- ENADE Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes
- FE Formulário Eletrônico
- IES Instituições de Ensino Superior
- IGC Índice Geral de Cursos
- INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- MEC Ministério da Educação
- NAPI Núcleo de Atendimento ao Procurador Institucional
- NDE Núcleo Docente Estruturante

- PDI Plano de Desenvolvimento Institucional
- PI Procurador Educacional Institucional
- PPC Projeto Pedagógico dos Cursos
- SERES Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
- SINAES Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
- UNIRIO Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

## SUMÁRIO

A	PRES	ENT	ĀÇÃO	6
1	INT	RO	DUÇÃO	7
2 S	SIS INAES	S	IA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR –	. 9
	2.1	Ava	liação das Instituições de Ensino Superior	12
	2.2	Auto	pavaliação institucional	13
	2.3	Ava	liação Externa	16
	2.3.	1	Credenciamento Institucional	17
	2.3.	2	Recredenciamento Institucional	17
	2.3.	3	Fluxo dos processos de Credenciamento/ Recredenciamento Institucion	nal 21
	2.4	Indi	cadores de Qualidade	22
	2.4.1		Conceito Institucional (CI)	22
	2.4.2		Índice Geral de Cursos (IGC) e Conceito Preliminar de Cursos (CPC)2	23
	2.4.3 (ENADE		Avaliação de Desempenho Acadêmico – Estudantes de Graduaçã )	ão 26
3	AV	ALIA	ÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	30
	3.1	Auto	orização	33
	3.2	Rec	conhecimento de Curso	54
	3.3 Ren		novação de Reconhecimento de Curso	58
	3.4 Fluxo dos Processos de Autorização/ Reconhecimento / Renovação Reconhecimento de Curso			de 33
	3.5 de Re	Flux conh	ko de Protocolo de Compromisso – Recredenciamento da IES/ Renovaçã necimento de Curso	ão 34
	3.6	Dilig	gências e Aditamentos	64
	3.5	Visi	tas de Avaliação <i>in loco</i>	69

4	FL	JXO	S PROCESSUAIS ELETRÔNICOS DO INEP	
4	.1	Ace	sso ao Sistema e-MEC	79
4	.2	For	mulários Eletrônicos no e-MEC	102
	4.2.	.1	Formulário Eletrônico para Abertura (Formulário 1)	105
	4.2.	.2	Formulário Eletrônico para Diligência	111
	4.2.	.3	Formulário Eletrônico para Indicadores (Formulário 2)	117
	4.2.	.4	Formulários - Informações Docentes	154
	4.2.	.5	Arquivamento do Processo pela IES	179
	4.2.	.6	Formulário – Avaliação in loco	184
4	.3	Ade	quações do Cadastro no e-MEC	193
5	EN	CER	RAMENTO DO PROCESSO E OBSERVAÇÕES FINAIS	202
RE	FER	ÊNC	CIAS	203

### APRESENTAÇÃO

Este documento foi idealizado, produzido e revisado por servidores da Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (DAINF). Diretoria que é integrante da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). O presente Manual de Regulação tem por objetivo sistematizar informações relativas à regulação e avaliação dos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior (IES), mais especificamente, das universidades e institutos federais da esfera pública.

O presente documento é direcionado às coordenações de cursos de graduação, Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) e demais interessados, em relação aos procedimentos dos processos regulatórios de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação no âmbito da UNIRIO.

Este manual representa parte de uma iniciativa mais ampla, que partiu da direção da DAINF e busca estabelecer uma maior proximidade entre esta Diretoria e o corpo acadêmico e técnico-administrativo. A DAINF percebeu a necessidade de um compartilhamento de conhecimentos e informações sobre seus processos de trabalho, bem como, orientações aos atores envolvidos em algumas atividades fundamentais para a atuação da universidade.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho é um documento orientador voltado para coordenações de curso, docentes e técnico-administrativos envolvidos na gestão acadêmica e no preenchimento dos formulários do sistema e-MEC relativos aos processos de regulação da IES e dos cursos. Além disso, este documento também se faz um guia confiável para orientar o trabalho permanente de planejamento e avaliação dos projetos pedagógicos.

Neste manual, seguem orientações referentes às atividades que envolvem regulação, incluindo: (1) Credenciamento de IES presencial; (2) Recredenciamento de IES presencial; (3) Autorização de curso; (4) Reconhecimento de curso e; (5) Renovação de reconhecimento de curso.

Considerando que, conforme o SINAES, os cursos de graduação, após sua criação dentro da instituição, devem ter autorização para iniciar suas atividades e, em seguida, receberem o reconhecimento do curso (que possibilitará às IES, por exemplo, emitir diplomas aos graduados). Posteriormente, de acordo com as normas constantes em legislação, as instituições se submetem a processos avaliativos periódicos a fim de obter a renovação do reconhecimento, necessário para a continuidade da oferta de seus cursos já reconhecidos (ALMEIDA, 2019).

Esses processos de regulação seguem um fluxo processual composto por diversas etapas e este manual busca trazer as principais orientações para a compreensão dessas etapas, assim como, os procedimentos necessários em cada uma delas.

Com isso, o capítulo seguinte trata sobre a avaliação das IES, abordando o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, Autoavaliação

institucional, Avaliação Externa (incluindo os processos de credenciamento e recredenciamento institucional), assim como, os Indicadores de Qualidade. O terceiro capítulo apresenta a Avaliação dos cursos de graduação, tratando sobre os processos de Autorização, Reconhecimento, Renovação de reconhecimento de curso e sobre as Visitas de Avaliação *in loco*. O quarto capítulo apresenta os fluxos processuais eletrônicos do INEP, com orientações voltadas para o acesso ao Sistema e-MEC e para os formulários eletrônicos no e-MEC.

## 2 SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR -SINAES

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) foi instituído pela Lei Nº 10.861/2004 com o objetivo de assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes (BRASIL, 2004).

O SINAES é formado por três componentes principais – (1) avaliação das instituições; (2) avaliação dos cursos; (3) desempenho dos estudantes – e avalia todos os aspectos sobre esses três eixos, principalmente o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente e as instalações (INEP, 2020a).

Conforme constante no § 1º da Lei Nº 10.861/2004, o SINAES tem por finalidades: a melhoria da qualidade da educação superior; a orientação da expansão da sua oferta; o aumento permanente da sua eficácia institucional, efetividade acadêmica e social; e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior (por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional).

O SINAES possui uma série de instrumentos complementares: Autoavaliação Institucional; Avaliação Externa; Enade (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes); Avaliação dos Cursos de Graduação; e Instrumentos de Informação (por exemplo, o CENSO) (INEP, 2020a). Por meio desses instrumentos e com base em ciclos trienais, são atribuídos conceitos (em uma escala de 1 a 5) a cada uma das dimensões avaliadas (UNIPAMPA, 2018). Os resultados da avaliação realizada pelo SINAES subsidiarão os processos de regulação, que compreendem Atos Autorizativos e Atos Regulatórios. Os Atos Autorizativos são responsáveis pelo credenciamento das IES, autorização e reconhecimento de cursos, enquanto os Atos Regulatórios são voltados para o recredenciamento de IES e renovação de reconhecimento de cursos (INEP, 2020a).

O Ministério da Educação torna público e disponibiliza os resultados das avaliações das instituições de ensino superior e de seus cursos, abrangendo tanto os instrumentos de informação (dados do censo, do cadastro, CPC e IGC), quanto os conceitos das avaliações para os atos de Renovação de Reconhecimento e de Recredenciamento (com base nos cursos contemplados no ENADE a cada ano) (INEP, 2020a).

Ressalta-se que o ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes) é aplicado regularmente a cada 3 (três) anos, dando início ao chamado ciclo avaliativo do SINAES, e tem como objetivo aferir o rendimento e a aprendizagem dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências (UFFS, 2015). Além disso o CPC (Conceito Preliminar de Curso) – atribuído pelo MEC e publicado anualmente – é um conceito calculado para cada curso avaliado nas áreas contempladas na avaliação do ENADE e constitui elemento de referência nos processos de avaliação para subsidiar a renovação de reconhecimento dos cursos de graduação.

Através desses resultados das avaliações, é possível traçar um panorama da qualidade dos cursos e instituições de educação superior no Brasil (INEP, 2020a). Além disso, tais resultados podem servir às Instituições de Ensino Superior (IES) como orientação para tomar decisões, levando em consideração a realidade do curso e da instituição (UNIPAMPA, 2018).

O SINAES é coordenado e supervisionado por um órgão colegiado denominado CONAES (Comissão Nacional de Avaliação da Educação

Superior), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de Abril de 2004. A CONAES exerce as seguintes atribuições: (1) propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes; (2) estabelecer diretrizes para organização e designação de comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes; (3) formular propostas para o desenvolvimento das instituições de educação superior, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos de avaliação; (4) articular-se com os sistemas estaduais de ensino, visando a estabelecer ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da educação superior; (5) submeter anualmente à aprovação do Ministro de Estado da Educação a relação dos cursos a cujos estudantes será aplicado o ENADE; (6) elaborar o seu regimento, a ser aprovado em ato do Ministro de Estado da Educação; (7) realizar reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, sempre que convocadas pelo Ministro de Estado da Educação (MEC, 2020a).

Os resultados de qualidade também são utilizados pelos órgãos governamentais para criação de políticas públicas, assim como pelos estudantes e comunidade em geral (UNIPAMPA, 2018). Cabendo ressaltar que, se os cursos apresentarem resultados insatisfatórios, serão estabelecidos encaminhamentos, procedimentos e ações com indicadores, prazos e métodos a serem adotados. Essa iniciativa faz referência a um protocolo de compromisso firmado entre as Instituições de Ensino Superior e o MEC, que objetiva a superação de eventuais dificuldades (INEP, 2020a).

11

#### 2.1 Avaliação das Instituições de Ensino Superior

A Avaliação Institucional é realizada tanto internamente, pela própria IES (sendo conduzida pela sua Comissão Própria de Avaliação - CPA), quanto externamente, por comissões designadas pela DAES/ INEP (seguindo as diretrizes da CONAES) (UFFS, 2015).

Tal avaliação das IES (avaliação institucional) é um dos componentes do SINAES e divide-se em duas modalidades: Autoavaliação Institucional e Avaliação Externa (UNIPAMPA, 2018). Esses processos avaliativos, em conjunto, pretendem articular e integrar as diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando as coerências conceitual, epistemológica e prática, bem como, o alcance dos objetivos dos diversos instrumentos e modalidades (UFFS, 2015).

Os principais objetivos da avaliação envolvem melhorar o mérito e o valor das instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação; melhorar a qualidade da educação superior e orientar a expansão da oferta, além de promover a responsabilidade social das IES, respeitando a identidade institucional e a autonomia de cada organização (INEP, 2020a).

Conforme apontado pela Lei 10.681/2004, os objetivos da avaliação no SINAES devem ser alcançados através de: responsabilidade social com a qualidade da educação superior; reconhecimento da diversidade do sistema; respeito à autonomia, à identidade, à missão e à história das instituições; compreensão de que a avaliação deve ser feita a partir de um conjunto integrado de indicadores de qualidade; caráter público dos procedimentos e dos resultados; participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das

IES e da sociedade civil, por meio de suas representações; e continuidade do processo avaliativo (BRASIL, 2004).

#### 2.2 Autoavaliação institucional

Em cada instituição, a Autoavaliação é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que se orienta, por meio de diretrizes e por um roteiro da Autoavaliação institucional da CONAES (UNIPAMPA, 2018). Na UNIRIO, a CPA se apresenta como responsável pela coordenação, condução e articulação do processo interno de avaliação institucional, além da orientação, da sistematização e do assessoramento às instâncias acadêmicas e administrativas da universidade em suas decisões estratégicas (UNIRIO, 2020).

A Autoavaliação (ou avaliação interna) tem como principais objetivos: produzir conhecimentos relevantes do ponto de vista científico e social; refletir sobre os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição; identificar as causas dos problemas e deficiências; aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnicoadministrativo; fortalecer as relações de cooperação entre os atores institucionais e os vínculos da instituição com a comunidade; assim como, prestar contas à sociedade (INEP, 2004).

A avaliação institucional é um agente de modernização administrativa na educação, uma vez que contribui significativamente, para que a Universidade repense suas práticas administrativas, técnicas e pedagógicas, ao mesmo tempo em que reflete o seu papel na sociedade como produtora e socializadora de um

saber capaz de compreender e transformar a realidade (UNIRIO, 2020). A Autoavaliação é um instrumento fundamental para o processo decisório, do qual resultará um relatório abrangente e detalhado – contendo análises, críticas e sugestões, assim como, identificando fragilidades e potencialidades da instituição nas dez dimensões previstas em lei (UNIPAMPA, 2018).

Para conseguir eficiência no processo de avaliação interna, é necessário realizar o planejamento das ações mediante plano de trabalho que inclua cronograma, distribuição de tarefas e recursos humanos, materiais e operacionais (INEP, 2004). Para isso, a organização deste processo prevê a ocorrência de diferentes etapas, algumas das quais podem ser desenvolvidas simultaneamente (conforme ilustrado na figura 1).



Fonte: INEP (2004, p. 15)

A Autoavaliação deve ser articulada com a Avaliação Externa, não no sentido de um indicador a ser avaliado no instrumento de avaliação do INEP, mas em um movimento de mobilização e reflexão para a qualificação dos cursos e da instituição como um todo (UNIPAMPA, 2018). Afinal, a apreciação de comissões de especialistas externos à instituição, além de contribuir para o autoconhecimento e aperfeiçoamento de suas atividades, também traz à IES subsídios importantes para a regulação e a formulação de políticas educacionais (mediante análises documentais, visitas *in loco*, interlocução com membros dos diferentes segmentos da instituição e da comunidade local ou regional) (INEP, 2004).

### 2.3 Avaliação Externa

Realizada por comissões designadas pelo INEP, a Avaliação Externa tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios das Autoavaliações. O processo de Avaliação Externa, independentemente de sua abordagem, é orientado por uma visão multidimensional que busca integrar suas naturezas formativa e de regulação numa perspectiva de globalidade (INEP, 2020b).

A Avaliação Externa vai comparar os objetivos, resultados e dificuldades declarados pela instituição em sua Autoavaliação e o que os avaliadores externos observarem acerca da realidade institucional. Os mesmos dez quesitos considerados pela Autoavaliação — que envolvem desde infraestrutura, gestão, corpo docente, pesquisa e até responsabilidade social da instituição na região onde atua — serão verificados pela avaliação externa (MEC, 2007).

A avaliação externa institucional da Educação Superior é feita por processos de Credenciamento Institucional e pelo Recredenciamento Institucional (UNIPAMPA, 2018). Tais processos, por sua vez, são subsidiados por um Instrumento de Avaliação Institucional Externa (IAIE), o qual, nesses casos de credenciamento e recredenciamento institucional, é a ferramenta dos avaliadores na verificação de cinco eixos, que contemplam as dez dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) (INEP,2021).

2.3.1 Credenciamento Institucional

É o ato normativo que possibilita o início de funcionamento de IES (UNIPAMPA, 2018). Esse ato, por regra geral, é emitido pelo Ministério da Educação com publicação no Diário Oficial da União, conforme preconiza a Seção III do Decreto no 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Assim, o início do funcionamento de instituição de educação superior é condicionado à edição prévia de ato de Credenciamento pelo Ministério da Educação (MEC, 2020b).

2.3.2 Recredenciamento Institucional

O Recredenciamento de Instituições de Educação Superior, tal como o seu Credenciamento, são modalidades de atos autorizativos os atos administrativos (MEC, 2020b). Sendo o processo de recredenciamento, uma exigência do MEC para a continuidade do funcionamento das IES.

Segundo o Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, os atos autorizativos têm prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação, nos termos da Lei do SINAES (BRASIL, 2004). Desse modo, a instituição deverá protocolar pedido de Recredenciamento ao final de cada ciclo avaliativo do SINAES junto à Secretaria competente, devidamente instruído (MEC, 2020b).

No caso da UNIRIO, a Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE), órgão ligado ao Ministério da Educação (MEC), aprovou por unanimidade parecer favorável ao recredenciamento da IES pelo período de 3 (três) anos, de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017 (UNIRIO, 2019).

Caso a IES não protocole pedido de Recredenciamento na forma e no prazo estabelecidos, caracterizará irregularidade administrativa e a instituição ficará: (1) impedida de solicitar aumento de vagas em cursos de graduação, de admitir novos estudantes e de criar novos cursos e polos de educação a distância, quando for o caso; e (2) sujeita a processo administrativo de supervisão, nos termos do Capítulo III do Decreto no 9.235 (BRASIL, 2017).

Os processos de credenciamento e recredenciamento são protocolados no sistema e-MEC e devem ser instruídos com os documentos constantes no Art. 20 do Decreto Nº 9.235 (BRASIL, 2017), conforme segue:

Art. 20. O pedido de credenciamento será instruído com os seguintes documentos:

I - da mantenedora:

a) atos constitutivos, registrados no órgão competente, que atestem sua existência e sua capacidade jurídica, na forma da legislação civil;

 b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;

c) certidões de regularidade fiscal perante a Fazenda federal;

d) certidões de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

e) demonstração de patrimônio suficiente para assegurar a sustentabilidade financeira da instituição mantida, conforme regulamento a ser editado pelo Ministério da Educação;

f) demonstrações financeiras atestadas por profissionais competentes, considerada sua natureza jurídica; e

g) termo de responsabilidade, assinado pelo representante legal da mantenedora, que ateste a veracidade e a regularidade das informações prestadas e da capacidade financeira da entidade mantenedora; e

II - da IES:

a) comprovante de recolhimento das taxas de avaliação externa in loco realizada pelo Inep, previstas na Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004;

b) plano de desenvolvimento institucional - PDI;

c) regimento interno ou estatuto;

d) identificação dos integrantes do corpo dirigente e de informação sobre a experiência acadêmica e profissional de cada um;

e) comprovante de disponibilidade e regularidade do imóvel;

f) plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competentes; e

g) atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente.

§ 1º Os documentos previstos nas alíneas "e" e "f" do inciso I do caput poderão ser substituídos por parecer de auditoria independente que demonstre condição suficiente para assegurar a sustentabilidade financeira da instituição mantida.

§ 2º Aplicam-se às IFES e às escolas de governo federais o disposto nas alíneas "a", "b" e "g" do inciso I do caput e nas alíneas "b", "c", "d", "f" e "g" do inciso II do caput.

§ 3º Aplicam-se às escolas de governo dos sistemas de ensino estaduais e distrital que solicitarem credenciamento para oferta de pós-graduação lato sensu a distância o previsto nas alíneas "a", "b" e "g" do inciso I do caput e nas alíneas "a", "b", "c", "d", "f" e "g" do inciso II do caput.

§ 4º A comprovação da regularidade de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ e da regularidade perante a Fazenda federal, a Seguridade Social e o FGTS poderão ser verificadas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação nas bases de dados do Governo federal e as mantenedoras deverão estar devidamente regulares para fins de credenciamento ou de recredenciamento.

§ 5º A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação poderá requisitar à mantenedora a apresentação de balanço patrimonial em plano de contas a ser definido conforme regulamento a ser editado pelo Ministério da Educação.

Cabe destacar que os documentos a serem apresentados no processo de Recredenciamento destacarão as alterações ocorridas após o credenciamento ou o último recredenciamento (BRASIL, 2017).

O recredenciamento depende da manutenção do cumprimento dos requisitos exigidos para o credenciamento na respectiva organização acadêmica, de tal modo que o não cumprimento dos mesmos ensejará a celebração de protocolo de compromisso e eventual determinação de medida cautelar de suspensão das atribuições de autonomia, conforme o art. 10 da Lei nº 10.861, de 2004 (BRASIL, 2017).

2.3.3 Fluxo dos processos de Credenciamento/ Recredenciamento Institucional



Fonte: <https://emec.mec.gov.br/documentospublicos/Manuais/32.pdf>

#### 2.4 Indicadores de Qualidade

Os indicadores de qualidade Índice Geral de Cursos (IGC), Conceito Preliminar de Curso (CPC), Conceito de Curso (CC) e Conceito Institucional (CI) mensuram a qualidade dos cursos e das instituições do País. Sendo indicadores da qualidade resultantes dos processos de avaliação institucional o CI e o IGC, os quais trataremos a seguir (UNIPAMPA, 2018).

### 2.4.1 Conceito Institucional (CI)

A cada ciclo avaliativo, a instituição de ensino é avaliada *in loco*, onde os avaliadores, orientados pelos IGCs das instituições a cada ano, atribuem um Conceito Institucional (CI), considerando também os elementos da visita (MEC, 2010). O CI é calculado com base em uma média aritmética ponderada dos conceitos dos eixos, os quais são resultados da média aritmética simples dos seus indicadores (UNIPAMPA, 2018).

Esse instrumento subsidia os atos de Credenciamento e Recredenciamento presencial das IES, bem como, a transformação da organização acadêmica (de faculdade para centro universitário e deste para universidade, ou vice-versa) (UNIPAMPA, 2018).

Sua concepção busca atender à diversidade do sistema de educação superior e respeitar a identidade das instituições que o compõem. Considera,

assim, as especificidades das diferentes organizações acadêmicas, a partir do foco definido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nos processos de avaliação institucional (interna e externa).

2.4.2 Índice Geral de Cursos (IGC) e Conceito Preliminar de Cursos (CPC)

O Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), instituído pela Portaria Nº 12, de 5 de setembro de 2008, é um indicador de qualidade que avalia as IES. O IGC sintetiza em um único indicador (de 1 a 5), a qualidade de todos os cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) de cada IES do país. No que se refere à graduação, é utilizado o CPC dos cursos; e, no que se refere à pós-graduação, é utilizada a nota CAPES (MEC, 2010).

Já o Conceito Preliminar de Curso (CPC) é um indicador prévio da situação dos cursos de graduação no país. O CPC vai de 1 a 5 e é composto pela nota do Enade, pelo Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) e por fatores que consideram a titulação dos professores, o percentual de docentes que cumprem regime parcial ou integral (não horistas), recursos didático-pedagógicos, infraestrutura e instalações físicas (MEC, 2010).

Como o IGC considera o CPC dos cursos avaliados no ano do cálculo e nos dois anos anteriores, sua divulgação refere-se sempre a um triênio, compreendendo assim todas as áreas avaliadas – ou ainda, todo o ciclo avaliativo (em relação ao Enade) (UNIPAMPA, 2018). O IGC é divulgado anualmente pelo INEP/ MEC, após a divulgação dos resultados do ENADE. O IGC é critério nos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições e também no processo de autorização para novos cursos: instituições com IGC inferior a 3, por exemplo, podem ter seus pedidos de abertura de novo curso indeferidos pelo MEC. Da mesma forma, o indicador é utilizado para orientar a expansão do ensino de qualidade: instituições com bom desempenho ficam dispensadas da autorização do MEC para abertura de cursos (MEC, 2010).

A Figura 2, abaixo, apresenta os insumos para constituição do conceito IGC e CPC.



Figura 2: Insumos para cálculo de IGC e CPC



Fonte: UNIPAMPA, 2018, p. 14.

A metodologia de cálculo do CPC e os procedimentos seguem instruções estabelecidas pelo INEP, publicadas em Portarias e Normativas com as Notas

Técnicas DAES/INEP referentes a cada período e, portanto, podem sofrer alterações.

## 2.4.3 Avaliação de Desempenho Acadêmico – Estudantes de Graduação (ENADE)

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, ao desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à formação geral e profissional, assim como, ao nível de atualização dos estudantes diante da realidade brasileira e mundial (INEP, 2020c).

Conforme anteriormente apontado neste manual, o ENADE integra o SINAES e, juntamente à Avaliação de Cursos de Graduação e à Avaliação institucional, formam o tripé avaliativo que permite conhecer a qualidade dos cursos e instituições de educação superior brasileiras (INEP, 2020c).

O ENADE é realizado pelo INEP todos os anos, sendo aplicado com regularidade de 3 (três) anos a cada curso de acordo com as áreas de avaliação as quais pertencem (Ciclo Avaliativo) (UNIPAMPA, 2018). O Ciclo Avaliativo do ENADE determina as áreas de avaliação e os cursos a elas vinculados. Sendo que, as áreas de conhecimento para os cursos de bacharelado e licenciatura derivam da tabela de áreas do conhecimento divulgada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Enquanto que os eixos
tecnológicos são baseados no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), do Ministério da Educação (INEP, 2020c).

	Quadro 1 – Calendário Ciclo Avaliativo ENADE
	Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e áreas afins;
Ano 1	Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Engenharias e Arquitetura e Urbanismo;
	Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança.
Ano 2	Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes e áreas afins;
	Cursos de licenciatura nas áreas de conhecimento de Ciências da Saúde; Ciências Humanas; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes;
	Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas e Ciências da Saúde, com cursos avaliados no âmbito das licenciaturas;
	Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura e Produção Industrial.
	Cursos de bacharelado nas Áreas de Conhecimento Ciências Sociais Aplicadas e áreas afins;
Ano 3	Cursos de bacharelado nas Áreas de Conhecimento Ciências Humanas e áreas afins que não tenham cursos também avaliados no âmbito das licenciaturas;
	Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design.

Os instrumentos básicos do ENADE são: a prova; a percepção dos estudantes sobre o processo formativo; o questionário socioeconômico do estudante; e o questionário do coordenador do curso (UNIPAMPA, 2018). Sendo que, no questionário socioeconômico e impressões dos estudantes sobre o processo formativo, são consideradas as informações relativas à organização didático-pedagógica, a infraestrutura e instalações físicas, bem como, as oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional.

Conforme disposto no § 5º, do Art. 5º da Lei do SINAES (BRASIL, 2004), o ENADE constitui componente curricular obrigatório, sendo registrada sua situação regularidade no histórico escolar do estudante (UNIPAMPA, 2018). Assim, a inscrição é obrigatória para estudantes ingressantes e concluintes habilitados de cursos de bacharelado e superiores de tecnologia vinculados às áreas de avaliação da edição (INEP, 2020c). O estudante selecionado que não comparecer ao exame estará em situação irregular junto ao ENADE (UNIPAMPA, 2018).

Os resultados de cursos, IES e áreas de avaliação são disponibilizados para consulta pública no Diário Oficial da União, no Sistema ENADE, no Sistema e-MEC e no portal do INEP, conforme sua pertinência. Tais resultados podem se dar nas seguintes formas:

- Conceito ENADE é um dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior, sendo um instrumento que avalia os cursos por intermédio dos desempenhos dos estudantes no exame. Seu cálculo e sua divulgação ocorrem anualmente para os cursos com pelo menos dois estudantes concluintes participantes do exame.
- Microdados são o menor nível de desagregação de dados recolhidos por meio do exame. Atendem à demanda por informações específicas ao disponibilizar as provas, os gabaritos, as informações sobre os itens, as notas e o Questionário do Estudante.

- 3. Sinopses estatísticas é um conjunto de tabelas relativas à participação e ao desempenho de estudantes, de cursos e de IES no exame, além de um compilado das respostas ao Questionário do Estudante. Sendo todas as informações organizadas por região geográfica, organização acadêmica e categoria administrativa.
- 4. Relatórios síntese de área os resultados do ENADE expressos nesses relatórios apresentam, para além da mensuração quantitativa decorrente do desempenho dos estudantes no exame, a potencialidade da correlação entre indicadores quantitativos e qualitativos acerca das características desejadas para a formação do perfil profissional pretendido.

Os relatórios desse exame fornecem evidências para que as Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) e os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) reflitam sobre seus projetos pedagógicos e desenvolvam ações em prol de melhorias.

Além disso, os resultados do ENADE, aliados às respostas do Questionário do Estudante, são insumos para o cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior (INEP, 2020c). Sendo, ainda, que os cursos que ficarem sem conceito ENADE e, consequentemente sem CPC, passarão por renovação de reconhecimento por visita in loco (UNIPAMPA, 2018).

# 3 AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A avaliação dos cursos de graduação é um procedimento pelo qual se avalia o ensino ofertado, seja para o ato de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento dos cursos oferecidos pela IES (SANTOS, 2017). Essa avaliação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, especialmente aquelas relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

É importante salientar que os processos regulatórios possuem caráter obrigatório, de modo que todo curso superior de graduação precisa passar pelo processo de reconhecimento, e posteriormente por renovações de reconhecimento periódicas, para que a emissão de seus diplomas tenha validade (ALMEIDA, 2019).

Também é importante apontar que a Avaliação de Curso, igualmente à avaliação externa, é realizada por comissões designadas pelo INEP, seguindo as diretrizes da CONAES (UFFS, 2015). Assim, conforme previsto na lei do SINAES, a avaliação dos cursos de graduação utilizará procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais, obrigatoriamente, as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento. Além disso, tal avaliação resultará na atribuição de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das 3 (três) dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas (UNIPAMPA, 2018).

Segundo o Decreto Nº 9.235/2017, para que um curso superior possa ser ofertado, é condição necessária a emissão prévia de ato autorizativo por parte do Ministério da Educação. Sendo, os atos autorizativos emitidos pelo MEC para

30

os cursos de educação superior, em ordem cronológica: autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento (UNIPAMPA, 2018).

Tais atos autorizativos de cursos (autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento) – nos graus de tecnólogo, de licenciatura e de bacharelado para a modalidade presencial e a distância – são subsidiados por um Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG), o qual permite aos avaliadores a verificação de três dimensões: organização didático-pedagógica, corpo docente e tutorial, e infraestrutura (INEP, 2021).

Sendo, as dimensões constantes no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância – do INEP, as seguintes (figura 3):



#### Fonte: autoria própria

Além do preenchimento dos dados dessas três dimensões, o curso deve inserir os Atributos Docentes dos últimos três anos e Vinculação dos Docentes à Disciplinas que ministrou, estas já informadas na abertura do processo no e-MEC (UNIPAMPA, 2018).

A seguir, apresentamos a seguir os três processos regulatórios que envolvem os cursos de graduação (autorização, reconhecimento e renovação de

reconhecimento de curso), apresentando as orientações para suas respectivas etapas.

# **IMPORTANTE**:

Atenção ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC)!

- Esse é o principal instrumento avaliado em atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento, então, deve ser expressão da missão e dos princípios que norteiam a IES, consolidando – no âmbito local do curso – as políticas institucionais previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
- A análise do PPC permite avaliar não apenas o curso de graduação em questão, mas a própria instituição (entende-se que são duas dimensões que compõem um mesmo complexo e, portanto, não devem ter projetos pedagógicos e institucionais desvinculados entre si).
- É do PPC que são extraídas as informações solicitadas nos Formulários Eletrônicos (FE) no Sistema e-MEC, a serem preenchidos pelos(as) Coordenadores(as) de Curso.
- Também, é, a partir e por meio do PPC, que os avaliadores externos, durante a visita *in loco,* examinam as condições de oferta e de funcionamento do curso. Logo, a necessidade de se construir um PPC que expresse as suas possibilidades e potencialidades fidedignamente, evitando omissões ou acréscimos que não correspondem à realidade vivenciada no curso, mas que podem interferir negativamente na atribuição do conceito de curso pelos avaliadores externos.

Fonte: Adaptação do manual UNILAB (2020, p. 8).

#### 3.1 Autorização

A avaliação para autorização é feita quando uma instituição pede autorização ao MEC para abrir um curso (UFFS, 2015). A instituição deve informar um novo curso, com endereço no mesmo município, no cadastro do e-MEC, no prazo de 60 dias da aprovação pelo Conselho Superior competente, sendo acompanhado do respectivo PPC, conforme disposto no Art. 29 da Portaria Normativa Nº 23/2017. No sistema, o curso novo receberá código de identificação, que será usado no reconhecimento e nas demais funcionalidades do cadastro.

As universidades e centros universitários, nos limites e prerrogativas da sua autonomia e de acordo com Art. 41 do Decreto Nº 9.235/2017, não precisam de autorização do MEC para iniciar a oferta de um de curso superior de graduação, exceto nos seguintes casos:

- Oferta de novos cursos de medicina, odontologia, psicologia, enfermagem e direito (estes necessitam sempre de autorização do MEC);
- Criação de novos cursos oferecidos em endereços fora do município-sede da universidade.

Nesses casos em que a criação de novos cursos depende da obtenção de autorização do MEC (por meio do sistema e-MEC), somente após a análise e emissão do parecer favorável (através de ato regulatório específico), é possível iniciar a oferta desses cursos.

Os processos de autorização serão instruídos com análise pela SERES e encaminhados à avaliação *in loco* pelo INEP (UNIPAMPA, 2018). Sendo o processo organizado basicamente em três grandes fases: (1) uma análise inicial de despacho saneador, que compreende o preenchimento de um formulário de

abertura de processo e o protocolo do mesmo pela IES, através do sistema e-MEC; (2) após análise, um parecer final emitido pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES); e, posteriormente, (3) a fase de avaliação, que compreende o preenchimento do formulário eletrônico de avaliação, realização da avaliação in loco e divulgação do relatório final de avaliação (UFSM, 2019).

De acordo com a análise pela SERES, a visita de avaliação in loco poderá ser dispensada, atendendo aos critérios estabelecidos no § 1º do Art. 42 do Decreto Nº 9.235/2017, cujo texto diz o seguinte:

Art. 42. O processo de autorização será instruído com análise documental, avaliação externa in loco realizada pelo Inep e decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação.

§ 1º A avaliação externa in loco realizada pelo Inep poderá ser dispensada, por decisão do Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, após análise documental, mediante despacho fundamentado, conforme regulamento a ser editado pelo Ministério da Educação, para IES que apresentem:

I - CI igual ou superior a três;

II - inexistência de processo de supervisão; e

III - oferta de cursos na mesma área de conhecimento pela instituição.

Como, por exemplo, nos pedidos de autorização de cursos superiores do sistema federal de ensino, na modalidade presencial, onde, a avaliação externa in loco poderá ser dispensada após análise documental (Portaria Normativa MEC N° 20/2017).

Durante o período de análise por parte da SERES, o curso deverá construir o espelho do formulário eletrônico, com itens relativos às três dimensões avaliativas (UNIPAMPA, 2018). O cálculo utilizado para obter o Conceito de Curso (CC) considera pesos atribuídos às três dimensões do instrumento de avaliação. Assim, para o instrumento de autorização de curso, a dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica) tem peso 40, a dimensão 2 (Corpo Docente e Tutorial) tem peso 20 e a dimensão 3 (Infraestrutura) tem peso 40 (DAES, 2017). A abertura dessa fase não depende da IES, sendo que, ao abrir, o tempo disponível para preenchimento será de 15 dias e, caso não obedecido o prazo de preenchimento, o processo é arquivado (UNIPAMPA, 2018).

Sendo o processo de autorização finalizado regularmente, o curso deve aguardar a visita da avaliação *in loco*, portanto, é indicado que o curso mantenha uma organização dos documentos necessários para comprovação dos itens mencionados no formulário eletrônico (UNIPAMPA, 2018).

Por fim, na fase de parecer final, a SERES, subsidiada do relatório de avaliação e demais documentos do processo inseridos no sistema e-MEC, emitirá parecer quanto ao pedido de autorização de curso. Caso deferido, o processo é concluído com a emissão e publicação no Diário Oficial da União da portaria de autorização do curso (UFSM, 2019).

Assim, respeitadas as peculiaridades de cada caso, os processos de autorização de curso (assim como, de reconhecimento) obedecem a um trâmite básico, definido pelo Art. 26 da Portaria Normativa nº 23/2017: PPC; relação de docentes e de tutores, quando for o caso; e, comprovante de disponibilidade do imóvel. Sendo importante ressaltar que um processo mal instruído na fase inicial pode acarretar em arquivamento da solicitação ou indeferimento (UNILAB, 2020).

O diagrama a seguir (figura 4) contém o fluxo dos processos de autorização de modo simplificado:



Figura 4 - Fluxo dos processos de autorização

Fonte: CGCIES/ DIREG/ SERES/ MEC

## **IMPORTANTE**:

#### Atenção ao Planejamento!

A etapa mais importante para a criação de um curso refere-se ao planejamento prévio, mediante o estudo efetivo da realidade local em que se insere a proposta, as implicações sociais, culturais e econômicas do projeto, em articulação direta com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES.

Um curso mal planejado tende a resultar em baixa procura por alunos e em consequente abandono pela IES. Nesse sentido, é necessário investigar a existência de cursos similares na região de oferta, a absorção dos profissionais formados nesses cursos pelo mercado local, a posição do respectivo conselho de classe profissional, quando houver, dentre outros aspectos relevantes para o embasamento da decisão de criação do curso.

Como vimos, a Autorização de curso transcorre dentro de um fluxo processual composto por diversas etapas, dentre as quais a avaliação *in loco*, que culmina em um relatório da comissão de avaliadores, em que são aferidas as informações apresentadas pelo curso em relação à realidade encontrada durante tal visita (DAES, 2017). A partir disso, é que se gera o CC, graduado em cinco níveis, cujos valores iguais ou superiores a três indicam qualidade satisfatória (DAES, 2017).



Fonte: DAES, 2017

A seguir (no quadro 2) apresentamos os indicadores de avaliação são distribuídos nas dimensões e os critérios de análise referentes ao conceito máximo (5):

Quadro 2 - Indicadores e Critérios de Análise (Concei	to 5)
---	-------

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	
INDICADOR	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão previstas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, pressupondo-se práticas exitosas ou inovadoras para a sua revisão.
1.2 Objetivos do curso	Os objetivos do curso estão previstos no PPC, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional,

	características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.
1.3 Perfil profissional do egresso	O perfil profissional do egresso está previsto no PPC, está de acordo com as DCn (quando houver), expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais, havendo planejamento para sua ampliação em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.
1.4 Estrutura curricular	A estrutura curricular, prevista no PPC, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores.
1.5 Conteúdos curriculares	Os conteúdos curriculares, previstos no PPC, possibilitam o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.
1.6 Metodologia	A metodologia, prevista no PPC (e de acordo com as DCn, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulem a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que

	proporcionem aprendizagens diferenciadas dentro da área.
1.7 Estágio curricular supervisionado Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	O estágio curricular supervisionado está previsto e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, que gere insumos para atualização das práticas do estágio.
<ul> <li>1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica</li> <li>Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.</li> </ul>	O estágio curricular supervisionado está previsto e possibilita a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores, a relação com a rede de escolas da educação Básica, prevendo-se registro acadêmico, havendo planejamento para acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, e práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da educação Básica.
<ul> <li>1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática</li> <li>Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.</li> </ul>	O estágio curricular supervisionado previsto possibilita a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos, a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática, com atividades exitosas ou inovadoras.
1.10 Atividades complementares	As atividades complementares estão previstas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC, e o planejamento de

Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	mecanismos inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.
1.11 Trabalho de conclusão de curso (TCC)Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	O Trabalho de Conclusão de Curso está previsto e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.
1.12 Apoio ao discente	A previsão de apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais, e ações inovadoras.
1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	A gestão do curso é planejada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico do curso.
1.14 Atividades de tutoria Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na	As atividades de tutoria previstas contemplam o atendimento às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, considerando a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, com planejamento de avaliação periódica por estudantes e equipe pedagógica do curso,

modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.
<ul> <li>1.15 conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria</li> <li>Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).</li> </ul>	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria foram previstos adequadamente para que as atividades e ações estejam alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias previstas para o curso, com planejamento de avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores e apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.
1.16 Tecnologias de Informação e comunicação (TIC) no processo ensino- aprendizagem	As tecnologias de informação e comunicação planejadas para o processo de ensino- aprendizagem possibilitam a execução do projeto pedagógico do curso, viabilizam a acessibilidade digital e comunicacional e a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e propiciam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.
1.17 Ambiente virtual de Aprendizagem (AVA) Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, previsto no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e previsão avaliações periódicas devidamente documentadas, de modo que seus resultados sejam efetivamente utilizados em ações de melhoria contínua.
1.18 Material didático	O material didático descrito no PPC, a ser disponibilizado aos discentes, teve previsão de

NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.	elaboração ou validação por equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), possibilita desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, e prevê linguagem inclusiva e acessível, com recursos inovadores.
1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, previstos para os processos de ensino- aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, possibilitando o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e implicam informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo planejadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.
1.20 Número de vagas	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).
1.21 Integração com as redes públicas de ensinoObrigatóriopara licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	Os convênios e ações previstas possibilitam integração com a rede pública de ensino, viabilizam o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, prevendo-se que as experiências sejam documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica, e planejando ações inovadoras.
1.22 Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS), por meio de convênio, prevista conforme as DCN e/ou o PPC, viabiliza a formação do discente em serviço e possibilita sua inserção em equipes multidisciplinares e multiprofissionais,

Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	considerando diferentes cenários do Sistema, com nível de complexidade crescente.	
1.23 Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	As atividades práticas de ensino previstas apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares nacionais do curso, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente, possibilitando a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), com o desenvolvimento de competências específicas da profissão, relacionadas ao contexto de saúde da região.	
1.24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	As atividades práticas de ensino estão previstas em conformidade com as Diretrizes Curriculares da educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC, estão distribuídas e relacionam teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso.	
DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL		
INDICADOR	CRITÉRIO DE ANÁLISE	
2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE	O NDE possui, no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuarão em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação stricto sensu; tem o coordenador de curso como integrante; atuará no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho;	

	e planeja procedimentos para permanência de parte de seus membros até o ato regulatório seguinte.
2.2 Equipe multidisciplinar Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	A equipe multidisciplinar, prevista em consonância com o PPC, será constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, será responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e prevê plano de ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados.
2.3 Regime de trabalho do coordenador de curso	O regime de trabalho previsto do coordenador é de tempo integral e possibilita o atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio da elaboração de um plano de ação documentado e compartilhado, que preveja indicadores de desempenho da coordenação a serem disponibilizados publicamente, e o planejamento da administração do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.
2.4 Corpo docente: titulação	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a titulação do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para analisar os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, e fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporcionar o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentivar a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.

2.5 Regime de trabalho do corpo docente do curso	O regime de trabalho do corpo docente previsto possibilita o atendimento integral da demanda, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação descritiva sobre como as atribuições individuais dos professores serão registradas, considerando a carga horária total por atividade, a ser utilizada no planejamento e gestão para melhoria contínua.
2.6 Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior) NSA para cursos de licenciatura.	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência profissional do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, manter-se atualizado com relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.
<ul> <li>2.7 Experiência no exercício da docência na educação básica</li> <li>Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.</li> </ul>	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da docência na educação básica do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercer liderança e ter sua produção reconhecida.
2.8 Experiência no exercício da docência superior	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da

	docência superior do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercer liderança e ter sua produção reconhecida.
<ul> <li>2.9 Experiência no exercício da docência na educação a distância</li> <li>NSA para cursos totalmente presenciais.</li> </ul>	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da docência na educação a distância do corpo docente previsto e seu desempenho, de modo a caracterizar sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercer liderança e ter sua produção reconhecida.
<ul> <li>2.10 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância</li> <li>NSA para cursos totalmente presenciais.</li> </ul>	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da tutoria na educação a distância do corpo tutorial previsto e seu desempenho, de modo a caracterizar sua capacidade para fornecer suporte às atividades dos docentes, realizar mediação pedagógica junto aos discentes, demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem e orientar os alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação.
2.11 Atuação do colegiado de curso ou equivalente	O planejamento de atuação do colegiado prevê sua institucionalização, com representatividade dos segmentos, reuniões com periodicidade determinada e registro de suas decisões, existência de fluxo determinado para o encaminhamento das

	decisões, sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realização de avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.
2.12 Titulação e formação do corpo de tutores do curso	Todos os tutores previstos são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis, a maioria possui titulação obtida em pós-graduação stricto sensu.
NSA para cursos totalmente presenciais.	
2.13 Experiência do corpo de tutores em educação a distância Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência do corpo de tutores previsto em educação a distância e seu desempenho, de modo a caracterizar sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades, e adotar práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.
<ul> <li>2.14 Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância</li> <li>Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).</li> </ul>	Há planejamento de interação, em conformidade com o PPC, que possibilita condições de mediação e articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso, considera análise sobre a interação para encaminhamento de questões do curso, e prevê avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

2.15 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	Pelo menos 50% dos docentes previstos possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.	
DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA		
INDICADOR	CRITÉRIO DE ANÁLISE	
3.1 Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral Considerar os espaços de trabalho para os docentes em Tempo Integral do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.	
3.2 Espaço de trabalho para o coordenador	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.	
3.3 Sala coletiva de professores NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. Considerar a sala coletiva de professores para os docentes do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, permite o descanso e atividades de lazer e integração e dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.	

(bacharelados/ licenciaturas).	
3.4 Salas de aula NSA para cursos a distância que não preveem atividades presenciais na Sede Considerar as salas de aula para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.
3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática Considerar o laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática, para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui <i>hardware</i> e software atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.
3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC) Considerar o acervo da bibliografia básica para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/ licenciaturas).	O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas

	de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC.O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.
3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC) Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).	O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC.O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.
3.8 Laboratórios didáticos de formação básica NSA para cursos que não	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da
utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.	informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de

Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição). Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).	vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.
3.9 Laboratórios didáticos de formação específica NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição). Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.
<ul> <li>3.10 Laboratórios de ensino para a área de saúde</li> <li>Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN.</li> <li>NSA para os demais cursos.</li> </ul>	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida, atendem ao PPC, possuem recursos e insumos necessários para atender à demanda discente e apresentam recursos tecnológicos comprovadamente inovadores.
3.11 Laboratórios de habilidades	Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que permitem a capacitação dos discentes nas diversas

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, com recursos tecnológicos comprovadamente inovadores.	
3.12 unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde, estabelece(m) sistema de referência e contrarreferência e favorece(m) práticas interdisciplinares e interprofissionais na atenção à saúde.	
3.13 Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	O biotério atende às necessidades práticas do ensino, possuindo insumos necessários à demanda docente e discente e apresentando protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes e suporte técnico, experimental e pedagógico.	
3.14 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado, atende à demanda e possui plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento e dispõe de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos, com uso de indicadores bem definidos.	
3.15 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais	O núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais, havendo avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades	

sionais estão articulados com a os onde há oferta do curso e etivos constantes no PPC, áo de espaços complementares itoriais e/ou profissionais que riências diferenciadas de as quais há planejamento de s devidamente documentadas.

Fonte: Autoria própria, baseado em DAES (2017).

### 3.2 Reconhecimento de Curso

Após informado e autorizado o curso, é necessário que ele seja regularizado, sendo, para tanto, mandatório o processo de Reconhecimento de Curso. Para este procedimento de abertura do processo de reconhecimento de curso, a IES deve observar os períodos de abertura de protocolo no sistema e-MEC, estabelecidos nos calendários anuais de processos regulatórios publicados em portarias normativas do MEC (UNILAB, 2020).

Conforme o disposto no Art. 46 do Decreto Nº 9.235/ 2017, a IES deverá protocolar pedido de reconhecimento de curso, no período compreendido entre 50% e 75% do prazo previsto para integralização da carga horária da primeira turma do novo curso, observando os prazos de protocolo de processos no sistema e-MEC, definidos pelo MEC em portaria anual (UFSM, 2019). Isso, cabe

tanto para os cursos dependem de autorização quanto para os demais cursos cadastrados na plataforma e-MEC (UNIPAMPA, 2018).

Cabe observar que, para o cálculo da integralização, é considerada a carga horária total do curso (incluindo: Componentes Obrigatórios; Atividades Complementares de Graduação - ACG; Componentes Curriculares Complementares de Graduação - CCCG; Estágios; Trabalho de Conclusão de Curso -TCC, e demais) e aplica-se a percentagem de 50% e 75% sobre tal carga horária (UNIPAMPA, 2018). Devendo ser identificado o semestre no qual se integralizam os 50% e 75% da carga horária do curso, conforme exemplo do Quadro 3:

CÁLCULO – C. H. PARA ABERTURA DE PROTOCOLO	
Curso	Exemplo X
Carga horária total	3600 horas
50% da carga horária integralizada	50% de 3600 horas = 1800 horas Identifico 50% no semestre x
75% da carga horária integralizada	75% de 3600 horas = 2700 horas Identifico 75% no semestre x

**Quadro 3** – Cálculo para Identificação de Carga Horária (Abertura de Protocolo)

Fonte: baseado no Quadro 4 (UNIPAMPA, 2018, p. 14).

Além disso, a IES deve obedecer ao calendário anual para períodos de abertura de protocolo no sistema e-MEC. Esse calendário será publicado por portaria nos meses de dezembro do ano anterior ao respectivo calendário ou, no máximo, em janeiro do ano de referência (UNIPAMPA, 2018).

Assim como para autorização, o processo de reconhecimento de curso deverá ser instruído com os seguintes documentos: Projeto Pedagógico do Curso; relação de docentes e de tutores, quando for o caso; e, comprovante de disponibilidade do imóvel (UNILAB, 2020). Sendo esse processo também organizado em três grandes fases.

Inicialmente, temos a análise inicial de despacho saneador, que compreende o preenchimento de um formulário de abertura de processo e o protocolo do mesmo pela IES, através do sistema e-MEC. Após análise, um

parecer final emitido pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES).

Posteriormente, o processo é encaminhado para a fase de avaliação, que compreende o preenchimento do formulário eletrônico de avaliação, realização da avaliação in loco e divulgação do relatório final de avaliação. Destaca-se que, conforme a Portaria Normativa Nº 840, a fase de avaliação dos processos regulatórios de cursos será de competência do INEP (UFSM, 2019). Por fim, temos a fase de parecer final, onde a SERES, subsidiada do relatório de avaliação e demais documentos do processo inseridos no sistema e-MEC emitirá parecer quanto ao pedido de reconhecimento de curso. Caso deferido, o processo é concluído com a emissão e publicação no Diário Oficial da União da portaria de reconhecimento do curso (UFSM, 2019).

Durante o período de análise por parte da SERES, o curso deverá construir o espelho do formulário eletrônico, com itens relativos às três dimensões avaliativas, conforme orientações do Instrumento de Avaliação para Reconhecimento de Curso (UNIPAMPA, 2018).

Sendo finalizado regularmente o formulário no sistema e-MEC, o curso deve aguardar a visita da avaliação in loco. Indica-se que, durante esse período, o curso proceda com a organização das pastas e caixas contendo documentos necessários para comprovação dos itens mencionados no formulário eletrônico. Também se faz necessária a alteração do quadro docente no PPC, caso exista. Essa e outras alterações devem constar na última versão do PPC a ser inserido no sistema e-MEC, com até 10 dias de antecedência à visita in loco (UNIPAMPA, 2018).

### 3.3 Renovação de Reconhecimento de Curso

Os processos de autorização e reconhecimento de curso representam a entrada do curso no sistema federal de ensino (ALMEIDA, 2019). Assim, em cumprimento à Lei Nº 10.861 de 2004, na forma da Portaria Normativa MEC Nº 23 de 2017, superada essa fase inicial de avaliação, e sendo emitida a portaria de reconhecimento, um curso passará por renovações periódicas de seu reconhecimento (UNIPAMPA, 2018).

Com o advento do SINAES, a renovação de reconhecimento dos cursos passou a ser atrelada a um ciclo avaliativo, no qual todos os cursos superiores do País se inserem. O ciclo avaliativo do SINAES tem como referência as avaliações trienais de desempenho de estudantes (ENADE), que, consequentemente, geram o conceito CPC (UNIPAMPA, 2018).

De acordo com o fluxo processual estabelecido na Portaria Normativa nº 840/2018, as avaliações de Renovação de Reconhecimento devem ocorrer depois do resultado oficial do Conceito Preliminar de Curso (CPC), publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) e disponibilizado no sistema e-MEC e na página eletrônica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (UNILAB, 2020).

As avaliações do ciclo avaliativo são orientadas por indicadores de qualidade expedidos periodicamente pelo INEP. Os indicadores de qualidade serão expressos numa escala de cinco níveis, em que os níveis iguais ou superiores a três (3) indicam qualidade satisfatória (BRASIL, 2004).

Cabendo destacar que, os cursos com indicadores de avaliação originários do ENADE/CPC considerados insuficientes estão sujeitos à renovação de reconhecimento com atendimento de Protocolo de Compromisso (que é um projeto de saneamento de deficiências e tem como objetivo dar às instituições a oportunidade de sanear as fragilidades apresentadas pelo curso após a realização de uma avaliação in loco ou após a divulgação dos resultados dos indicadores de qualidade calculados pelo INEP) (UFF, 2019). Então, após a implementação do protocolo de compromisso pela SERES no sistema e-MEC, a IES e o curso terão o prazo de 60 dias, para apresentar a proposta de protocolo de compromisso visando a melhoria dos itens considerados insatisfatórios. Neste momento, deverá ser definido se a IES cumprirá essa proposta em 30, 60, 180 ou 365 dias (ALMEIDA, 2019). Posteriormente, a IES fará a inserção de relatórios parciais de cumprimento das metas pactuadas e ao final do prazo escolhido apresentará um relatório conclusivo (com o cumprimento das medidas de saneamento assumidas), em seguida, finalizada a fase de cumprimento do protocolo de compromisso, o processo é encaminhado ao INEP para realização de nova avaliação in loco, nos mesmos moldes da avaliação para reconhecimento do curso (ALMEIDA, 2019).

Dessa forma, o processo de Renovação de Reconhecimento de Curso, dependendo da nota do CPC ocorre da seguinte forma:



Figura 6 – Nota CPC e Processo de Renovação de Reconhecimento de Curso

Em tese, todo curso de graduação reconhecido está sujeito a ser avaliado a cada ciclo de avaliação do SINAES, tendo como marcador para início desse trabalho, o enquadramento do curso num dos grupos a serem avaliados pelo ENADE (UFF, 2019).

Segundo a Portaria Nº 23, de 2017, que dispõe sobre os fluxos dos processos regulatórios no e-MEC, os cursos superiores de graduação dividemse em três grupos, tomando como base a área de conhecimento dos bacharelados, das licenciaturas e dos eixos tecnológicos, no caso, os Cursos Superiores de Tecnologia (CTS) (UNIPAMPA, 2018).

Com base nos ciclos avaliativos e no CPC dos cursos, uma nota técnica, emitida entre os meses de janeiro e fevereiro de cada ano, estabelece critérios para os cursos que entrarão em processo de renovação. Dependendo do CPC, alguns cursos são renovados entre os meses de março a maio, de ofício, sendo emitidas portarias de renovação automática pelo INEP (UNIPAMPA, 2018).

De todo modo, o INEP divulga anualmente os resultados do ENADE/CPC dos cursos avaliados no ano anterior entre os meses de novembro e dezembro. A partir dessa divulgação a SERES promove uma série de ações administrativas que visam dar consequência às avaliações daqueles cursos, dentre as quais: (1) Divulgação dos insumos dos indicadores de avaliação às IES, reservadamente, através do sistema e-MEC; (2) Publicação das diretrizes e critérios de renovação de reconhecimento de cursos com tramitação normal, simplificada (dispensados de avaliação in loco) ou sujeitos a protocolo de compromisso, conforme resultados da avaliação ENADE/CPC; (3) Publicação do cronograma de abertura de processos de renovação de reconhecimento, conforme participação e rendimento na avaliação pelo ENADE/CPC, sujeitos ou não a protocolo de compromisso; e (4) Abertura de Ofício e notificação à IES dos processos de reconhecimento sujeitos a protocolo de compromisso (UFF, 2019).

Para os cursos sem CPC, a nota técnica estabelece períodos em que deverão ser abertos processos de avaliação de ofício. Nesse caso, o sistema e-MEC ficará aberto por um período de sessenta dias para inserção do formulário de abertura de processo de renovação (UNIPAMPA, 2018).

Geralmente, os cursos avaliados pelo ENADE tendem a receber comissões de avaliação in loco a partir de, pelo menos, 18 meses da realização do exame pelos seus estudantes, dependendo do desempenho do curso nos resultados do CPC (UFF, 2019). Assim, cursos bem avaliados tendem a ser dispensados de avaliação in loco; cursos considerados suficientemente avaliados tendem a ser avaliados in loco (principalmente, se nunca receberam ou estão há algum tempo sem receber avaliações); e cursos mal avaliados passam por avaliação in loco (UFF, 2019). Ocorrendo, portanto, a aplicação do CPC no processo de Renovação de Reconhecimento de Curso, da seguinte maneira (figura 7):



Figura 7 – Aplicação do Conceito Preliminar do Curso (CPC)

Fonte: Manual UNILAB (2020, p. 13).

Havendo, ainda, os cursos da área de saúde e os de Direito, os quais o MEC tem interesse de avaliar externamente, independentemente dos resultados obtidos, bem como, os cursos que não participam do ENADE (que, em princípio, devem ser avaliados in loco a cada ciclo avaliativo, conforme o grupo de cursos que têm afinidade dentre os avaliados) (UFF, 2019).
# 3.4 Fluxo dos Processos de Autorização/ Reconhecimento / Renovação de Reconhecimento de Curso



Fonte: < https://emec.mec.gov.br/documentospublicos/Manuais/32.pdf>

3.5 Fluxo de Protocolo de Compromisso – Recredenciamento da IES/ Renovação de Reconhecimento de Curso



Fonte: < https://emec.mec.gov.br/documentospublicos/Manuais/32.pdf>

### 3.6 Diligências e Aditamentos

Nos casos em que os documentos apresentados sejam insuficientes à apreciação conclusiva, poderá ocorrer a implantação de diligência no processo

de avaliação, sendo concedido aos cursos um prazo para resposta, a fim de esclarecer ou sanar os aspectos apontados (ALMEIDA, 2019).

Essas diligências podem ocorrer, por exemplo, em virtude de dados divergentes entre o cadastro do curso no e-MEC e os dados informados no formulário eletrônico, tais como vagas, turno, tempo de integralização ou denominação do curso, ou ainda, por não conformidade com a legislação vigente (UNIPAMPA, 2018).

De acordo com o disposto no Decreto Nº 9.235/ 2017, após análise do processo de avaliação, a SERES poderá: (1) instaurar **procedimento saneador**; (2) instaurar **procedimento sancionador**; ou (3) arquivar o procedimento preparatório de supervisão, na hipótese de não serem confirmadas as deficiências ou irregularidades.

O procedimento **saneador** é instaurado nos casos de identificação de deficiências ou de irregularidades passíveis de saneamento, onde o MEC, por meio da SERES, poderá determinar providências saneadoras, de ofício ou mediante representação, em prazo não superior a doze meses (BRASIL, 2017). Sendo, ainda, que a instituição poderá impugnar, em quinze dias, as medidas determinadas ou o prazo fixado para posterior apreciação pela SERES, que decidirá pela manutenção ou adaptação das providências e do prazo – não cabendo novo recurso dessa decisão (BRASIL, 2017).

Conforme disposto no Art. 70 do Decreto Nº 9.235/ 2017, a instituição deverá comprovar o efetivo cumprimento das providências determinadas, podendo a SERES, caso necessário, solicitar diligências e realizar verificação *in loco* – não sendo deferido novo prazo para saneamento no curso do processo administrativo de supervisão.

Quanto ao procedimento **sancionador**, esse será instaurado em ato da SERES, a partir do procedimento preparatório ou diante do não cumprimento pela IES das providências determinadas para o saneamento das deficiências e

das demais situações previstas na legislação educacional (BRASIL, 2017). Onde, a instituição será notificada da instauração do procedimento administrativo sancionador e da possibilidade de apresentação de defesa no prazo de quinze dias.

Segundo o Art. 72 do Decreto Nº 9.235/ 2017, são consideradas irregularidades administrativas passíveis de aplicação de penalidades, as seguintes condutas:

I - oferta de educação superior sem o devido ato autorizativo;

II - oferta de educação superior em desconformidade com os atos autorizativos da IES;

III - a ausência ou a interrupção da oferta efetiva de aulas por período superior a vinte e quatro meses;

IV - terceirização de atividade finalística educacional, sob quaisquer designações, na oferta de educação superior;

V - convalidação ou aproveitamento irregular de estudos ofertados por instituições credenciadas ou não para a oferta de educação superior, sob quaisquer denominações, para acesso à educação superior;

VI - diplomação de estudantes cuja formação tenha ocorrido em desconformidade com a legislação educacional;

VII - registro de diplomas, próprios ou expedidos por outras IES, sem observância às exigências legais que conferem regularidade aos cursos;

VIII - prestação de informações falsas ao Ministério da Educação e omissão ou distorção de dados fornecidos aos cadastros e sistemas oficiais da educação superior, especialmente o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior - Cadastro e-MEC;

IX - ausência de protocolo de pedido de recredenciamento e de protocolo de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de curso no prazo e na forma deste Decreto;

X - oferta de educação superior em desconformidade com a legislação educacional; e

XI - o descumprimento de penalidades aplicadas em processo administrativo de supervisão.

De acordo com os termos do Decreto Nº 9.235/ 2017, após o término do prazo para manifestação da IES, a SERES apreciará o conjunto de elementos do processo e decidirá pelo arquivamento do processo (na hipótese de não confirmação das deficiências ou das irregularidades) ou pela aplicação das penalidades previstas na Lei nº 9.394, de 1996, especialmente nos casos que seguem no quadro 4:

Quadio 4 – Peria	iuaues e implicações
a. Desativação de cursos e habilitações	Essas decisões implicarão, além da cessação imediata da admissão de novos estudantes, a adoção de providências
b. Descredenciamento	com vistas à interrupção do funcionamento do curso ou da instituição, nos termos da Seção XI do Capítulo II do Decreto Nº 9.235/ 2017.
c. Suspensão temporária de atribuições da autonomia	As decisões de suspensão (de
d. Suspensão temporária de ingresso de novos estudantes	atribuições da autonomia, de ingressos de novos estudantes e de oferta de cursos) preverão o prazo e o alcance das medidas (BRASIL, 2017, Art, 73, § 3º).
e. Suspensão temporária de oferta de cursos	
f. Intervenção	Esta decisão poderá implicar a nomeação de interventor pela SERES, que estabelecerá a duração e as condições da intervenção (BRASIL, 2017, Art. 73, § 4º).
g. Redução de vagas autorizadas	Esta decisão implica a redução de vagas autorizadas para o curso penalizado.

Quadro 4 - Penalidades e Implicações

**Fonte**: Decreto Nº 9.235 (BRASIL, 2017).

A SERES poderá decidir, com base nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, pela comutação dessas penalidades, na hipótese de justificação dos elementos analisados ou pela celebração de compromisso para ajustamento de conduta. Podendo, ainda, o MEC, em caso de descumprimento de penalidade, o substituí-la por outra de maior gravidade (BRASIL, 2017).

Conforme disposto no Art. 75 do Decreto Nº 9.235/2017, caberá recurso da decisão do Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no prazo de trinta dias, contado da data da decisão, à Câmara de Educação Superior do CNE.

Em resumo, a diligência nada mais é de um questionamento à IES ou curso, para acerca do que foi preenchido no processo de abertura ou a falta de alguma informação necessária para a emissão do parecer por parte da SERES (ALMEIDA, 2019).

#### 3.5 Visitas de Avaliação in loco

Como anteriormente apontado neste documento, o INEP, a fim de garantir da qualidade da educação superior ofertada no país, presta à sociedade o serviço de avaliação externa in loco (Avaliação in loco) de IES e cursos de graduação, sendo este um dos pilares avaliativos constantes na Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) (INEP, 2021).

Enquanto o processo de avaliação institucional ocorre para que as instituições possam ser credenciadas ou recredenciadas, o processo da avaliação de curso ocorre para que cursos de graduação possam ser autorizados, reconhecidos, ter a renovação de reconhecimento conferida ou ainda a transformação de organização acadêmica. Sendo que, ambos processos ocorrem conforme decisão da Seres/MEC, tendo como referencial básico o resultado da avaliação in loco (INEP, 2021).

#### Manual de Regulação de Cursos de Graduação – DAINF/ PROPLAN/ UNIRIO

Assim, após as informações que foram inseridas nos formulários eletrônicos (referentes aos processos de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de cursos) serem avaliadas pelo MEC, bem como, respondidas as possíveis diligências, o INEP designa uma comissão que realizará a verificação *in loco* das condições de oferta do curso (UNIPAMPA, 2018).

Os membros dessa comissão são selecionados do Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (BASis), que é composto por docentes da educação superior capacitados pelo Inep para realizar avaliações externas de IES e dos cursos de graduação (INEP, 2021).

O comunicado da data e do nome dos avaliadores para avaliação *in loco* é feito através do sistema e-MEC e o cronograma da visita é enviado ao coordenador de curso (UNIPAMPA, 2018).

Considerando a adequada recepção aos avaliadores institucionais externos do INEP nas instalações da IES, a Coordenação de Curso deve se preparar em momento anterior à visita, bem como, acompanhar e dirimir dúvidas durante a durante a realização do procedimento pela comissão designada.

As avaliações *in loco* são realizadas por duplas de avaliadores, sendo agendadas para 4 dias – onde, dois desses dias (primeiro e último) são destinados ao translado e os outros dois, são de efetivo trabalho da comissão (estando os avaliadores obrigados a cumprir fielmente esse cronograma) (UFF, 2019).

Durante a avaliação *in loco*, torna-se importante estar atento e familiarizado com a legislação referente à avaliação das IES, especialmente em atenção às diferenças entre as exigências referentes às IES públicas e privadas, a fim de apresentar o que for pertinente e contestar o que assim não for.

A visita é materializada por meio da elaboração de um relatório feito pelas comissões de avaliadores (produto gerado a partir da aplicação do instrumento de avaliação) e tal instrumento possui diversas seções, sendo, portanto, importante dominar a nomenclatura relacionada para entender a lógica envolvida em sua concepção (DAES, 2018). Na figura 8, é possível observar que, à medida que se alcança o centro do círculo, aumenta-se a especificidade daquilo que deve ser observado.





#### Intrumento de avaliação



Fonte: DAES, 2018.

Na visita, deve-se demonstrar aquilo que está diretamente relacionado ao apresentado nos PPCs dos cursos, bem como, no planejamento acadêmico, respostas ao Formulário Eletrônico de Avaliação do INEP e demais informações prestadas no processo do e-MEC (UFF, 2019). Podendo a IES, inserir Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e/ou Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) atualizado até 10 dias antes do início da visita (DAES, 2018).

A figura 9, que segue, ilustra, de modo resumido, alguns aspectos a serem destacados a respeito do trabalho da comissão e duração da avaliação *in loco*.



Fonte: DAES, 2011.

A seguir, são apresentadas algumas recomendações na etapa de preparação para a avaliação *in loco*, bem como, certos cuidados e procedimentos posteriores à visita.

## **RECOMENDAÇOES - AVALIAÇÃO IN LOCO:**

#### Etapa de Preparação

- Os gestores (e.g. Coordenação de Curso, NDE, Colegiado) devem estar atentos à agenda e previamente comprometidos ao atendimento dos requisitos legais em vigor (cumprindo-os antecipadamente à avaliação externa e reunindo evidências do cumprimento ou encaminhamento de cumprimento de todos os itens que lhe forem pertinentes).
- A Coordenação do curso deverá disponibilizar um local com dois microcomputadores interligados em rede e à internet, uma impressora, linha telefônica com acesso interurbano e material de expediente para os trabalhos dos dois avaliadores.
- A Coordenação do curso deve responder prontamente o e-mail de contato inicial dos avaliadores, indicando aos avaliadores uma lista de possíveis hotéis nas proximidades da Unidade a ser avaliada.
- A Universidade pode efetuar o levantamento dos hotéis disponíveis na região da visita in loco, mas não deve tratar diretamente sobre questões relacionadas à hospedagem dos avaliadores. Assim como, a IES pode articular junto à direção de unidade e o setor de transportes, a disponibilidade de translado para a vinda e ida dos avaliadores ao aeroporto, quando for o caso.

#### Fonte: UFF, 2019

## **RECOMENDAÇOES – AVALIAÇÃO IN LOCO:**

#### Cuidados e procedimentos posteriores

- Avaliação do avaliador após a realização da avaliação in loco pela comissão avaliadora do INEP, cumpre a Instituição avaliar o desempenho dos avaliadores durante o processo, em FE específico no e-MEC.
- Análise e impugnação do Relatório de Avaliação depois de publicado o Relatório de Avaliação, o NDE e Colegiado de curso, bem como os demais gestores de unidade e departamento devem analisar o mesmo e, caso detectadas divergências significativas ou erros na avaliação, deve ser considerada a possibilidade de impugnação do relatório.
- Consequências às avaliações externas os gestores institucionais responsáveis pelo oferecimento do curso devem analisar os resultados da avaliação e as críticas oferecidas pelos avaliadores, sejam através dos conceitos atribuídos ou das respectivas considerações, de modo que as mesmas se desdobrem em ações corretivas, ainda que restritas e pontuais, para auferir um resultado qualitativo minimamente superior no futuro.

Fonte: UFF, 2019

Figura 10 – Avaliação *in loco* (fluxo)

Realizada a visita, a Comissão de Avaliadores elabora relatório no sistema e-MEC e atribui conceito de avaliação

O INEP notifica a IES e a Secretaria competente A IES e a Secretaria terão prazo de 60 dias para impugnar o resultado da avaliação

Fonte: Adaptado de DAES, 2011

Ainda, cabe ressaltar a importância do preenchimento do Formulário Eletrônico (FE) para a avaliação in loco, pois, o FE, em linhas gerais, deverá guiar o olhar do avaliador no momento da visita (DAES, 2018). Assim, o FE é um dos principais documentos do processo avaliativo, no qual a IES tem a oportunidade de atualizar os seus dados antes da visita, sendo o seu preenchimento obrigatório para o prosseguimento da tramitação processual (DAES, 2018).

Caso seja necessário à IES recorrer da decisão dos processos avaliativos relacionados a relatórios de avaliação externa in loco, ou realizar denúncias contra avaliadores, há a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA). A CTAA é a instância recursal e que tem competência para deliberar sobre recursos administrativos advindos das IES, referentes a relatórios das avaliações externas in loco do Sinaes e do Sistema de Avaliação de Escolas de Governo; e recursos interpostos contra decisões da Daes do Inep, referentes à

conduta de avaliadores do BASis e do Sistema de Avaliação de Escolas de Governo (INEP, 2021).

## 4 FLUXOS PROCESSUAIS ELETRÔNICOS DO INEP

Antes da apresentação das orientações de preenchimento dos diversos Formulários Eletrônicos (FEs) pertencentes ao sistema e-MEC, cabe destacar as fases e fluxos processuais pelos quais o processo tramitará até a sua finalização, com a expedição do respectivo ato regulatório (UFF, 2019).

Conforme mencionado anteriormente, de modo geral, podemos definir os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento em três grandes fases: despacho saneador, avaliação e parecer final (figura 11).



Fonte: Diagrama baseado no Manual da UFSM (ALMEIDA, 2019, p. 13).

Sendo relevante lembrar que, além dessas três fases dos processos avaliativos, a execução de um planejamento garante que o fluxo processual e-MEC, em suas diversas fases até a finalização, aconteça dentro do cronograma estabelecido pelo MEC, evitando-se, assim, diligências e inconformidades na avaliação *in loco* (UFF, 2019). Além disso, planejar também permite que NDEs e Coordenações de Curso, além dos demais gestores acadêmicos, tomem conhecimento das reais condições de oferta dos cursos, entendendo sua dinâmica pela lógica da avaliação do SINAES e adotem ações corretivas que assegurem as melhorias devidas (UFF, 2019).

A fase inicial do fluxo do processo no sistema e-MEC se dá a partir do protocolo do processo do curso. No caso dos processos de Autorização ou de Reconhecimento, o processo segue para o Despacho Saneador, no qual será feita uma análise do MEC quanto ao atendimento dos aspectos legais de oferecimento do curso (por exemplo, disponibilidade de local, atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais, etc.) e havendo dúvidas, o processo cai em diligência com prazo de 30 dias para saná-la. Já no caso dos processos de Renovação de Reconhecimento, os processos têm fluxo imediato para o INEP (UFF, 2019).

A fase de avaliação ocorre em seguida, onde, o processo e-MEC recebe fluxo para a avaliação do INEP, com tramitação idêntica para todos os tipos de atos autorizativos (salvo os casos em que são dispensados de avaliação *in loco*). Quando no INEP, o processo entra em um cronograma de avaliação interno daquele órgão, sobre o qual a IES não tem acesso. Tal fase, diferentemente da anterior, requer maior participação dos gestores de curso e institucionais, já que antes de ser avaliado, deve ser aberto um novo Formulário Eletrônico a ser preenchido pelos gestores do curso e, após isso, será agendada a visita de avaliação (tratada anteriormente nesse manual) (UFF, 2019). Ao tramitar para o INEP o processo de regulação entra na fila de avaliação daquele órgão. A terceira e última fase se dá quando a SERES revê todo o processo, analisa os resultados da avaliação expressos no relatório da comissão *in loco* à luz da legislação vigente e decide por: (a) diligência, para dirimir alguma dúvida quando ao processo ou quanto ao relatório de avaliação; (b) parecer favorável ou parcialmente favorável, quando entende que existem elementos suficientes para a expedição do ato regulatório; (c) decisão por protocolo de compromisso, quando os resultados da avaliação expressos no relatório do INEP apontam que o curso deixa a desejar quanto à qualidade ofertada; ou, (d) finalmente, indeferimento do pedido, cabendo nesse caso recurso ao CNE por 30 dias a partir da decisão desfavorável (UFF, 2019).

#### 4.1 Acesso ao Sistema e-MEC

O sistema e-MEC foi criado para fazer a tramitação eletrônica dos processos de regulamentação, estando em funcionamento desde janeiro de ano de 2007, e permite a abertura e o acompanhamento dos processos pelas instituições de forma simplificada e transparente (MEC, 2020c).

O e-MEC possui uma integração com diversos Programas/Sistemas, os quais possuem formatos próprios, de acordo com suas respectivas características (conforme visto na figura 12).



Figura 12 – Integração de Programas/Sistemas no e-MEC

Fonte: SERES (2018)

Todos os pedidos de Credenciamento e Recredenciamento de IES e de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos, além dos processos de aditamento (modificações de processos), são feitos por meio do e-MEC (EMEC, 2020). Isso torna os processos mais rápidos e eficientes, visto que são feitos eletronicamente, bem como, possibilita que as instituições acompanhem os trâmites dos processos no MEC e gerem relatórios que auxiliam seus gestores acadêmicos a subsidiar suas decisões (EMEC, 2020).

Na página principal do sistema e-MEC (figura 13) são disponibilizadas opções de acesso, sendo a opção "Regulação/ Avaliação", a que se aplica ao conteúdo deste manual (opção em destaque, no canto superior direito da figura 13).



#### Figura 13 – Página principal e-MEC

Fonte: <https://emec.mec.gov.br/>

Os processos podem ser acessados, após o cadastro do usuário, através do seguinte endereço eletrônico (ver página de acesso na figura 14):

http://emec.mec.gov.br/modulos/visao\_comum/php/login/comum\_login.php?691 ba69561e311dd66adaae89947c631=YWJhX21hbnRpZGE=

e-MEC	Consultar Cadastro	Suporte	Perguntas Freqüentes	Legislação	Documentos de Apoio ao Sistema	Orientações Gerais
O QUE É O e-MEC é um sistema eletrônico de acompanhame	ento dos	LOGIN				
processos que regulam a educação superior no Brasi os pedidos de credenciamento e recredenciame instituições de educação superior e de auto renovação e reconhecimento de cursos, além dos pr de aditamento, que são modificações de processos feitos pelo e-MEC. O sistema torna os processos mais rápidos e eficiento vez que eles são feitos eletronicamente. As inst	I. Todos into de rização, ocessos ;, serão es, uma tituições	Mante CPF: Senha:	enedora	IES	Avaliado	r/Técnico
podem acompanhar (pelo sistema) o trâmite do proc ministério que,por sua vez, pode gerar relatório subsidiar as decisões.	esso no os para		par	candidatura a Avaliadore:	8	
DICA:						
No canto superior direito sa "Legislação", "Orientações Ger sendo que esta última contém utilizados em processos regula MEC. Explore esses recursos!	ão ap rais" e manua tórios r	resentac "Docum ais, apres e legisla	das alg nentos sentaçõ ção rela	jumas de Apo es, mod acionada	opções io ao S delos de a ao Sis	, como, Sistema", e termos stema e-

Figura 14 – Página de acesso e-MEC

No sistema e-MEC existem 3 diferentes perfis de acesso, podendo ser: (1) Representante Legal (RL); (2) Procurador Institucional (PI); ou (3) Auxiliar Institucional (AI). Sendo que, tais perfis possuem diferentes áreas de trabalho e níveis de acesso, conforme segue na figura 15:







Além desses perfis, é necessário destacar a existência da figura do responsável legal, que é a pessoa física dotada de legitimidade para representar a mantenedora na forma da lei e de seus atos constitutivos, bem como, do respectivo registro da pessoa jurídica, e deve constar na base de dados da Receita Federal, para fins de cadastro e acesso ao sistema e-MEC (ABMES, 2018). A figura do responsável legal responderá solidariamente, nos termos da legislação civil e administrativa, pelos atos praticados pelo Representante Legal (RL) e pelo Procurador Educacional Institucional (PI), bem como pela veracidade e legalidade das informações de caráter declaratório inseridas no sistema e-MEC (ABMES, 2018).

O Responsável Legal deverá indicar um **Representante Legal** para realizar as ações relacionadas às respectivas mantenedoras nos processos

regulatórios no sistema e-MEC. Assim, o Representante Legal é a pessoa física indicada pelo responsável legal e investida de poderes jurídicos, por meio de instrumento de mandato, para praticar atos em nome da mantenedora no sistema e-MEC (ABMES, 2018). Sendo importante destacar que, o responsável legal poderá ser registrado no sistema e-MEC como o representante legal da mantenedora (MEC, 2017).

O perfil de RL da mantenedora será responsável por realizar no Sistema e-MEC as ações relacionadas aos processos de transferência de mantença de IES, unificação de IES mantidas e credenciamento institucional (ABMES, 2018).

Por sua vez, o RL deverá indicar um Procurador Educacional Institucional (PI) para cada uma das instituições mantidas, que será responsável por prestar as informações no sistema e-MEC, relativas às atualizações cadastrais e à tramitação de processos regulatórios vinculados às respectivas instituições, bem como pelos elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes ENADE (ABMES, 2018).

De acordo com o § 2º, Art. 14 da Portaria Normativa N° 21/2017, o PI deverá, preferencialmente, estar ligado à Reitoria ou à Pró-Reitoria de Graduação da instituição ou órgãos equivalentes, a fim de que a comunicação com os órgãos do MEC considere as políticas, os procedimentos e os dados da instituição no seu conjunto (MEC, 2017).

O PI deverá ser investido de poderes para prestar informações em nome da instituição, por ato de seu representante legal, ao identificá-lo no sistema e-MEC, articulando-se, na instituição, com os responsáveis pelos demais sistemas de informações do MEC (ABMES, 2018).

84

O PI poderá indicar Auxiliares Institucionais (AIs), inclusive temporiamente, para compartilhar tarefas de inserção de dados, sob responsabilidade do mesmo. Sendo que, ao serem incluídos no e-MEC, o PI pode personalizar as permissões de acesso ao sistema para cada um dos AIs que foram por ele(a) designados. Cabendo ainda destacar que, as informações prestadas pelo PI e pelos AIs presumem-se válidas para todos os efeitos legais (EMEC, 2010b).

Compete também destacar que coordenadores de curso são cadastrados(as) no sistema e-MEC como tais, sempre que haja emissão de nova portaria de nomeação com designação oficial para a função. Desse modo, não são necessariamente designados(as) para o perfil de AI. No entanto, quando preciso e a critério do PI, podem ser excepcionalmente, e temporiamente, incluídos nesse perfil.



Antes de acessar o sistema e-MEC, os coordenadores de curso precisam solicitar ao PI que proceda ao seu respectivo cadastro. Para isso, são necessárias algumas informações do usuário, tais como, nome completo, CPF, identidade, endereço de e-mail, dentre outras que poderão ser solicitadas pelo PI. Esse cadastro é concedido ao CPF do(a) titular da coordenação, sendo pessoal e intransferível (cabendo ressaltar que com esse mesmo registro é possível ao usuário acessar outros ambientes do e-MEC, por exemplo, nos casos em que o(a) titular do CPF tenha se candidatado a avaliador(a) do INEP).

No primeiro acesso ao sistema e-MEC, o usuário deverá aceitar os termos de responsabilidade e de uso para, então, ir à tela inicial. Nessa tela, o usuário conseguirá visualizar o(s) processo(s) que tiver autorização para

trabalhar ao clicar em:



Todas as informações relevantes sobre o processo e sua movimentação serão fornecidas aos interessados pelo(a) PI, podendo sempre ser consultadas pelos coordenadores no sistema, conforme exposto anteriormente (em "Lista de Processos").

A fim de ilustrar algumas das telas do e-MEC e, com isso, estabelecer uma aproximação do usuário com o sistema, é apresentada, a seguir, uma sequência de imagens que contém informações sobre ferramentas, opções, ícones e etc. (conforme visto da figura 16 à figura 31).

Por exemplo, vê-se que ao clicar em "cadastro" e, em seguida, na opção "alterações de menor relevância", é possível visualizar e alterar dados do curso (tais como, carga horária, periodicidade e distribuição de vagas nos turnos) e dados do coordenador (conforme demonstrado na figura 16).

Figura 16 – Tela (Alterações de menor relevância)

	associada Mantida (IES)	antenedo	Inst Educação Superior / Nome da	Nome			e-MEC
	Jame do DIS		XA SAIR	NAIS REGULAÇÃO TA	ancia	TUIÇÃO COMPONEN	CADASTRO INST
	tome do Pix		10 - 10 - K		carrenter	1	Datos da Mantenetor
	nal 🕐	stituci	Procurador			pecialização	Dados de Mantida Dados de Curso de Es
Itera dados do curso:	sualiza / a	v		A IES	RMACÕES DA	INFO	
ria;	Carga horá					C G-MEC	
ide;	Periodicida			ALAGOAS - UFAL	ADE FEDERAL DE A	IES : (577) UNIVERSID	
o de vagas nos turnos.	Distribuiça		CERR.	SIDADE ICA DE DIREITO PÚBLICO - FEI	HICA : UNIVERS	ORGANIZAÇÃO ACADO NATUREZA JURÍDICA	
112						CATTORNEY ADDRESS	
Visualiza / a				TON PEDCONC	TRATEVA : PUBLE	CATEGORIA ADMINIS	
Visualiza / a dados do	PESQUISAR	wdade y	Todos municípios • En		TRATIVA : PUBLI	Filtrar por: Selecione.	
Visualiza / a dados do coordenad	PESQUISAR Ruação. Inclanam.	Vages Totais Anuais	Todos muncipios En	Curse	Modalidade	Filtrar por: Selecione.	
Visualiza / a dados do coordenac	PESQUISAR Ruação, Referenti	Vages Totais Anuais 150	Todos muncipios • En Coontenador ADRIANA ALVARENGA MARQUES	Curse	Modaliidade Educação Presencial	Filtrar por: Selecione.	
Visualiza / a dados do coordenac Visualiza os curso EaD /	PESQUISAR Ruação, Inclement,	Veges Totais Annuais 160 50	Todos municipios • En Coordenador ADRIANA ALVARDINGA MARQUES EMANUELLE DE SALES OLIVEIRA SOUZA	Curso Administração Administração	Modallidade Educação Prosencial Educação	Filtrar por: Selectione. Código Grau 13203 Becharelado 101936 Bacharelado	
Visualiza / a dados do coordenac Visualiza os curso EaD / vagas	PESQUISAR Ruação, telemento O D O D O D	Vages Totais Annais 160 50 250	Todos municípios • En Coordesador ADRIANA ALVARDIGA MARQUES EMANUELLE DE SALES OLIVEIRA SOUZA ARAREN OLIVEIRA	Corso ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO POBLIÇA	Modalidade     Educação     Presencial     Educação     Presencial     Educação     Educação     Educação     Educação     Educação     Educação	Filtrar por: Selecione. Código Com 13203 Bacharelado 101936 Bacharelado 1140063 Bacharelado	
Visualiza / a dados do coordenac Visualiza os curso EaD / vagas	PESQUISAR Ruscino. Incinnenti Inc	Vegus Totais Asuais 160 50 250 40	Todos municípios • En Ceontesador ADRIANA ALVARDINGA MARQUES EMANUELLE DE SALES OLIVEIRA SOUZA ARAREM OLIVEIRA NAULO EVENTION MOTA SINCES	Orma Administração Administração Administração Pública Administração Pública	Modalidade     Clucação     Presencial     Educação     Presencial     Educação     Presencial     Educação     Presencial	Filtrar por: Selectone. Codigo Com 13203 Bacharelado 101936 Bacharelado 1140062 Bacharelado 1140062 Bacharelado	
Visualiza / a dados do coordenad Visualiza os curso EaD / vagas	PESQUISAR Recision, Recision, D D D D D D D D D D D D D D D D D D D	Vidade Viaudo, Tefnis 160 50 250 40 50	Todos municípios	Como administração administração administração pública administração pública administração pública	Modalilade Educação Presencial Educação a Distância Educação Presencial Educação Presencial	Filtrar por: Selectone. Codigo Com 13203 Bacharelado 101936 Bacharelado 1140063 Bacharelado 1151/81 Bacharelado 1252/92 Bacharelado	
Visualiza / a dados do coordenad Visualiza os curso EaD / vagas Visualiza Lo Oferta Cu Presenc	PESQUISAR Ruscion. kycimeenk	Vugas Totnis Anuais 160 50 220 40 50 30 80		Corres administração administração administração pública administração pública administração pública administração pública administração pública	Madalidade     Madalidade     Criucação     Presencial     Educação a     Detáncia     Educação     Presencial     Educação     Presencial     Educação     Presencial     Educação     Presencial     Educação	Filtrar por: Selectone. Codogo Com 13203 Bacharetado 101936 Bacharetado 1140063 Bacharetado 1151791 Bacharetado 12522928 Bacharetado 13103 Bacharetado	
Visualiza / a dados de coordenad Visualiza os curso EaD / vagas Visualiza Lo Oferta Cu Presence	PESQUISAR husciio. kycimiem, iiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiii	Vicade Vegato Tetnis Annatis 150 50 220 40 50 80 80 50		Corse administração administração administração pública administração pública administração pública admonologia admonolia	Middilidade Citação Presencial Educação Presencial Educação Presencial Educação Presencial Educação Presencial Educação Presencial Educação Presencial Educação Presencial Educação Presencial Educação Presencial	Filtrar por: Selectone. Códógo Com 13203 Bacharelado 101936 Bacharelado 1340063 Bacharelado 1351781 Bacharelado 1292920 Bacharelado 13103 Bacharelado 102148 Bacharelado	

Fonte: SERES (2018).

Na figura 17, observa-se a tela onde são atualizados os dados da IES, tais como, seus dados para contato (telefone, e-mail, etc.).

Figura 17 – Tela (Dados da Mantida)

BRA	o Superior / Nome da Mantenedora associada Mantida (IFS)	Nome Inst Educaçã	e-MEC
		ENTES EDUCACIONAIS REGULAÇÃO TAXA SAIR	SISTEMA CADASTRO INSTITUIÇÃO COMPO
	<nome do="" pi=""></nome>		Alterações de Henor Relevância
erior / Nome da Mantenedora assoc Manteda	Procurador Institucional		E-MEC Dados da mantida Dados de Corso de Especialização
<nome de<="" td=""><td></td><td>INTRODUCES AND ADDRESS AND ADDRESS ADDR</td><td></td></nome>		INTRODUCES AND ADDRESS AND ADDRESS ADDR	
		ACCULATION OF AN ALL AND A	
		DADOS DA HANTIDA 🚱	
		Edulopedo Montelor 221 Nome de Mantelos: Nome Inst Educação Superior	Manter atualizados:
10	Dispeniiidade de Augade Imovei:	Sigiar UnitCOUL	elefone; Fax; Site e e-
	Canva Prestale 59241	CEP: 08060070	mail.
auto	Humistole: Cito Paulo	UP: 5P	
la Bouter Ussiel Cirile	Endereço Seder Averada Dec	Bairroi São Niguel	
	N/1-228	Complementer Vile Jacul	
037 5760	Pass [11] 2037 5	Telefone(s): (11) 2022 5705	
Bmar.gov.br	E-mails errectories	Site: www.crucetrednaul.edu.tr	
a com fina lucrativos	Categoria Privada com	Organização Univerzidade	

Fonte: SERES (2018).

Na figura 18, segue a tela referente aos dados de cursos de especialização. Nessa janela são preenchidos dados como, área, grau, carga horária, modalidade, quantidade de vagas, etc. É importante atentar que esse cadastro não inclui os cursos de Residência Médica, os quais devem ser inscritos em sistemas próprios.



Figura 18 – Tela (Dados de Curso de Especialização)

Fonte: SERES (2018).

Na figura 19, é apresentada a tela referente ao cadastro dos Auxiliares Institucionais, onde é possível incluir novos Ais e editar os dados já cadastrados.

					BRASIL		
172	o) 2013 10:45:54	Aumentar Ponte		AH	IDIENTE SUPORT		
🞅 e-M	IEC	Nome Inst E	ducação Superior / Nome	da Mantenedo	Mantida (CES		
ISTEMA CAD	ASTRO INSTITUIÇÃO COMPONENTES EDUCACIONAL	S REGULAÇÃO TZ	XA SAIR				
	Auxiliar Institucion	al 🗧			<nome do="" pi=""></nome>		
	Consultar Acreditação ARCU-SUL Dados Pesquisador Instituciosal		1	nstitu	cional 🥐		
	Enderegos de IES						Incordin novio Al
SISTEMA e-I						BRASIL	Inserti novo Al
Ines Contu						ANBIENTE SUPOTTE	
SISTERA e a	e-MEC Lista de Auxiliares Institucio	onais	dos 💽 Pesquisar			Novo Auxiliar	
	Nome	CPF	IES	Quantidade de Processos	Ações no Pro	ocesso Ações	
	Noemi De Souza Paiva	999.999.999-99	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	0	N	023	
	William C. Cunha	999.999.999-99	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	0	RIR	022	
						EGENDA R Impugnar Relatório de A D Responder Diligência V Preencher Formulário Ele	valiação <b>R</b> Interpor Recurso A Arquivar Processo trônico

Figura 19 - Tela (Auxiliar Institucional)

Ao clicar em inserir novo AI, o sistema abre a seguinte tela para preenchimento das informações (figura 20

Cadastro de Auxiliar	Institucional	
IES: * CPF: *	693 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO	DO RIO DE JANEIRO 🗸
	Não sou um robô rec Privacida	CAPTCHA de - Termos
Nome: *		
Sexo: *	Selecione V	
RG: *		
Órgão Expedidor: *	Selecione V	
UF: *	Selecione V	
Telefone: *		
Telefone secundário:		
Fax:		
Cargo: *		
E-mail: *		
Senha: *		
		Passar por revisão do PI?
	🗹 Responder Diligência	● Sim ○ Não
	Interpor Recurso	● Sim ○ Não
Açoes:	🗹 Impugnar Relatório de Avaliação	● Sim ○ Não
	🗹 Arquivar Processo	●Sim ○Não
	✓ Preencher Formulário Eletrônico - FE	● Sim ○ Não
Fechar	Salvar	

Figura 20 – Tela (Cadastro de Auxiliar Institucional)

Fonte: Extraído do sistema e-MEC no ano de 2021.

A figura 21, traz a tela do e-MEC referente aos dados do PI, onde são realizadas as atualizações de dados para contato, por exemplo.

e-MEC		Nome Inst Educação Superior / Nome	da Mantenedora associada	
SISTENA CADASTRO INST	THUCÃO COMPONENTES EDUCACIONAIS	REGILAÇÃO TAXA SAIN	Mantida (IES)	
And And	na PPC/PDI Protocolo de Compromisso	READERTRO TARA DATA	<nome do="" pi=""></nome>	
Am	siliar Institucional			
P-MPA.	Dados do PI 🛛 💻		nstitucional 🕐	
End	deneços de L <u>ES</u>			
SESTEMA e-NEC List	ta de Proces Dados Pesquisador Institucional			
Ines Confuerto, obr	intestação sobre os tristimos para o Calculo de In lícitação de encerra	3100 Ves		
	e-MEC		Nome Inst Educação Sup	erior / Nome da Mantenedora associada
	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~			Mentide (IES)
	SISTEMA CADASTRO	INSTITUIÇÃO COMPONENTES EDUCACION	AIS REGULAÇÃO TAXA SAIR	
	PROCURADOR IN	STITUCIONAL - UNIVERSIDADE	CRUZETRO DO SUL (COD. DA	<nome do="" pi=""> TES: 2211</nome>
	Alteração feita com a	UCRAND.		
	PESQUISADOR INSTI	IUCIONAL @		
		CPF*: 999,999,999-99 ) 🚯		
		Nome*i <nome do="" pi=""></nome>	0	Alteração do Pl
		Sexo*: Feminino 💌 🚳		A alteração do
		BC7: 152134381		Propurador Educacional
		and Evandidarity CCD		Procurador Educacional
		rgao Expedidor 1 ase		Institucional (PI) deve ser
		UF*: São Paulo 💌 🕷	*	realizada pelo
		Telefone(s)*: (61) 2022 8220		Representante Legal da
		Fax: (61) 2022 8220		IES, quando necessário.
and the second sec	It was have a second	E-mail*i teste@teste.mec.gov.br	0	
Manter atua	alizados:	Cargo*: teste		Em caso de ferias do Pl
Telefone; Fax	k; e-mail e			(titular), o ideal é que o
Cargo	0.			substituto seja
Os dados de c	ontato são			cadastrado para acessar
utilizados pela	a equipe do			o sistema durante a
atendimento e	do Cadastro			ausôncia do Pl
acendimento e	do cadascio			dusencia do Fi.

Figura 21 – Tela (Dados do Pl)

As figuras 22, 23 e 24 referem-se à área do sistema onde são feitos o cadastro e as alterações dos endereços da IES, bem como, a inclusão de documentos comprobatórios (incluindo seus diferentes tipos de endereço, como, unidades acadêmicas, polos, unidades administrativas e reitoria).

ran - ns (ns la	101 X 26-23-34		BRASE	<b>•</b>
22	Cimitaule Fonte 🛞 Fonte Norm	sl 😥 Aumentar Fonte		
e-ME	C	Nome Inst Educação Superior / No	ome da Mantenedora associad Nantida (18	la s)
EMA CADAS	Areco PPC/PDI Protocolo de Compromisao	IONAIS REGULAÇÃO TAXA SAIR	<nome do="" pi=""></nome>	
	Aprillar Institucional Consultar Acreditação ARCU-SUL		nstitucional	
ucesso	Endereços da I	ES		
oario autenti	icado es Llata de Processos Manifestación entre en facemente acora o Cille	nin de tedro obres		
nifes aut	e-MEC Endereco Agrupador			
	Filtrar por: Código 🔹		Em Atividade	Tipo de endereço: Escolha as unidades
	Ambiente: 2 Selecionados	🕶 Polo em Extinção / Inativo: 🗐		Pesquisar Novo Endereço
	LEGENDA			
	Endereço Sede	Em Atividade	Cadastro P Po	olo em Extinção/Inativo
	💋 Dados do Endereço da IES	Extinto ou Inexistente	Polo MEC	
	R Regulação	Polo IES	Polo UAB	
É poss ender	iível consultar os enc eço, situação (em c	lereços vinculados à ll atividade ou extinto), p	ES a partir de filtr pelo tipo de end	ros como: denominação, código lereço (unidade acadêmica, po

Fidura 22 – Tela (Enderecos da IES	Figura	1 <b>22</b> – Te	la (Ender	ecos da	IES
------------------------------------	--------	------------------	-----------	---------	-----

- O filtro ambiente permite selecionar os endereços que estão apenas no cadastro, na regulação ou nos dois, facilitando a gestão.
- Conforme Decreto 9.067/2017, os polos EaD passam a ser criados pela IES por ato próprio de seu órgão colegiado, com isso foram criadas marcações que indicam a origem.

Filtrar por:	Denominação 🔹		Todos	•	Tipo de endereço: Escolha	as unidades
Ambiente:	iscolha as unidades		Polo em Extinção/Ina	tivo: 🗆		Pesquisar
Código 🌻		Denominação 🗘	Agrupador de Endereço 🕈	UF ¢	Municipio	•
2006640	POLO UAB - ARAPIRA	CA	(27546) POLO UAB - ARAPIRACA	AL.	Arapiraca	
1031647	CAMPUS ARAPIRACA	- Sede	(26044) CAMPUS ARAPIRACA - Sede	AL	Arapiraca	R 6 15
1050045	CAMPUS DO SERTÃO	- Sede	(24652) CAMPUS DO SERTÃO - Sede	AL	Delmiro Gouveia	📈 R 🥌 🔵
121231	Polo EAD São José da	Laje		AL.	Maceió	🧲 R 🥌 P
1004255	ESPAÇO CULTURAL U	NIVERSITÁRIO	(24651) ESPAÇO CULTURAL UNIVERSITÁRIO	AL	Maceió	🚄 R 🥌 🖨
1036246	CAMPUS A. C. SIMÕE	s	(24651) CAMPUS A. C. STMÕES	AL	Maceió	2 R G 🔝
25835	POLO UAB - MARAGO	GI	(16330) POLO UAB - MARAGOGI	AL	Maragogi	< R 6
25836	POLO UAB - OLHO D'	AGUA DAS FLORES	(16331) POLO UAB - OLHO D'AGUA DAS FLORES	AL	Olho d'Água das Flores	🧲 R 🥌 👪
1079622	POLO UAB - PALMEIR	A DOS INDIOS - EAD	(24648) POLO UAB - PALMEIRA DOS INDIOS - EAD	AL.	Palmeira dos Índios	🥖 R 🗲 🍶
1050042	Campus Arapiraca - U ÍNDIOS	NIDADE EDUCACIONAL PALMEIRA DOS	(24648) Campus Arapiraca - UNIDADE EDUCACIONAL PALMEIRA DOS ÎNDIOS	AL	Palmeira dos Índios	롣 R 🧲 🔵

Figura 23 - Tela (Endereços da IES - ícones)

Endereços da IES - Alterar dados	Pessoal envolvido nas atividades de oferta EaD, como Coordenador, tutor, docente
Endereço Comprovantes Protocolos Instalações Pessoal do Polo INFORMAÇÕES DO TIPO DE CAMPUS Campos sbrigatórios. Tipo * Núcleo de Educação a Distância (NEAD) Polo de Apoio Presencial Polo do Sistema UNB Unidade Acadêmica Unidade Acadêmica Unidade Administrativa / Reitoria INFORMAÇÕES DE PARCERIA Existe convênio ou Acordo de Parceria? * Não 📼 Comprovantes do imo	Cadastro de instalações e recursos do local de oferta a processos a o endereço dos os ivel, atos e
CEP * 2802-220 UF * Rio de Seneiro C Endereco * Kus Marechal Deodoro da Fonseca Complemento Rus Marechal Deodoro da Fonseca - Centro - T. Rios Esse endereço é o endereço sede da Instituição Esse endereço é o endereço sede da Instituição	Histórico) Calxa postal Municipia 4 Trika Rica Ne 117 Rairre Centro Tel Sim
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ENDEREÇO Nome do Campus * Campus Principal Disponibilidade do Imóvel * Convênio / Acordo de parcent • Disponi Coordenador / Matheus Bressan Responsável * Matheus Bressan	Situação * Em Atividade
Hernan * moressan gunicarioca.edu.br      Agrupador * Selectone      Voltar	Salvar

Figura 24 – Tela (Endereços da IES – alterar dados)

No sistema e-MEC, é possível gerar alguns relatórios referentes aos dados da IES em formato CSV (conforme demonstrado na figura 25).

Avexe PPC/PDI Protocolo de Compromisso     Avexe PPC/PDI Protocolo de Compromisso       Auxiliar Institucional     Institucional       Consultar Acreditação ARCU-SUL     Institucional       Dados Pesquisador Institucional     Institucional       SUCESSO     Indicadores de Qualidade da Educação Superior     Indicadores de Qualidade da Educação Superior       Usuário autenticado o     Indicadores de Qualidade da Educação Superior     Indicadores       SISTEMA e-MEC     Manifestação sobre os Insumos para o Cálculo de Indicadores     Indicadores       Solicitação de encerramento de avaliação im arquivamento de processo     Institucional     Institucional       Solicitação de encerramento de avaliação im arquivamento de processo     Institucional     Institucional       Solicitação de encerramento de avaliação im arquivamento de processo     Institucional     Institucional       Solicitação de encerramento de avaliação     Institucional     Institucional       Solicitação de curso de especialização     Institucional     Institucional       Solicitação dos cursos de gradução     Institucional     Institucional       IES - Encecases em Tramitação (Picé demorar algu	Avex PPC/PDI Protecolo de Compromisso     Auxiliar Institucional     Consultar Acreditação ARCU-SUL     Dados Pesquisador Institucional     Indicadores de Qualidade da Educação Superior     Lista de Processos     Indicadores de Qualidade da Educação Superior     Lista de Processos     Relatórios de IES     Solicitação sobre os Insumes para o Cálculo de Indicadores     Relatórios de IES     Solicitação de encerramento de avaliação im arquivamento de processo     Solicitação de encerramento de avaliação im arquivamento de processo     Vome do PI>     Solicitação de especialização     Título do Relatório     IES - Cadastro de curso de especialização     IES - Disciplinas por Curso da Processo     IES - Istua de endervegia     IES - Processo em Tramitação (Pode demorar alguns minutos)	TEMA CADASTRO	INSTITUIÇÃO COMPONENTES EDUCACIONAIS REGULAÇÃO TAXA SAIR	
Auxiliar Institucional       Institucional         F-MEC       Consultar Acreditação ARCU-SUL       Institucional         -successo       Endereços da IES       Indicadores de Qualidade da Educação Superior       Indicadores de Qualidade da Educação Superior         Usuário autenticado o       Indicadores de Qualidade da Educação Superior       Indicadores de Qualidade da Educação Superior         SISTEMA e-MEC       Manifestação sobre os Insumos para o Cálculo de Indicadores       Relatórios de IES         Solicitação de encerramento de avaliação im arquivamento de processo       Solicitação de encerramento de avaliação im arquivamento de processo         Vene do PI>       Solicitação de encerramento de avaliação im arquivamento de processo       Solicitação de encerramento de avaliação im arquivamento de processo         IES - Occesso da Universitaria de Relatórios Disponíveis       Mantida (IES)       Solicitação         IES - Cadastro de curso de especialização       IES - Discos do a Unrocesso       IES - Discos do a Unrocesso         IES - Discosso com Traintação (Fode demorar alguns minutos)       IES - Processo em Traintação (Fode demorar alguns minutos)       IES - Processo em Traintação (Fode demorar alguns minutos)	Auxiliar Institucional       Institucional         -MEC       Consultar Acreditação ARCU-SUL       Institucional         Dados Pesquisador Institucional       Institucional       Institucional         SUCESSO       Enderaços da IES       Institucional       Institucional         Jsuário autenticado ci       Indicadores de Qualidade da Educação Superior       Institucional       Institucional         ISTEMA e-MEC       Mainfestação sobre os Insumos para o Cálculo de Indicadores       Relatórios de IES       Institucional         Nome do PI>       Solicitação de encerramento de avaliação um arquivamento de processo       Institudo do Relatório       Institudo do Relatório         Nome do PI>       Consultar de Relatórios Disponívelis       Mantida (IES)       Image: Consultação de encerso de especialização         ISE - Cadastro de curso de especialização       Ise o Decina vincuiso do IES       Ise o Decina vincuiso do IES       Ise o Decina vincuiso de IES       Ise o Decina vincuiso de IES       Ise o Decina vincuiso do Recesso       Ise o Decina vincuiso do IES       Ise o Decina vincuiso do IES		Anexo PPC/PDI Protocolo de Compromisso	«Nome do P
E-MEC       Consultar Acreditação ARCU-SUL       Institucional         SUCESSO       Enderaços da IES       Indicadores de Qualidade da Educação Superior         Usuário autenticado c       Lista de Processos       Indicadores de Qualidade da Educação Superior         SUEESSO       Manifestação sobre os Insumos para o Cálculo de Indicadores       Relatórios de IES         Solicitação de encerramento de avaliação um arquivamento de processo       Solicitação de encerramento de avaliação um arquivamento de processo         Solicitação de curso de especialização       IES - Cadastro de curso de especialização       IES - Cadastro de curso de especialização         IES - Cadastro de curso de especialização       IES - Didos dos cursos de graduação       IES - Didos dos cursos de graduação         IES - Docente vinculo com IES       IES - Dicesteração       IES - Dicesteração         IES - Dicesteração       IES - Dicesteração       IES - Dicesteração         IES - Dicesteração       IES - Dicesteração       IES - Dicesteração         IES - Processo em Tramtação (Fode demorar alguns minutos)       IES - Processo       IES - Processo	IMEC       Consultar Acreditação ARCU-SUL       Institucional         Dados Perquisador Institucional       Enderaços da IES       Institucional         SUCESSO       Enderaços da IES       Indicadores de Qualidade da Educação Superior       Institucional         SUCESSO       Indicadores de Qualidade da Educação Superior       Institucional       Institucional         SUCESSO       Institución de IES       Indicadores       Relatórios de IES         Solicitação ade encerramento de avaliação im arquivamento de processo       Institución       Institución         Nome do Pl>       Solicitação de encerramento de avaliação im arquivamento de processo       Institución         Solicitação ade encerramento de avaliação im arquivamento de processo       Institución       Institución         Solicitação de encerramento de avaliação im arquivamento de processo       Institudo do Relatório       Institudo do Relatório         Solicitação de encerramento de avaliação       Institudo do Relatório       Institudo do Relatório       Institudo do Relatório         IES - Cadastro de curso de especialização       Institudo do Relatório       Institudo do Relatório       Institudo do Relatório         IES - Dades dos curso de graduação         IES - Disterio de euriso de especialização       IES -		Auxiliar Institucional	
Dados Pesquitador Institucional       Indicadores da IES         SUCESSO       Endareços da IES         Usuário autenticado c       Indicadores de Qualidade da Educação Superior         Lista de Processos       Lista de Processos         SIJSTEMA e-MEC       Manifestação sobre os Insumos para o Cálculo de Indicadores <nome do="" pi="">       Solicitação e encerramento de avaliação um arquivamento de processo         <nome do="" pi="">       Solicitação o DE so Disponíveis         Solicitação de encerramento de avaliação um arquivamento de processo       Indicadores          Elsta de Relatórios Disponíveis       Mantida (IES)          Vene do PI&gt; - <cpf do="" pi="">       Mantida (IES)          IES - Cadaatro de curso de especialização       IES - Dados dos cursos de graduação         IES - Dados dos cursos de especialização       IES - Dados dos cursos de graduação       IES - Dados dos cursos de graduação         IES - Docente vinculo com IES       IES - Docente vinculo com IES       IES - Dados dos (Pocesso)       IES - Discondargoa         IES - Docente vinculo com IES       IES - Dados dos (Pocesso)       IES - Discondargoa       IES - Dados dos (Pocesso)         IES - Processo em Tramitação (Pode demorar alguns minutos)       IES - Discondargoa       IES - Dados dos (Pocesso)</cpf></nome></nome>	Dados Perequisador Institucional         SUCESSO         Jsuário autenticado o         Lista de Processos         ISTEMA e-MEC         Manifestação sobre os Insumos para o Cálculo de Indicadores         Relatórios de IES         Solicitação de encerramento de avaliação m arquivamento de processo         Solicitação de encerramento de avaliação m arquivamento de processo         IES - Cadastro de curso de especialização         IES - Dados dos cursos de graduação         IES - Dados dos cursos de emperaso         IES - Dados dos cursos de graduação         IES - Daces dos cursos de graduação         IES - Processos em Tramitação (Pode demorar alguns minutos)         Demanda solicitada pelos representantes da CCT – Aprimoramento do Sistema e-MEC	-MEC	Consultar Acreditação ARCU-SUL	nstitucional 🕊
SUCESSO       Endereços da IES         Usuário autenticado d       Indicadores de Qualidade da Educação Superior         Lista de Processos       Lista de Processos         SISTEMA e-MEC       Manifestação sobre os Insumos para o Cálculo de Indicadores <nome do="" pi="">       Solicitação e encerramento de avaliação um arquivamento de processo         <nome do="" pi="">       Solicitação o DPI&gt;         Solicitação de encerramento de avaliação um arquivamento de processo          <nome do="" pi="">       Cemer C         <nome do="" pi="">       Solicitação o DPI&gt;         Solicitação de encerramento de avaliação um arquivamento de processo           Construição de encerramento de avaliação um arquivamento de processo          Endereços da IES       Solicitação de encerramento de avaliação um arquivamento de processo          Endereços da IES       Mantida (IES)           IES - Cadastro de curso de especialização           IES - Disciplinas por Curso que Processo            IES - Docente vínculo com IES             IES - Processos em Tramatação (Pode demorar alguna minutos)</nome></nome></nome></nome>	SUCESSO       Enderspose da IES         Jasúário autenticado o       Indicadores de Qualidade da Educação Superior         Lista de Processos       Lista de Processos         ISTEMA e-MEC       Manifestação sobre os Insumos para o Cálculo de Indicadores <norme do="" pi="">       Solicitação de enceramento de avaliação im arquivamento de processo         <norme do="" pi="">       Solicitação de enceramento de avaliação im arquivamento de processo         <norme do="" pi="">       Cuista de Relatórios Disponíveis         <norme do="" pi=""> - <cpf do="" pi="">       Mantida (IES)          Título de Relatório         IES - Cadastro de curao de especialização       IES         IES - Dodes dos curase de graduação       IES         IES - Dodes dos curase de graduação       IES         IES - Dodes dos curase de graduação       IES         IES - Dodes dos curase de especialização       IES         IES - Dorades vinculo com IES       IES         IES - Disciplinas por Curas ou Processo       IES         IES - Dorade vinculo com IES       IES         IES - Processos em Tramitação (Fode demorar alguns minutos)       IES - Processos em Tramitação (Fode demorar alguns minutos)</cpf></norme></norme></norme></norme>		Dados Pesquisador Institucional	Instituterener
Usuário autenticado ci       Indicadores de Qualidade da Educação Superior         Lista de Processos       Lista de Processos         SISTEMA e-MEC       Manifestação sobre os Insumos para o Cálculo de Indicadores         Relatórios de IES       Solicitação de encerramento de avaliação im arquivamento de processo         Indicadores de Qualidade da Educação Im arquivamento de processo       Indicadores de processo         Indicadores de Curso de especialização       Indicadores         IES - Cadastro de curso de especialização       Indicadores         IES - Dades dos cursos de graduação       IES - Dades dos cursos de graduação         IES - Dades dos cursos de graduação       IES - Dades dos cursos de processo         IES - Dades dos cursos de graduação       IES - Dades dos cursos de processo         IES - Docente vínculo com IES       IES - Daces dos eurração         IES - Processos em Trambação (Pode demorar algurs minutos)       IES - Processos em Trambação (Pode demorar algurs minutos)	Justifio autenticado o       Indicadores de Qualidade da Educação Superior         Lista de Processos       Indicadores de Qualidade da Educação Superior         Lista de Processos       Manifestação sobre os Insumos para o Cálculo de Indicadores         Relatórios de IES       Relatórios de IES         Solicitação de encerramento de avaliação m arquivamento de processo       Solicitação de encerramento de avaliação m arquivamento de processo         ENEC       Lista de Relatórios Disponíveis       Mantida (IES)         ES       Cadastro de curso de especialização       IES         IES       Ocadastro de curso de especialização       IES         IES       Dados dos cursos de graduação       IES         IES       Docente vinculo com IES       IES         IES       Ista de enderraças       IES         IES       Frecessos em Tramitação (Fode demorar alguns minutos)       IES         Deemanda solicitada pelos representantes da CCT – Aprimoramento do Sistema e-MEC	SUCESSO	Endereços da IES	
Lista de Processos  IISTEMA e-MEC  Manifestação sobre os Insumos para o Cálculo de Indicadores  Relatórios de IES Relatórios de IES Solidação de encerramento de avaliação en arquivamento de processo  COM DE e-MEC Lista de Relatórios Disponíveis Namtida (IES)  IES - Cadastro de curso de especialização IES - Ocadastro de curso de especialização IES - Ocadastro de curso de especialização IES - Docente vinculo com IES IES - Lata de enderraçia IES - Processos em Tramitação (Pode demorar alguras minutos)	Lista de Processos Mainfestação sobre os Insumos para o Cálculo de Indicadores Relatórios de IES Solicitação de encerramento de avaliação im arquivamento de processo e-MEC Lista de Relatórios Disponíveis e-MEC Lista de Relatórios Disponíveis Nantida (IES) E E E Solicipinas por Curso de especialização IES - Cadastro de curso de especialização IES - Osdea dos cursos de graduação IES - Discipinas por Curso ou Processo IES - Discipinas por Curso ou Processo IES - Ista de enderegai IES - Processos em Tramtação (Pode demorar alguns minutos) Demanda solicitada pelos representantes da CCT – Aprimoramento do Sistema e-MEC	Jsuário autenticado	Indicadores de Qualidade da Educação Superior	
IISTEMA e-MEC Manifestação sobre os Insumos para o Cálculo de Indicadores Relatórios de IES Solicitação de encerramento de avaliação im arquivamento de processo e-MEC Lista de Relatórios Disponíveis Ititulo do Relatório IES - Cadastro de curso de especialização IES - Dades dos cursos de graduação IES - Docente vinculo com IES IES - Lista de andereçou IES - Docente vinculo com IES IES - Isua de andereçou IES - Processos em Tramitação (Pode demorar alguns minutos)	ISTEMA e-MEC Manifestação sobre os insumos para o Cálculo de Indicadores Relatórios de IES Solicitação de encerramento de avallação im arquivamento de processo Cever Construinto de Relatórios Disponíveis Cever Construinto de Relatórios Cever Ce		Lista de Processos	
Relatórios de IES         Solicitação de encerramento de avaliação im arguivamento de processo         Celebra de PI>       Celebra de Relatórios Disponíveis         Nome do PI>       COPE do PI>       Mantida (IES)         Intuio do Relatório       Intuio do Relatório         IES - Cadastro de curso de especialização       Intuio         IES - Ocadastro de curso de especialização       Intuio         IES - Dadea dos cursos de graduação       Intuio         IES - Docente vinculo com IES       IES - Docente vinculo com IES         IES - Processos em Tramitação (Fode demorar alguns minutos)       Intuito do Relatório	Relatórios de IES         Solicitação de encerramento de avaliação im arquivamento de processo         Colspan="2">Colspan="2">Colspan="2">Colspan="2">Colspan="2">Colspan="2">Colspan="2">Colspan="2">Colspan="2">Colspan="2">Colspan="2">Colspan="2">Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2"Colspan="2	ISTEMA e-MEC	Manifestação sobre os Insumos para o Cálculo de Indicadores	
<nome do="" pl=""> Solicitação de encerramento de avaliação em arquivamento de processo  COME C Lista de Relatórios Disponíveis Alome do Pl&gt; - <cpf do="" pl=""> Mantida (IES)  COME DE SOLICIÓN DE SO</cpf></nome>	Nome do PI> Solidação de encerramento de avaliação im arquivamento de processo          Intervention de curso de especialização         Intervention do Relatório         Intervention de curso de especialização         Intervention do curso de especialização         Intervention de especialização         Intervention de especialização         Intervention de especialização		Relatórios de IES	
Control of the curve of th	Example Control of the second seco	<nome do="" pi=""></nome>	Solicitação de encerramento de avaliação um arquivamento de processo	
IES - Cadada dos cursos de aproducição IES - Dacido dos cursos de aproducição IES - Disciplinas por Curso ou Processo IES - Docente vínculo com IES IES - Liata de endereços IES - Processos em Tramitação (Pode demorar alguns minutos)	Demanda solicitada pelos representantes da CCT – Aprimoramento do Sistema e-MEC	155 - Cod:	Título do Relatóno	
IES - Dadoš dos čursos de graduação IES - Diaciólimas por Curso ou Processo IES - Docente vínculo com IES IES - Lata de enderaçõe IES - Processos em Tramitação (Pode demorar alguns minutos)	Demanda solicitada pelos representantes da CCT – Aprimoramento do Sistema e-MEC	IES - Cada	astro de curso de especialização	
1ES - Docente vinculo com IES 1ES - Luta de enderaços 1ES - Processos em Tramitação (Pode demorar alguns minutos)	IES - Docente vinculo com IES IES - Lista de enderreçoi IES - Processos em Tramitação (Pode demorar alguns minutos) Demanda solicitada pelos representantes da CCT – Aprimorame <u>nto do Sistema e-MEC</u>	IES - Disci	is dos cursos de graduação iplinas por Curso ou Processo	
IES - Lista de endereços IES - Processos em Tramitação (Pode demorar alguns minutos)	185 - Lista de endereços 185 - Processos em Tramtação (Pode demorar alguns minutos) Demanda solicitada pelos representantes da CCT – Aprimorame <u>nto do Sistema e-MEC</u>	IES - Dara	ente vinculo com IES	
tes - Processos em Tramitação (Pode demorar algors minitos)	Demanda solicitada pelos representantes da CCT – Aprimorame <u>nto do Sistema e-MEC</u>	103 - 0008	i de endereços resea em Tramitação (Bada demostra alguna minutar)	
	Demanda solicitada pelos representantes da CCT – Aprimorame <u>nto do Sistema e-MEC</u>	IES - Lista	care chi manitação (nose semeral algera minetos)	
(Resolução CC-PARES nº 1/2015) – Grupo com representantes de IES públicas e priva		Demanda (Resoluçã	a solicitada pelos representantes da CCT – Aprimorame o CC-PARES nº 1/2015) – Grupo com representantes de	nto do Sistema e-MEC JES públicas e privadas
(Resolução CC-PARES nº 1/2015) – Grupo com representantes de IES públicas e privado		Demando (Resoluçã	a solicitada pelos representantes da CCT – Aprimorame o CC-PARES nº 1/2015) – Grupo com representantes de	nto do Sistema e-MEC IES públicas e privadas
(Resolução CC-PARES nº 1/2015) – Grupo com representantes de IES públicas e privac Disponibilizados os primeiros relatórios, previsão para diversos outros solicitados na CC	Disponibilizados os primeiros relatórios, previsão para diversos outros solicitados na CCT	Demando (Resoluçã Disponibili	solicitada pelos representantes da CCT – Aprimorame o CC-PARES nº 1/2015) – Grupo com representantes de zados os primeiros relatórios, previsão para diversos outr	nto do Sistema e-MEC IES públicas e privadas ros solicitados na CCT

Figura 25 – Tela (Relatórios de IES)

Fonte: SERES (2018).

processos.

O e-MEC também conta com uma área destinada à consulta do Calendário Regulatório, que se encontra no item do menu denominado Cronograma (ver figura 26).

Seguem algumas observações sobre o Calendário Regulatório – Cronograma disponibilizadas pela SERES (2018):

- ✓ Anualmente é publicada PN que estabelece o Calendário.
- Mesmo solicitações de processos não disponíveis de forma eletrônica pelo e-MEC, observam o calendário regulatório, por exemplo, aditamento de vagas.
- Estão disponíveis o ano todo:
  - Ações dentro da autonomia (informar curso existente, alteração de vagas, redução de vagas, criação de polo EaD e etc.).
  - ii. Mudança de endereço de curso.
- Em caso de impossibilidade de cumprir o cronograma por falha do sistema, a IES deve abrir demanda Fale Conosco tempestivamente para respaldar abertura extraordinária.
- Itens de calendário podem não ser apresentados quando a IES tem medida de supervisão que vede a abertura de processos ou quando a IES não tem os pré-requisitos para solicitação.

Figura 26 – Tela (Cronograma)

	eto			
calendário Ordinário 📅 Calendário Extraordinário 🔒 Vedação 🔷 Prestes a expirar				
Ato Institucional				
01/01 a 31/12	01/01 a 31/12	01/01 a 31/12		
	Informar Criação de Polo EaD	Informar Extinção de Polo EaD		
	02/03 a 31/03	⊟ 02/03 a 31/03		
01/01 a 31/12				
nformar Substituição de Polo EaD	Recredenciamento EAD	Recredenciamento Presencial		
nformar Substituição de Polo EaD	Recredenciamento EAD	Recredenciamento Presencial		
nformar Substituição de Polo EaD Ato de Curso 01/01 a 31/12	Recredenciamento EAD	Recredenciamento Presencial		
ol/01 a 31/12 nformar Substituição de Polo EaD Ato de Curso 01/01 a 31/12 Aditamento de Extinção Voluntária de Curso	Recredenciamento EAD          Informar Aumento de Vagas na Autonomia	Recredenciamento Presencial 01/01 a 31/12 Informar Curso Existente EAD - Federal		
<ul> <li>01/01 a 31/12</li> <li>nformar Substituição de Polo EaD</li> <li>Ato de Curso</li> <li>01/01 a 31/12</li> <li>Aditamento de Extinção Voluntária de Curso</li> <li>11/01 a 31/12</li> </ul>	Recredenciamento EAD	Recredenciamento Presencial		
01/01 a 31/12 Informar Substituição de Polo EaD Ato de Curso 01/01 a 31/12 Aditamento de Extinção Voluntária de Curso 11/01 a 31/12 Informar Curso Existente Presencial - Federal	Recredenciamento EAD i 01/01 a 31/12 Informar Aumento de Vagas na Autonomia i 01/01 a 31/12 Informar Extinção Voluntária de Curso na Autonomia	Recredenciamento Presencial i 01/01 a 31/12 Informar Curso Existente EAD - Federal i 01/01 a 31/12 Informar Mudança de Endereço do Curso		
01/01 a 31/12         nformar Substituição de Polo EaD         Ato de Curso         iii 01/01 a 31/12         Aditamento de Extinção Voluntária de Curso         iii 11/01 a 31/12         Informar Curso Existente Presencial - Federal         iii 01/01 a 31/12	Recredenciamento EAD	Recredenciamento Presencial i 01/01 a 31/12 Informar Curso Existente EAD - Federal i 01/01 a 31/12 Informar Mudança de Endereço do Curso i 02/03 a 31/03		

Fonte: Extraído do sistema e-MEC no ano de 2021.

DILIGÊNCIAS (0)	RECURSOS (0) AVALIAÇÕES (0)
MEDIDA CAUTELAR (0) IMPUGNAÇ 0 Recurso(s)	ÖES/CONTRA-RAZÕES (0)           PROT. DE COMPROMISSO (0)         0 Recurso(s)
LEGENDA:	* Mensagem(ns) não lida(s).
Processos em Diligência Prazo de 30 dias para resposta	<sup>27</sup> <sup>2</sup> 28/04/2021 15:09:25 [Informe] INEP inicia avaliação externa virtual in
Processos em Recurso Prazo de 10 dias para interposição de Recurso à Sec Prazo de 30 dias para interposição de Recurso ao CM	retaria E
Processos em Avaliação Prazo de 30 dias para manifestação (Credenciamento (Autorização/Reconhecimento/Renovação)	/Recredenciamento), para curso 15 dias
Processos em Impugnações / Contra-Ra Prazo de 30 dias para Impugnação e 10 dias para Co	z <b>ões</b> ntra-Razão
Processo(s) em Medida Cautelar Prazo de 30 dias para interposição de Recurso ao CN	ε
Processo(s) em Protocolo de Compromi	sso

Figura 27 – Tela 1 (Lista de Processos)


Figura 28 - Tela 2 (Lista de Processos)

Fonte: SERES (2018) e imagem extraída do sistema e-MEC no ano de 2021.



Figura 29 - Situações de Processo no e-MEC

\*Em alguns processos como "Edital de Migração" e "Informar curso existente" não há inserção de portaria para a conclusão do processo

Fonte: SERES (2018).

#### Figura 30 – Processos em trâmite



### Fonte: SERES (2018).

Os cadastros podem apresentar marcações de alerta (sinalizações) referentes a "Mantenedora", "IES", "Curso" ou "Processo" para indicar situações específicas. Tais sinalizações podem ficar visíveis apenas para a própria IES (Visão da IES – ver tela na figura 31) ou podem estar visíveis ao público externo (Visão Pública – ver tela na figura 32). Alguns exemplos de tipos de sinalização, são: adesão ao PROIES; situação *Sub Judice*; vedação de adesão a programas; suspensão de autonomia; visita obrigatória no próximo ato, etc.

	-	Diminuir Fante A Fonte Normal Aumentar Font
📚 e-MEC	Nome Inst	Educação Superior / Nome da Mantenedora associada Reuni Mantida (IES)
SISTEMA   CADASTRO   INSTITUI	ÇÃO   COMPONENTES EDUCACIONAIS   REGULAÇÃO   TAXA   SAIR	
E-MEC	Apresenta as Sinalizações de IES vigentes com visibilidade	<nome do="" pi-<br="">Procurador Institucional</nome>
SISTENA e-MEC	"Publica" ou "IES"	
Nome do PI> obrigad	por acessar o sistema e-MEC.	
<ul> <li>Sinalizações Vigentes</li> <li>Em Supervisão - Determinação de la Suspensito das Prerrogativas de Au</li> </ul>	Providéncias : Despacho Nº 12/2017 utonomia : teste	
	LISTA DE PROCESSOS	

### Figura 31 – Exemplo de Sinalização (visão da IES)

Fonte: SERES (2018).

Figura 32	2 – Exemplo de Sinali	ização (visã	o pública d	o cadastro)			
Consulta Interativa Consulta T	extual Consulta Avançada	IES Extintas					
Código 🔻 10	18671			(	Ρ	esquisar	
Resultado da Consulta Por : CURSO	) -> cónico			🤣 Exporti	nr Pdf	🔶 Exporta	r Excel
Instituição(IES)	Nome do Curso	٠	Grau	♥ Modalidade♥	cc 🔹	CPC ¢ ENAD	)E Ø
(4371) FACULDADE PADRE ANCHIETA I CAJAMAR Em Descredenciamento voluntário: 23000.012458/2015-00	DE (108671) CIÊNCIAS CONTÁBEI Em Desativação/Extinção vo 23000.012458/2015-00	IS oluntária:	Bacharelado	Presencial	4	SC 2	Q
	$\rightarrow$	-			-		
•			Apre Sinalizaç de curs com vi "Pú	senta as ões de IES e o vigentes sibilidade iblica"			

Fonte: SERES (2018).

## 4.2 Formulários Eletrônicos no e-MEC

Os Formulários Eletrônicos (FE) de avaliação do INEP são liberados no sistema e-MEC para a IES, quando da tramitação do processo de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento de curso e por ocasião da inclusão do processo no cronograma de avaliação externa (UFFS, 2016).

Na operacionalização no Sistema e-MEC o preenchimento do FE será dividido em três partes: (1) preenchimento dos indicadores do instrumento de avaliação; (2) preenchimento dos atributos e produção dos docentes; (3) vinculação dos docentes às disciplinas (ALMEIDA, 2019).

Devido à sua relevância no processo avaliativo, o preenchimento dos FEs deve ultrapassar um simples cumprimento de um rito burocrático, mas expressar o resultado de uma reflexão interna sobre as condições de oferecimento do curso, em conformidade com as dimensões e indicadores estabelecidos pelos instrumentos de avaliação do SINAES (UFFS, 2016).

Ao preencher o FE, é importante que se forneça o maior número de informações possível sobre o curso, para que a avaliação seja fidedigna à realidade apresentada (ALMEIDA, 2019). Cada um dos campos do FE possui espaço de 8.000 (oito mil) caracteres para resposta – incluindo parágrafos, pontos, acentos, cedilhas (cabendo ressaltar que o sistema não aceita o uso de tabelas, apenas texto) – portanto, é necessário que as coordenações elaborem textos diretos e sucintos para cada um dos itens constantes no FE (UFFS, 2016).

O FE deverá ser preenchido com base no PDI, PPC e no próprio instrumento de avaliação. Inclusive, cabe destacar aqui que, nesse instrumento encontra-se o termo "práticas exitosas ou inovadoras", sendo este utilizado para se referir a um fator relevante para se garantir o atributo de conceito 5 em muitos de seus indicadores (ALMEIDA, 2019). Práticas exitosas são aquelas que a IES/Curso executou para instituir uma ação que atendeu as necessidades da sua comunidade acadêmica, seu PDI e seu PPC, tendo como consequência o êxito do objetivo desejado) e as práticas inovadoras se configuram por serem constatadas como raras na região, no contexto educacional ou no âmbito do curso (podendo, para isso, a IES/Curso usar recursos tecnológicos, criativos ou pertinentes ao que se deseja alcançar) (ALMEIDA, 2019).

Ao acessar o FE, o sistema traz as informações básicas da avaliação (tais como: ato, curso, instrumento, etc.) e disponibiliza os seguintes botões (DAES, 2011):

- Anexo PDI
- Anexo PPC
- Instalações

- Docentes por Disciplina
- Visualizar PPC
- Atributos Docente
- Formulário Simplificado
- Listar Pendências
- Finalizar Preenchimento

#### **Figura 33** – Tela (Preenchimento do FE de Avaliação)

PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE AVALIAÇÃO
PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE AVALIAÇÃO 🍘
AVISO IMPORTANTE
O não preenchimento do formulário eletrônico de avaliação da data <b>27/07/2011</b> até <b>11/08/2011</b> , ensejará o arquivamento do processo, nos termos do art. 15, § 2º, Portaria 40. Contato DAES: (61) 2022-3480 e 0800-616161
INFORMAÇÕES DA AVALIAÇÃO
Código da Avaliação: 🛞 👘 👘
Ato Regulatório: 🕢 Reconhecimento de Curso
Código do Protocolo: 🕢 👘 👘
Nome/Sigla da IES: 🕢 Universidade Teste (Teste)
Campus: 🕢 4248-Campus Teste
Endereço: 🕢 Endereço Teste, 1325 Bairro Teste. Osasco - SP. CEP:00000-00
Curso: 🕢 Comunicação Social (Os)
Formulário Eletrônico: 🛞 Instrumento de avaliação de reconhecimento dos cursos de graduação - Bacharelados e licenciatura
AHEXO PDI ANEXO PPC INSTALAÇÕES DOCENTES POR DISCIPLINA VISUALIZAR PPC ATRIBUTOS DOCENTE
FORMULÁRIO SIMPLIFICADO FECHAR LISTAR PENDÊNCIAS FINALIZAR PREENCHIMENTO

Fonte: DAES (2011).

Na tela correspondente ao botão "Anexo PDI", é disponibilizada uma opção para fazer o upload do arquivo contendo o PDI da IES (para processos com mais de 1 ano de tramitação) (DAES, 2011). Ao clicar nesse botão, o sistema possibilita selecionar um arquivo no formato PDF, sendo que esse

somente poderá ser substituído para retificações no próprio dia do procedimento. Com isso, caso tenha que retificá-lo em outra oportunidade, a melhor opção é fazer a exclusão do arquivo (se o arquivo não for excluído no dia, estará confirmado, não podendo mais ser substituído) (DAES, 2011). Cabe destacar também que o PDI pode ser anexado a partir de 1 ano do início do protocolo e o prazo limite para sua inserção é até um dia antes do início da visita da comissão de avaliadores (DAES, 2011).

As regras para inserção do PPC são as mesmas do PDI (DAES, 2011).

Nas opções "Instalações" e "Visualizar PPC", os formulários eletrônicos aparecem apenas como consulta (DAES, 2011). Sendo que, as instalações são provenientes do local de oferta informado pela IES e, caso a IES precise alterar algumas destas informações, é necessário solicitar o arquivamento do processo, para iniciar um novo no e-MEC (DAES, 2011).

## 4.2.1 Formulário Eletrônico para Abertura (Formulário 1)

Deverão ser preenchidas no formulário as seguintes informações: Dados do Curso; Perfil do Curso; Atividades do Curso; Perfil do Egresso; Formas de Acesso ao Curso; Representação Gráfica de um Perfil de Formação; Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem; Sistema de Avaliação do Projeto do Curso; Trabalho de Conclusão de Curso; Estágio Curricular; Corpo docente comprometido com o Curso; e Política de atendimento a portadores de necessidades especiais (Apenas para cursos a distância) (ALMEIDA, 2019).

### Quadro 5 - Orientações de preenchimento - FE de Abertura

## Perfil do Curso

Descrever a justificativa de oferta do curso.

Para isso, busque contextualizar o curso de forma a proporcionar ao avaliador uma síntese da sua forma de organização, com foco para: características da oferta (anual, semestral, por eixos estruturantes); tempos mínimo e máximo de integralização; turno de realização das atividades (quando compreender mais de um turno, é considerado Integral); carga horária anual; características do percurso formativo (disciplinas básicas, disciplinas optativas, etc.); justificativas para a oferta a partir de indicadores de natureza educacional e socioeconômicos regionais. Além disso, destaque como o curso contempla as diretrizes curriculares nacionais e materializa as concepções do projeto institucional, principalmente no que tange às políticas de ensino, de extensão e de pesquisa.

## Atividades do Curso

Descrever as atividades que são disponibilizadas pelo curso aos acadêmicos, como disciplinas teórico-práticas (obrigatórias, optativas e eletivas) e atividades de pesquisa e extensão.

Nesse campo deve-se informar as normas para a realização de atividades complementares de graduação (ACG), indicando as atividades que poderão vir a ser consideradas como complementares, bem como, a carga horária necessária na integralização curricular. Sendo importante que as normas de ACG estejam definidas e aprovadas pelo NDE e colegiado do curso. Ainda cabe dizer que as atividades complementares devem constar da matriz

curricular e a carga horária, destinada a sua realização, conta para a integralização da carga horária total do curso.

## Perfil do Egresso

Preencher as competências a serem desenvolvidas pelo egresso, de forma coerente com o proposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e com o Referencial Teórico-Metodológico da IES. Sendo importante também descrever como o curso atua para formar o egresso anunciado nesse perfil.

## Forma de Acesso ao Curso

Informar quais as formas utilizadas para o acesso ao curso (SISU, Ingresso e Reingresso, Transferência Interna) e o número de vagas.

## Representação Gráfica de um Perfil de Formação

Encaminhar uma Representação Gráfica em arquivo separado (formato PDF).

Neste item, deve-se representar (através de esboços, mapas, diagramas, esquemas, etc.) a organização curricular que o estudante percorrerá para integralizar o curso. Sendo necessário identificar as disciplinas que compõem os Núcleos Básico e Específico, Pré-Requisitos e Disciplinas Legalmente Obrigatórias (por exemplo, LIBRAS). Sugere-se incluir a atual matriz do curso abaixo de tal representação.

## Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

Descrever a visão que o curso apresenta em relação à avaliação do processo de ensino e aprendizagem, assim como, as normas que materializam essa concepção.

Nesse campo, cabe descrever todas as ações que o curso busca promover no que tange à recuperação de estudos, como, apoios extraclasses, atividades de nivelamento, tutoria, monitoria e etc.

## Sistema de avaliação do projeto do curso

Descrever as ações de Autoavaliação existentes no curso (instrumentos próprios do curso, reuniões pedagógicas).

Destacar as discussões internas no âmbito do NDE e Colegiado.

Descrever as atribuições e atuação do NDE e colegiado e se os mesmos possuem regulamentos.

Descrever o nível de envolvimento dos discentes nas discussões acerca do currículo do curso.

Relatar como o curso se apropria e utiliza os resultados da Autoavaliação Institucional desenvolvida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Para os cursos que realizam o ENADE, descrever de que forma o curso utiliza os resultados desse exame, no sentido de se promover reflexões e melhorias.

## Trabalho de Conclusão de Curso

Informar as normas de elaboração do TCC, tendo como enfoque a carga horária, as normas para apresentação, orientação e coordenação, bem como, seus procedimentos de avaliação.

Informar, se existente, a resolução que regulamenta internamente o TCC no curso.

## Estágio Curricular

Explicitar como o estágio está implantado no curso em termos de objetivos, carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, acompanhamento, orientação, supervisão e coordenação.

Para cursos de licenciatura, demonstrar a existência de ações/convênios que promovam a integração da Universidade com a educação básica.

Informar, se existente, regulamento/normas para a realização de estágio.

## Ato autorizativo anterior ou ato de criação

No caso de processo de Autorização de curso fora de sede, deve ser anexada a resolução de criação do curso aprovada pelo Conselho Universitário, assim como, para o reconhecimento de curso na sede.

Em caso de Reconhecimento de cursos fora de sede, deve ser anexado a portaria ministerial que autoriza seu funcionamento fora de sede ou equivalente.

Para Renovação de Reconhecimento de curso, deve ser anexado o último ato autorizativo, seja ele de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, emitido pelo MEC.

Política de Atendimento a portadores de necessidades especiais

\* Exclusivo para cursos EAD

Descrever as condições de atendimento aos estudantes portadores de necessidades especiais.

Indicar se os polos possuem condições de atendimento para estes estudantes.

## Relação dos docentes e tutores atuantes no curso

A coordenação do curso deverá encaminhar a relação de docentes e tutores atuantes no curso.

Nesse sentido, sugere-se vincular todos os docentes comprometidos efetivamente com o curso (aqueles do departamento básico do curso).

Os cursos EaD devem informar também os tutores.

Fonte: Texto baseado no Manual de orientações para processos regulatórios de cursos de graduação UFSM (ALMEIDA, 2019).

Simultaneamente ao preenchimento desse formulário, serão lançadas as disciplinas que compõem a matriz curricular do curso (informando os seguintes dados: nome da disciplina, semestre, carga horária, descrição da ementa e do programa, bibliografia básica e bibliografia complementar). Após o preenchimento no sistema e-MEC, o PI realizará o protocolo do processo que

será posteriormente analisado pela secretaria competente do MEC e emitido despacho saneador (ALMEIDA, 2019).

## 4.2.2 Formulário Eletrônico para Diligência

Conforme apontado anteriormente neste manual, na fase de análise por parte da secretaria no MEC, poderá ocorrer a implantação de diligência no processo. Sendo que, isso ocorre nos casos em que os documentos apresentados sejam insuficientes à apreciação conclusiva.

Em resumo, a diligência nada mais é de um questionamento à IES ou curso, para acerca do que foi preenchido no processo de abertura ou a falta de alguma informação necessária para a emissão do parecer por parte da SERES. Desse modo, o formulário de diligência deve ser preenchido, dentro do prazo previamente estabelecido, unicamente a fim de esclarecer ou sanar os aspectos apontados.

Para atendimento de diligências, o acesso se dá na página do e-MEC, dentro da área de Regulação e Avaliação, por meio do perfil da mantida (IES) e, podendo ser visualizado através do Login do PI da IES (o qual consegue acessar a tela conforme a figura 34).



Figura 34 – Visualização de diligência (ícones)

Fonte: EMEC (2010a).

A sequência de procedimentos para o preenchimento do FE de Diligência no e-MEC e o atendimento da mesma, é demonstrada a seguir (conforme figuras 35 a 40).

to(s): iscolha as unidad	es	Situação: Todas as situações	N.º e-ME	C: Nome do curso:	Pesquisar
	N.º e-MEC \$	Abo 🕈	Situação 🕈	Eurso	CADASTRADO EM
	201000000	Credenciamento	Protocolado	Qtd. de Auxiliares Institucionais: 0	05/04/2010 23:23:12
A D A	200900000	Autorização	Protocolado	Curso: ENFERMAGEM Habilitação: BACHARELADO Grau: Bacharelado Qtd. de Auxiliares Institucionais: O	17/04/2009 11:01:58
ENDA Jinformações Der Ocultar Endereço Processo Arquiva Detalhes do End	Ur talhadas s ado ereço Cliq visu do p	ue aqui alizar o andar processo.	para para nento alizar o Formulário	re Elstrônico de Avaliação Preenchido	

Figura 35 – Visualização de diligência (andamento do processo)





IES: FACULDADE Processo Nº.: 201010000 Protocolado em: 27/02/2009 Local de Oferta: UNIDADE SEDE (Sede) Ato Autorizativo: Autorização	Este ícone sinaliza que a fase está aguardando manifestação da Instituição.
+ SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR + CONSELHO FE	
Legenda:       Clique aqui para acessar a fase.         Processo aguardando manifestação(HEC/EC).         Processo encontra-se no setor.         Processo encontra-se em análise.         Processo em fase de conclusão.         Processo em fase de finalização.         Processo concluído.	

Fonte: EMEC (2010a)

	Figura 37 – Acesso à Diligência
IES: Prot Prot Loca	: FACULDADE icesso Nº.: 201010000 itocolado em: 27/02/2009 ial de Oferta: UNIDADE SEDE ( Sede) Autorizativo: Autorização
E	SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR
	Informações Resultados da Análise Diligência
	<ul> <li>26/10/2010 08:37:23 - Chegada ao setor</li> </ul>
	08/11/2010 16:21:57 - Processo automaticamente distribuído para análise do Técnico(a) :
	▶ 29/10/2010 16:47:10 - Diligência instaurada

Fonte: EMEC (2010a).

# Manual de Regulação de Cursos de Graduação – DAINF/ PROPLAN/ UNIRIO

	Figura 3	<b>38</b> – Tela de Diligência	
S: FACU ocesso otocola ocal de C o Autori	LDADE Nº.: 201010000 do em: 27/02/2009 Jferta: UNIDADE SEDE (Sede) Izativo: Autorização		
😑 SECI	RETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOI	R	
Info	mações Resultados da Análise 🛛	Diligência	^
Diligi Data DILIO Qa	incia solicitada pelo MEC. 29/10/2010 16:47:10 SÊNCIA: INISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Aqui são apresentadas informações sobre o que está sendo exigido.	=
Di Br	retoria de Regulação e Supe asília - DF, 29/10/2010	ervisão da Filipação Superior - DESUP	
<	<ol> <li>Tendo em vista o disposto 2006, que dispõe sobre o e supervisão e avaliação de I seqüenciais no sistema fed Instaura-se esta diligência elementos pertinentes ao F</li> </ol>	do Decreto nº 5.773, de 09 de maio de xercício das funções de regulação, IES e cursos superiores de graduação e leral de ensino, e legislação correlata, a fim de que sejam esclarecidos os Proteto Político Pedagógico de Curso - PPC	v
+ CON	SELHO FEDERAL - ANÁLISE		2

Lendo a diligência, role a página até o final, para visualizar o botão de resposta.

Fonte: EMEC (2010a).

	Figura	<b>39</b> – <i>i</i>	Acesso	ao	Preenchimento	de	Resposta
--	--------	----------------------	--------	----	---------------	----	----------

Proc Prot Loca Ato	: FACULDADE cesso Nº.: 201010000 tocolado em: 27/02/2009 al de Oferta: UNIDADE SEDE ( Sede) Autorizativo: Autorização	
F	SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR	
	As Atividades Complementares, conforme disposto no item 2.1 do PPC, deverão constar na matriz curricular do curso com a devida carga horária;	^
	Conflito no que diz respeito à carga horária do TCC (matriz curricular 40h+120h e no item 8.7 do PPC 60h). O TCC não deverá afigura na matriz curricular juntamente com o estágio supervisionado;	
	Não está descrita a regulamentação com as Diretrizes Curriculares do Currian para preencher sua resposta.	
	Apresentar nova matriz curricular com as a consider soncitadas.	$\bigvee$
	Eixos e itens não mencionados: atende do disposto em legislação vigente e correlata. Coordenação Geral de Fluxos e Processos - CGFP	
	PREENCHA SUA DILIGENCIA	>
÷	CONSELHO FEDERAL - ANÁLISE	2

Fonte: EMEC (2010a).



Figura 40 - Tela do Formulário de Diligência

Fonte: EMEC (2010a).

4.2.3 Formulário Eletrônico para Indicadores (Formulário 2)

Os Formulários eletrônicos a serem preenchidos com os indicadores aparecem listados na tela conforme demonstrado pela imagem a seguir (figura 41).

	Instrumento de Avaliação					
<ul> <li>– 1. Organização didático pedagógica</li> </ul>						
1.1. *	Implementação das políticas institucionais constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, no âmbito do curso	$\bigcirc$				
1.2. *	Autoavaliação do curso	📈 🔍				
1.3. *	Atuação do coordenador do curso	📈 🔍				
1.4. *	Objetivos do curso (destaque)	Z Q				
1.5. *	Perfil do egresso	📈 🔍				
1.6. *	Número de vagas	📈 🔍				
1.7. *	Conteúdos curriculares (destaque)	Z Q				
1.8. *	Metodologia	📈 🔍				
1.9. *	Atendimento ao discente	📈 🔍				
1.10. *	Estímulo a atividades acadêmicas	📈 🔍				
1.11. *	Estágio supervisionado e prática profissional	📈 🔍				
1.12. *	Atividades complementares	📈 🔍				
+ 2. Corpo docente						
+ 3. Instalação física						

Figura 41 – Tela FE (Indicadores)

Fonte: DAES (2011).

Ao clicar em cada indicador, é aberta uma tela para preenchimento das informações.

A seguir, no quadro 6, são dispostas as orientações para o preenchimento dos indicadores no FE com a numeração apresentada no próprio instrumento de avaliação.

### Quadro 6 - Orientações de preenchimento - FE Indicadores

## **DIMENSÃO 1**

## 1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso

Descrever as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, que constam no PDI, indicando como foram implantadas e como estão sendo executadas no âmbito do curso.

Descrever como tais políticas promovem oportunidades de aprendizagem.

Apresentar como se realiza o acompanhamento e a revisão dessas políticas no âmbito do curso.

## 1.2. Objetivos do curso

Apresentar os objetivos do curso (constantes no PPC) e a forma como eles estão implementados, especificando a sua coerência e articulação com os seguintes aspectos: (a) perfil profissional do egresso; (b) estrutura curricular; (c) contexto educacional; e (d) características locais e regionais onde o curso é ofertado.

Descrever se existem práticas emergentes no campo de conhecimento do curso e que são implementadas com vistas a atingir os objetivos do curso.

## 1.3. Perfil profissional do egresso

Apresentar as competências do egresso que compõem o seu perfil profissional (e que constam no PPC).

Apontar se tais competências estão de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, caso existente.

Descrever como o perfil do egresso está articulado com os objetivos do curso, com o contexto educacional e com as necessidades locais e regionais.

## 1.4. Estrutura curricular

# \*Disciplina LIBRAS – obrigatória para Licenciaturas e Fonoaudiologia, sendo optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

Apresentar de forma resumida a estrutura curricular do curso, informando a participação relativa da carga horária no currículo, dos componentes obrigatórios, optativos, eletivos e complementares. Ressaltando os seguintes aspectos: flexibilidade; interdisciplinaridade; acessibilidade pedagógica e; compatibilidade da carga horária total (em horas).

Descrever a forma pela qual ocorre a articulação da teoria com a prática, bem como, as cargas horárias destinadas a cada uma delas (C.H. teoria e C.H. prática).

Nos casos de cursos de EaD, descrever os mecanismos de familiarização com essa modalidade.

Informar como ocorre a oferta da disciplina LIBRAS.

Descrever a articulação entre os componentes curriculares no percorrer da formação do discente e a eventual existência de conteúdos inovadores.

Explicitar os aspectos relacionados à pesquisa e à extensão, caso estejam contemplados no PPC.

\*Cabe destacar aqui que, a previsão no PPC de oferta de disciplinas na modalidade semipresencial ou totalmente a distância, implica a existência de uma estrutura de suporte que inclui tutores e equipe multidisciplinar.

## 1.5. Conteúdos curriculares

Descrever como o desenvolvimento dos conteúdos curriculares, elencados nas disciplinas durante o curso, promovem (ou visam promover) o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso. Considerando objetivamente, para isso, aspectos como: atualização dos conteúdos da área; acessibilidade metodológica; adequação das cargas horárias e; adequação da bibliografia.

Descrever como são abordados conteúdos pertinentes a políticas de educação: (a) ambiental; (b) direitos humanos; (c) relações étnico-raciais e; (d) história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

Apontar, caso existentes, os conteúdos curriculares que diferenciam o curso dentro da sua área profissional de atuação, assim como, os conteúdos que induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

## 1.6. Metodologia

Descrever a metodologia constante no PPC e que é utilizada no curso. De tal modo, cabe apontar como se atende e promove o desenvolvimento de conteúdo, as estratégias de aprendizagem, o contínuo acompanhamento das atividades, a acessibilidade metodológica e a autonomia do discente.

Descrever como a metodologia incorpora práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática. Explicitar, caso existentes, as práticas que sejam claramente inovadoras e embasadas em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

## 1.7. Estágio curricular supervisionado

\*Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado.

\*Não se Aplica para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Descrever a forma e as condições em que o estágio supervisionado é oferecido e realizado. Apresentando objetivamente, para isso, os aspectos referentes a carga horária, realização das orientações referentes a relação orientador/aluno, previsão ou existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, sempre considerando as competências previstas no perfil do egresso.

Apresentar, resumidamente, as condições em que se dá a prática profissional no âmbito do curso, bem como, as normas para sua realização no ambiente interno ou externo e a interlocução da IES com o ambiente de estágio.

Descrever, caso existentes, as ações que promovam geração de insumos para a atualização das práticas de estágio.

Sendo, ainda, recomendável que se informe a existência de regulamento de estágio curricular supervisionado devidamente aprovado em colegiado do curso.

# 1.8. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica

## \*Obrigatório para Licenciaturas. Não se aplica para os demais cursos.

Informar como se encontra regulamentado o estágio supervisionado dos cursos de Licenciatura.

Descrever como ocorre o acompanhamento (orientação docente) nas atividades de campo e práticas ao longo do ano letivo, a forma pela qual se promove efetivamente a vivência da realidade escolar de forma integral (incluindo a participação dos estagiários em conselhos de classe e reunião de professores) e também como se dá a relação com a rede de escolas da Educação Básica.

Informar a existência de convênios com as redes pública e privada de educação e como esses convênios contribuem para a implantação, institucionalização e acompanhamento das atividades práticas.

Descrever, caso existentes, as práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da Educação Básica.

## 1.9. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática

## \*Obrigatório para Licenciaturas. Não se aplica aos demais cursos.

Descrever a relação teoria e prática promovida pelo estágio supervisionado, considerando: (a) a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica; (b) o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática; (c) a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica; (d) a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos

licenciandos; e (e) a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática, com atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras.

## 1.10. Atividades Complementares

\*Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares.

\*Não se aplica para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Informar a existência de instrumento regulador ou regulamento de Atividades Complementares, devidamente aprovado em colegiado do curso.

Descrever como as atividades complementares são oferecidas e realizadas dentro do curso e como elas estão institucionalizadas.

Apresentar, resumidamente, as condições de oferecimento das atividades complementares no curso, abordando objetivamente os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

## 1.11. Trabalhos de conclusão de curso (TCC)

\*Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC.

\*Não se aplica para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Descrever como o TCC está institucionalizado e com normas aprovadas em colegiado de curso.

Explicitar objetivamente os aspectos referentes à carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação e divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos.

Informar como ocorre a disponibilização dos TCCs em repositórios institucionais próprios e acessíveis remotamente (pela internet), caso existente.

Informar se os TCCs estão disponíveis na página do curso.

## 1.12. Apoio ao discente

Apresentar e discorrer sobre ações que o curso promove em relação a: (a) acolhimento e permanência dos estudantes; (b) acessibilidade metodológica e instrumental; (c) monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados; (d) apoio psicopedagógico; (e) participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais; (f) programas extraclasses, projetos institucionais ou específicos no âmbito do curso que visem oferecer ao aluno maiores condições de aproveitamento dos estudos; (g) redução da evasão; (h) apoio psicológico, social e/ou econômico ou de acessibilidade.

Descrever as ações do curso que podem ser consideradas exitosas ou inovadoras, do ponto de vista de atendimento ao discente.

Neste tópico, ainda podem ser destacadas as ações educacionais desenvolvidas, assim como, as ações provenientes de unidades de apoio pedagógico as quais o curso esteja vinculado.

## 1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

Descrever como ocorre a gestão do curso, considerando, para isso, os resultados dos processos de avaliações (internas e externas) como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica.

Informar a existência de processo de Autoavaliação periódica do próprio curso, caso existente. Sendo este indicador relativo, exclusivamente, aos processos e mecanismos, de ordem administrativa ou acadêmica, adotados para avaliar o desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos ao longo dos ciclos avaliativos do SINAES.

Cabe apresentar também os meios efetivos que os NDEs, Colegiados de Cursos ou Direções de Centros utilizam (ou planejam utilizar) para incorporar os dados produzidos pelos resultados dos processos avaliativos, quando disponíveis.

## 1.14. Atividades de tutoria

\*Exclusivo para cursos EaD e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Descrever como ocorre a ação de tutoria no âmbito dos cursos ou disciplinas que são oferecidos à distância, considerando as demandas didáticopedagógicas estabelecidas no projeto do curso.

Descrever como ocorre a mediação pedagógica junto aos discentes, explanando sobre os encontros presenciais, o domínio do conteúdo, os

recursos e os materiais didáticos, assim como, o acompanhamento dos discentes no processo formativo.

Indicar se as atividades de tutoria são avaliadas periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.

\*Exclusivo para cursos EaD e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Descrever os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria e se estes são estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso.

Relatar a existência de avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores.

Informar se há apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.

# 1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem

Explicitar se há ou não ocorrência da utilização de TICs no processo de ensinoaprendizagem, apresentando como elas garantem a acessibilidade digital e comunicacional. Descrever como é o acesso a materiais, ferramentas ou recursos didáticos (cabendo apontar se tal acesso é possível a qualquer hora e lugar) e se são possibilitadas experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas no uso das TICs.

Apresentar como ocorre a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso).

## 1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

\*Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Descrever o Ambiente Virtual de Aprendizagem constante no PPC, e quais os materiais, recursos e tecnologias que este apresenta.

Descrever como o AVA permite desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.

Relatar se o AVA passa por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua.

## 1.18. Material didático

\*Não se aplica para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.

Apontar se há ou não, a utilização de material didático institucional no processo de ensino-aprendizagem, bem como, se este foi elaborado ou revisado pela equipe multidisciplinar.

Apresentar como ocorre a utilização desse material a fim de se promover a formação definida no PPC. Considerando, para isso, os aspectos de: (a) abrangência; (b) bibliografia adequada às exigências da formação; (c) aprofundamento e coerência teórica e; (d) acessibilidade metodológica e instrumental, relatando se o mesmo apresenta uma linguagem inclusiva e acessível.

# 1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

Apresentar os procedimentos de avaliação de ensino-aprendizagem adotados no âmbito do curso, considerando a concepção do curso definida no seu PPC e as normas institucionais existentes sobre o tema no regulamento da graduação. É importante ressaltar que neste Indicador, espera-se que sejam apresentados os mecanismos objetivos de avaliação do estudante, estabelecidos nos regulamentos formais acrescidos de eventuais mecanismos complementares estabelecidos no PPC.

Destacar se os procedimentos permitem o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, bem como, se resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa.

Indicar se são adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem, em função das avaliações realizadas.

## 1.20. Número de vagas

Informar o número de vagas oferecidas e ocupadas no âmbito do curso, bem como as vagas ociosas. Apresentando os dados, preferencialmente, por turma/semestre, totalizando-os ao final.

Indicar se existe um estudo de acompanhamento periódico para adequação deste quantitativo, conforme sua adequabilidade a dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso), bem como a demanda local e regional.

## 1.21. Integração com as redes públicas de ensino

\*Obrigatório para Licenciaturas.

\*Não se aplica para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

Descrever os convênios e ações existentes para a promoção da integração com as escolas da Educação Básica das Redes Públicas de Ensino.

Descrever como tais convênios e ações promovem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais (sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica).

Informar caso o curso possua alguma ação que considera diferenciada ou inovadora.

## 1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)

\*Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

Apontar se ocorre a integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) e se ela está formalizada através de convênio, explicitando-os, quando for o caso.

Apresentar como esta integração promove a formação do discente em serviço e se o mesmo tem possibilidade de inserção em equipes multidisciplinares e multiprofissionais, considerando diferentes cenários do sistema, com nível de complexidade crescente.

## 1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde

\*Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

Informar como ocorrem as atividades práticas de ensino e se estas estão em conformidade com as DCNs do curso.

Informar se as atividades apresentam regulamentação, informando como ocorre a supervisão e orientação, bem como, quais são as responsabilidades do docente.

Destacar a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), que possibilitem o desenvolvimento de competências específicas da profissão, e, ainda, a sua relação com o contexto de saúde da região.

## 1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas

## \*Obrigatório para licenciaturas. Não se aplica para demais cursos.

Informar como estão implantadas as atividades práticas de ensino e se elas estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da Licenciatura.

Apresentar a regulamentação dessas atividades e como ocorre a articulação com o PPC.

## DIMENSÃO 2

## 2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE

Indicar, objetivamente, a existência e o funcionamento do NDE no curso e se sua regulamentação no âmbito do curso foi efetivada pelo colegiado.

Informar a composição do NDE, de modo que possua no mínimo 5 docentes do curso (orienta-se que pelo menos 60% possua titulação *stricto sensu* e 20% regime de dedicação exclusiva). Sendo, ainda, indicado que o coordenador do curso seja um dos membros.

Descrever a atuação do NDE no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC.

Informar se o NDE realiza encontros regulares, estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso (considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho).

Informar como o NDE atua no acompanhamento, consolidação e atualização do PPC, especialmente na atualização das bibliografias, a básica e a complementar.

É desejável indicar as principais contribuições efetivadas no desenvolvimento do PPC, oriundas das atividades regulares do NDE.

## 2.2. Equipe multidisciplinar

\*Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Descrever a atuação da equipe multidisciplinar, relatando sua consonância com o PPC, sua constituição e suas responsabilidades na concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a educação a distância.

Apontar se existe um plano de ação documentado e implementado, além de processos de trabalho formalizados.

## 2.3. Atuação do (a) Coordenador (a)

Apresentar a atuação do coordenador no âmbito do curso, considerando os seguintes aspectos: (a) tempo dedicado exclusivamente à gestão do curso; (b) relação com os docentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e; (c) relação com discentes.

Informar se possui representatividade no colegiado e NDE do curso ou em outros colegiados superiores.

Relatar, caso existente, o plano de ação para a coordenação (onde, nesse sentido, o mesmo deve estar público e documentado). Apontar também se há indicadores de desempenho para a coordenação.

Informar como o coordenador busca promover a integração e melhoria contínua do corpo docente do curso.

## 2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso

# \*Não se aplica para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais

Informar o regime de trabalho semanal do coordenador: (a) integral (40h), com ou sem dedicação exclusiva; (b) parcial (20 h), ou; (c) horista. A partir disso, informar a carga horária dedicada às atividades da coordenação.

Indicar, quando aplicável, a carga horária dedicada à participação em colegiado e NDE.

## 2.5. Corpo docente: titulação

Apontar em números gerais os quantitativos de docentes por titulação (*stricto sensu*, *lato sensu* ou graduação).

Descrever como o corpo docente: (a) analisa os conteúdos dos componentes curriculares; (b) aborda a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente; (c) fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta; (d) proporciona o acesso a conteúdo de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso e; (e) incentiva a produção do conhecimento, por meio de publicação de trabalhos e formação de grupos de estudo ou pesquisa.
Cabe também relatar o quantitativo de docentes envolvidos em grupos de estudo, projetos de ensino, projetos de pesquisa ou projetos de extensão, bem como, a quantidade de discentes do curso envolvidos nestes projetos.

## 2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso

Apresentar o quantitativo de docentes por regime de trabalho: (a) integral (40h), com ou sem dedicação exclusiva; (b) parcial (20 h), ou; (c) horista.

Indicar se o regime de trabalho e o quantitativo indicados permitem o atendimento efetivo da demanda existente (considerando: a dedicação à docência; o atendimento aos discentes; a participação no colegiado; o planejamento didático e; a preparação e correção das avaliações de aprendizagem).

Descrever como são realizados os registros das atividades desenvolvidas pelos docentes e se estes são utilizados no planejamento de melhorias para o curso.

## 2.7. Experiência profissional do corpo docente

# \*Excluída a experiência no exercício da docência superior. Não se aplica para cursos de licenciatura.

Neste Indicador, deve-se considerar, para efeitos de experiência profissional, toda atividade exercida pelos docentes fora do magistério superior e diretamente ligada à área do curso.

Apresentar os quantitativos de docentes com experiência profissional (excluída as atividades de magistério superior), explicitando o tempo (em meses) de experiência de cada um deles.

Descrever de maneira sucinta como os docentes se utilizam desta experiência profissional para a aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares.

Descrever como os docentes utilizam desta experiência para promover a interdisciplinaridade e analisar as competências previstas no PPC.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica

\*Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Não se aplica para os demais cursos.

Apresentar os quantitativos de docentes com experiência no exercício da docência na educação básica, explicitando o tempo (em meses) de experiência de cada um deles.

Descrever como esta experiência profissional promove ações que permitem: (a) identificar dificuldades dos alunos; (b) expor o conteúdo em linguagem de acordo com as características da turma; (c) apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares; (d) elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente.

#### 2.9. Experiência no exercício da docência superior

Apresentar os quantitativos de docentes com experiência no magistério superior, explicitando o tempo (em meses) de experiência de cada um deles.

Descrever como esta experiência profissional promove ações que permitem: (a) identificar dificuldades dos alunos; (b) expor o conteúdo em linguagem de acordo com as características da turma; (c) apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares; (d) elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente.

### 2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância

\*Não se aplica para cursos totalmente presenciais. Aplica-se a cursos que preveem disciplinas semipresenciais no PPC.

Apresentar os quantitativos de docentes com experiência no exercício da docência na educação a distância, explicitando o tempo (em meses) de experiência de cada um deles.

Descrever como esta experiência profissional promove ações que permitem: (a) identificar dificuldades dos alunos; (b) expor o conteúdo em linguagem de acordo com as características da turma; (c) apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares; (d) elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente.

### 2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância.

### \*Não se aplica para cursos totalmente presenciais.

Descrever a experiência do corpo tutorial no exercício da tutoria a distância, explicitando o tempo (em meses) de experiência de cada tutor (presencial e a distância). Descrever como o corpo de tutores fornece suporte às atividades dos docentes e realiza mediação pedagógica junto aos discentes.

Descrever como ocorre o relacionamento de tutores com os estudantes, no sentido de promover ações de ensino, aprendizagem e orientação dos alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação.

#### 2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente

Descrever as normas de funcionamento do colegiado do curso, bem como, sua composição, considerando os seguintes aspectos de forma objetiva: (a) representatividade dos segmentos; (b) periodicidade das reuniões e; (c) registros e encaminhamento das decisões.

Destacar se há um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, bem como, se existe um sistema de suporte ao registro (para acompanhamento e execução de seus processos e decisões).

Destacar, caso existente, o processo de avaliação periódica sobre o desempenho do colegiado, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

### 2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso

### \*Não se aplica para cursos totalmente presenciais.

Expor em números absolutos de tutores por titulação (graduação, especialização, mestrado ou doutorado).

Apresentar, em números absolutos, o quantitativo de tutores graduados na mesma área de formação em que se situa o curso, bem como, aqueles que possuem formação na área da disciplina pelas quais são responsáveis.

#### 2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância.

\*Exclusivo para cursos EaD e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Descrever a experiência do corpo tutorial na educação à distância, explicitando o tempo de experiência (em meses) de cada um deles.

Quando possível, descrever como tal experiência permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente com as características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas em colaboração com os docentes para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades.

Indicar e descrever, quando o corpo de tutores adotar práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância.

\*Exclusivo para cursos EaD e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Descrever como ocorre a interação entre tutores, docentes e coordenador do curso e se isto está previsto no PPC.

Informar se existe um planejamento documentado de encontros entre docentes, tutores e coordenação do curso para se discutir e encaminhar questões relativas ao curso, e como ocorrem estes encontros.

Informar se existe uma avaliação periódica para melhorar esta interação.

#### 2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

Apresentar de modo relativo, o total de docentes referente ao quantitativo de produções que apresentaram nos últimos três anos, dentro das seguintes faixas: (a) mais de 9 produções acadêmicas publicadas; (b) entre 7 e 8 produções acadêmicas publicadas; (c) entre 4 e 6 produções acadêmicas publicadas; (d) entre 1 e 3 produções acadêmicas publicadas; (e) nenhuma produção acadêmica publicada.

Por exemplo:

9 produções ou mais - X Docentes

7 a 8 produções - Y docentes

4 a 6 produções - Z docentes

1 a 3 produções - W docentes

Nenhuma produção - K docentes

# DIMENSÃO 3

#### 3.1. Espaço de trabalho para docentes tempo integral

Apresentar quantitativamente os espaços destinados aos gabinetes de trabalho dos professores vinculados ao curso (docentes constantes no sistema e-MEC).

Apontar se há gabinetes individuais para todos os docentes com DE vinculados ao curso. Caso negativo, estabelecer a proporção de docentes DE que ocupam gabinetes e também os critérios de distribuição destes gabinetes entre os docentes DE vinculados ao curso.

Descrever se os espaços viabilizam ações acadêmicas (tais como, o planejamento didático-pedagógico), informando se eles possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, bem como, se possuem privacidade para uso dos recursos, para atendimento a discentes e orientandos e para a guarda de material e equipamentos pessoais com segurança.

### 3.2. Espaço de trabalho para o(a) coordenador(a)

Descrever os espaços destinados aos trabalhos do coordenador do curso.

Descrever se espaço de trabalho destinado ao coordenador do curso, informando se o mesmo: (a) viabiliza as ações acadêmico-administrativas; (b) possui equipamentos e mobiliário adequados; (c) atende às necessidades institucionais; (d) permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e; (e) dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

#### 3.3. Sala coletiva de professores

\*Não se aplica para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

Descrever a existência de um espaço destinado à sala de professores e de reunião.

Descrever se a sala coletiva de professores: (a) viabiliza o trabalho docente; (b) possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes; (c) permite o descanso e atividades de lazer e integração; (d) dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e; (e) possui espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

#### 3.4. Salas de aula

\*Não se aplica para cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede.

Apresentar quantitativamente os espaços destinados às salas de aulas e a capacidade média de alunos por sala.

Informar se as salas de aula: (a) atendem às necessidades do curso; (b) apresentam manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas; (c) possuem flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem e; (d) possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

Descrever como são utilizados tais espaços (por exemplo, se eles são exclusivos ou compartilhadas com outros cursos – caso sejam compartilhados, expor como se dá esse compartilhamento).

Expor de maneira geral as condições de acessibilidade das salas.

### 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática

Informar a existência e disponibilidade de laboratório de informática para o curso.

Descrever se o laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades do curso em relação a aspectos, como: disponibilidade de equipamentos; conforto; estabilidade e velocidade de acesso à internet e à rede sem fio; adequação do espaço físico e; hardwares e softwares atualizados.

Descrever como ocorre o acesso dos alunos aos equipamentos de informática e à rede de acesso *wi-fi* (por exemplo, se são disponibilizados equipamentos em bibliotecas, laboratórios de informática ou em outras locais acessíveis aos estudantes).

Além disso, também cabe destacar se há uma avaliação periódica em relação à adequação, qualidade e pertinência referente a este Indicador (podendo ser uma avaliação do acesso, espaço, laboratório ou outro meio que seja disponibilizado aos alunos).

Quando possível, cabe informar o quantitativo de equipamentos disponíveis.

## 3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)

Atenção: neste Indicador o espaço de preenchimento do campo é limitado a 8.000 caracteres, assim, pode não ser possível descrever toda bibliografia básica do curso. Quando for o caso, sugere-se apresentar informações quantitativas sobre a bibliografia básica como número de exemplares disponíveis, títulos por disciplina, grau de atualização do acervo.

Informar se o acervo físico está tombado e a forma de garantia do acesso ao acervo virtual (cabendo verificar a informação com o bibliotecário setorial responsável).

Descrever como ocorre o acesso dos estudantes e professores ao acervo físico e digital (para o acervo virtual: descrever a forma como os estudantes tem acesso).

Informar se existe um plano de contingência para a garantia do acesso ao acervo (cabendo verificar com a biblioteca).

Destaca-se que a partir do novo instrumento de avaliação, o NDE do curso deverá referendar, através de um estudo, a adequabilidade do quantitativo de exemplares em relação a oferta de vagas. Desta forma, na avaliação in loco, deverá ser apresentado relatório do NDE informando a situação do acervo em relação as necessidades do curso.

### 3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)

Atenção: neste Indicador o espaço de preenchimento do campo é limitado a 8.000 caracteres, assim, pode não ser possível descrever toda bibliografia complementar do curso. Sugere-se, quando for este o caso, apresentar

informações quantitativas sobre a bibliografia complementar, como número de exemplares disponíveis, títulos por disciplina, grau de atualização do acervo.

Informar se o acervo físico está tombado e a forma de garantia do acesso ao acervo virtual (cabendo verificar com o bibliotecário setorial responsável).

Descrever como ocorre o acesso dos estudantes e professores ao acervo físico e digital (para o acervo virtual, é importante descrever a forma como os estudantes tem acesso).

Informar se existe um plano de contingência para a garantia do acesso ao acervo (cabendo verificar com a biblioteca).

Destaca-se que a partir do novo instrumento de avaliação, o NDE do curso deverá referendar, através de um estudo, a adequabilidade do quantitativo de exemplares em relação a oferta de vagas. Desta forma, na avaliação in loco, deverá ser apresentado relatório do NDE informando a situação do acervo em relação as necessidades do curso.

### 3.8. Laboratórios didáticos de formação básica

\*Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

\*Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).

Descrever os laboratórios didáticos de formação básica que são utilizados pelo curso, devendo estar previstos no PPC.

Apontar se os laboratórios atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento. Informar sobre: (a) conforto; (b) manutenção periódica; (c) serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação, adequados às atividades a serem desenvolvidas e; (d) quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e número de vagas.

Descrever, quando existente, a avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios. Nesse caso, indicar como tais resultados estão sendo utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

Informar se há um responsável pelo laboratório, bem como, se existem normas de utilização.

## 3.9. Laboratórios didáticos de formação específica

\* Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

\*Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).

Descrever os laboratórios didáticos de formação específica que são utilizados pelo curso, devendo estar previstos no PPC.

Apontar se os laboratórios atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento.

Informar sobre: (a) conforto; (b) manutenção periódica; (c) serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação, adequados às atividades a serem desenvolvidas e; (d)

quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e número de vagas.

Descrever, quando existente, a avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios. Nesse caso, indicar como tais resultados estão sendo utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

Informar se existe um responsável pelo laboratório, bem como, normas de utilização.

### 3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde

# \*Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e nas DCN. Não se aplica para os demais cursos.

Descrever a disponibilidade de laboratórios específicos e multidisciplinares existentes para a abordagem dos diferentes aspectos da área da saúde (incluindo, anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória). Deve-se também apresentar, de forma objetiva, os seguintes aspectos: espaço físico; equipamentos e; material de consumo compatíveis com a formação dos estudantes, prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais e no PPC.

Indicar se possuem recursos e insumos necessários para atender à demanda discente e se apresentam recursos tecnológicos comprovadamente inovadores.

Informar se existe um responsável pelo laboratório, bem como, normas de utilização.

### 3.11. Laboratórios de habilidades

\*Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. Não se aplica para os demais cursos.

Informar os laboratórios existentes voltados para o desenvolvimento de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC.

Descrever como se dá o uso desses laboratórios. Para isso, pode-se indicar, por exemplo, se tais laboratórios são exclusivos ou compartilhados com outros cursos e se existem regulamentos ou protocolos de uso, que contemplem a existência ou não de normas de funcionamento e segurança desses espaços.

Descrever a disponibilidade de laboratórios de habilidades, apresentando objetivamente os aspectos: (a) espaço físico; (b) material de consumo e; (c) diversidade e qualidade dos equipamentos e instrumentos disponíveis, para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica ou para a área da saúde.

Informar se existe um responsável pelo laboratório, bem como, normas de utilização.

3.12. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial conveniados

\*Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. Não se aplica para os demais cursos

Informar se a IES dispõe de unidades hospitalares (próprias ou conveniadas), garantidas legalmente por período determinado.

Indicar se tais unidades apresentam condições para a formação do estudante da área de saúde, se elas estabelecem um sistema de referência e contrarreferência e, ainda, se favorecem as práticas interdisciplinares e interprofissionais na atenção à saúde.

#### 3.13. Biotérios

\*Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. Não se aplica para os demais cursos.

Indicar a existência de biotérios, evidenciando se o uso desses espaços é exclusivo ou compartilhado com outros cursos.

Informar sobre a existência de protocolos de experimentos, de acordo com as normas internacionais vigentes e suporte técnico, experimental e pedagógico.

Apresentar, qualitativamente e quantitativamente, a infraestrutura disponível nos biotérios, evidenciando: (a) o quantitativo de pessoal técnico de apoio alocado; (b) os recursos materiais, equipamentos básicos e de ponta existentes e; (c) a configuração dos serviços de manutenção de equipamentos e atendimento aos estudantes e docentes, tendo em vista as necessidades práticas de ensino estabelecidas no PPC.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística).

\*Não se aplica para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.

Apresentar os mecanismos de controle de produção ou distribuição do material didático, e sua formalização.

Descrever se próprio ou terceirizado, informatizado ou físico, como ocorre a política de atualização do conteúdo, considerando as vagas e os polos de apoio presencial.

Informar se atende à demanda e possui plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento, além de dispor de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos.

Informar se o processo segue um planejamento prévio.

3.15. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais.

\*Obrigatório para cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

Descrever, de modo objetivo, como funcionam as atividades de arbitragem, negociação e mediação do Núcleo de Práticas Jurídicas, bem como, sua articulação com o PPC.

Informar se tais atividades estão regulamentadas.

## 3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

\*Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

Indicar se há um Comitê de Ética em pesquisa funcionando e apresentar a situação do processo de homologação pela CONEP.

Apresentar, em linhas gerais, a atuação desse Comitê e sua relação com as atividades desenvolvidas no curso.

Informar se tal Comitê pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

### 3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)

# \*Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas

Informar se existe um Comitê de Ética, em funcionamento, na utilização de animais em pesquisas, bem como, apresentar a situação do processo de homologação pela CONEP.

Apresentar, em linhas gerais, a atuação do Comitê e sua relação com as atividades desenvolvidas no curso.

Informar se tal Comitê pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

### 3.18. Ambientes profissionais vinculados ao curso

\*Exclusivo para cursos EaD, com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais.

Informar como acontece a articulação dos ambientes profissionais que estejam vinculados ao curso, à sede ou aos polos onde há oferta do curso.

Informar se essa articulação: atende aos objetivos constantes no PPC; possibilita experiências diferenciadas de aprendizagem e; passa por avaliações periódicas documentadas.

Cabe destacar que, conforme o instrumento de avaliação vigente, são considerados ambientes profissionais: empresas públicas ou privadas,

indústrias, estabelecimentos comerciais ou de serviços, agências públicas e organismos governamentais – os quais sejam destinados a integrarem os processos formativos de cursos superiores a distância, a realização de atividades presenciais ou estágios supervisionados, com justificada relevância descrita no PPC.

Fonte: Texto baseado no Manual de orientações para processos regulatórios de cursos de graduação UFSM (ALMEIDA, 2019).

Após o preenchimento de cada um dos itens, deve-se clicar em "salvar". Ao fim do preenchimento dos Indicadores, clicar em "Listar Pendências" a fim de se verificar se ainda há informações que devem ser adicionadas. Em seguida, clicar em "Finalizar preenchimento" para a conclusão desse FE (conforme indicado na figura 42).

🗖 1. Organização	didáti	ica pedanónica	
1.1.*	Imp	olementação das políticas institucionais constantes do Plano de ZQ envolvimento Institucional – PDI, no âmbito do curso	
1.2. *	Au	🕹 e-MEC - IES (Suporte) - Mozilla Firefox	
1.3. *	Atı	http://10.1.3.249/suporte/modulos/visao_ies/php/instrumento/ies_instrumento_formquestaodadoies.php?7691a18fdd17da2	1de5250195bc6766e= 🕎
1.4. *	Obj (d	Curso: 🙆 Comunicação Social	
1.5. *	Pei		
1.6. *	Nú		
1.7. *	Cor (d	Indicador: 🚱 Implementação das políticas institucionais constantes do Plano d Desenvolvimento Institucional – PDI, no âmbito do curso	e
1.8.*	Me	INFORMAÇÕES*	
1.9.*	Ate	Informação do item 1.1	
1.10. *	Est		
1.11.*	Est		
1.12.*	Ati		
- 2. Corpo docent	te		
2.1. *	Cor		
2.2.*	Tit		
23.0	Per	Após o preenchimento de todas	as
2.4.8	Tit	informações pode-se clicar no	
24.	THE		
2.5	Reg	botao "Listar Pendencias", para	
2.6.*	Cor	FECHAR LIME verificar se há alguma informaçã	SALVAR
2.7. *	(d	vernical se na argana mornaçã	
2.8. *	Rec	Contatos: Regulaç a Ser preenchida. Para linalizar	O NEP -
2.9. *	Tem	preenchimento, clicar no botão	
		"Einalizar Droonchimonto"	
		rmalizar Preenchimento.	

Figura 42 – Tela FE (Indicadores – finalização FE)

Fonte: DAES (2011).

#### 4.2.4 Formulários - Informações Docentes

No e-MEC, são cadastradas algumas informações referentes ao corpo docente e tutorial, incluindo dados como, por exemplo, titulação, carga horária, produção acadêmica. Dentre as fontes que podem ser utilizadas para a alimentação desses dados, encontram-se: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Documentação Comprobatória constante em Arquivos físicos, etc.

Em certas etapas de alguns processos, quando do preenchimento de informações referentes à produção docente, é importante destacar que estas devem ter como referência os últimos 3 anos e devem ser comprovadas no momento da avaliação in loco (quando for o caso, conforme visto anteriormente neste documento).

A lista de docentes é vinculada ao curso, no Formulário de Abertura do Processo, e poderá ser atualizada.

A inserção de docentes no sistema e-MEC pode ser realizada manualmente, quando forem poucos docentes, através da opção "inserir docente/tutor" (conforme demonstrado na figura 43).

154

 

 (461) UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANERO Mantenedora

 SISTEMA | CADASTRO | INSTITUIÇÃO | COMPONENTES EDUCACIONAIS | REGULAÇÃO | TAXA | SAIR

 CORPO DOCENTE/TUTOR DA IES

 Corpo Docente / Tutor

 Cibeli Carridos

 ISTAGEM DE DOCENTES/TUTORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ()

 Nome / CPF

 Função:

 V

 Situação:

 V ()

 OBS;: As informações de Regime de Trabalho e Vínculo Empregatício podem ser alteradas diretamente na listagem, clicando sobre as colunas em destaque.

Figura 43 – Tela Componentes \_ Corpo Docente/Tutor (Inserir Docente/Tutor)

Fonte: Extraído do sistema e-MEC no ano de 2021

Mas, também é possível importar os dados de docentes e tutores para o sistema de um modo mais automatizado, sendo indicado especialmente para instituições com muitos docentes. Nesse caso, ao importar os dados, deve ser criado um arquivo em formato CSV (através do uso de softwares, como, Microsoft Excel ou o CALC do Open Office) e que atenda a determinadas especificações, escolher o arquivo e clicar em "validar", para o sistema fazer a verificação de erros e, então, clicar em "importar" (conforme demonstrado na figura 44).

As IES poderão fazer várias importações, porém, o sistema registra a data de inserção e estas serão consideradas para os prazos estipulados nos devidos processos. Além disso, também é relevante destacar que, caso o docente já esteja cadastrado no sistema, os dados do mesmo não serão sobrescritos, mas as alterações serão possíveis via ferramenta (manualmente) (EMEC, 2009).

Figura 44 - Tela Componentes \_ Corpo Docente/Tutor (Importar Docentes)

IMPORTAÇÃO DE CORPO DOCENTE/TUTOR DA IES					
IMPORTAR DADOS DO DOCER	TE/TUTOR DA FACUL	DADE JÚLIO CÉSAR 🕐			
Arquivo CSV	Arquivo CSV: Escolher arquivo Nenhum acionado VALIDAR				
	Log de Importação				
Data	Nome Arquivo	Registros Inseridos	Registros Rejeitados		
06/04/2009 15:55:13	docente.csv	1 Registro(s)	0 Registro(s)		
VOLTAR LIMPAR			IMPORTAR		

Fonte: EMEC (2009)

Com a importação de dados de docentes, em caso de verificação de erros, o sistema pode apresentar uma tela com aviso, conforme visto na figura 45.

Figura 45 - Tela Ir	nportação de	Corpo	Docent	e/Tutor (aviso	de arquivo	o com falhas)
MPORTAÇÃO DE CO	RPO DOCEN	TE/TU	JTOR D	A IES		
AVISO Arquivo conferido e com fa	AYISO Arquivo conferido e com falhas!					
IMPORTAR DADOS DO DOCE	NTE/TUTOR DA F	ACULDA	DE JÚLIO	César 🕢		
Arquivo CSV	I: Escolher arqui	ivo Ner	nhum acio	onado VALIDAR		
		Log d	le Import	ação		
Data	Nome Arqui	ivo	Regist	tros Inseridos	Regist	ros Rejeitados
06/04/2009 15:55:13 docente.csv 1 Registro(s) 0 Registro(s)					)	
	Regi	istro(s)	de arquiv	o validado		
Nome	Regime Trab.	Vincu	ilo Emp.	Titulação Máx.	Perfil	Status
Nome do docente 521.321.166-60	Horista	CLT		Graduação	Docente	ок
Nome do docente 521.321.166-61	Horista	CLT		Graduação	Docente	CPF inválido
Nome do docente 521.321.166-62	Horista	CLT		Graduação	Docente	CPF inválido
VOLTAR LIMPAR						IMPORTAR

Fonte: EMEC (2009).

Em seguida, o sistema apresentará uma última tela com a confirmação da importação (conforme consta na figura 46).



Figura 46 - Tela Importação de Corpo Docente/Tutor (confirmação)

Fonte: EMEC (2009).

# DICA:

Na etapa de preenchimento do FE, onde deverá ser feito o vínculo dos docentes do curso em cada uma das disciplinas, sugere-se considerar os docentes que atuaram em cada disciplina nos 2 últimos semestres (ALMEIDA, 2019).

# ATENÇÃO:

Podem ser vinculados um ou mais docentes em cada uma das disciplinas (ALMEIDA, 2019).

Na opção "Docente por Disciplina" (ver figura 47), pode-se visualizar todos os docentes do curso, por disciplina e turno, além de editar, vincular, desvincular e importar docentes.



Figura 47 – Tela FE (Docentes por Disciplina)



Os docentes do curso serão listados na caixa à esquerda, enquanto que, o(s) docente(s) que forem vinculados à disciplina aparece(m) na caixa à direita (DAES, 2011). Sendo que, para incluir um docente na disciplina, clique duas vezes (clique duplo) no nome do docente ou clique nas setas que estão entre as duas caixas (conforme visto na imagem abaixo, figura 48).

DOCENTES POR DISCIPLINA		
TURNO: BOTURNO		
FORMULÁRIO PARA VINCULAR OS DOC	ENTES ÁS DISCIPLINAS 🚱	
Curso: 😗	Administração	
Disciplina*: 📢		
Docentes*: 🥑	Não ministram a disciplina	
FECHAR LIMPAR	VINCULAR DOCENTE AO CURSO NOTUR	NO
	SALV	AR
	Disciplina	
+ ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	·
+ ADMINISTRAÇÃO DA QUALIDADE	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
+ ADMINISTRAÇÃO DE CUSTOS		
+ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUM	IANOS 🗸	,

Figura 48 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Selecionar Disciplina)

Fonte: DAES (2011).

Lembre-se de sempre salvar as alterações realizadas (ver botão na figura 49).

DOCENTES POR DISCIPLINAS			
SUCESSO Docentes vinculados à disciplina com	sucessol		
TURNO: NOTURNO			
FORMULÁRIO PARA VINCULAR OS DOCE	NTES ÀS DISCIPLINAS 🚱		
Curso: 👔	Administração		
Disciplina*: 🚷	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	×	
Docentes*: 🧭	Não ministram a disciplina Aline Andréis Andréis António Fabricio Hilda João João João Karla Renato RoBELIA Vivianne	Ministram a disciplina Fernando Jussara	*
FECHAR LIMPAR			VINCULAR DOCENTE AO CURSO NOTURNO
	Disciplina	a	Salvar dados na
+ ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO			×
+ ADMINISTRAÇÃO DA QUALIDADE + ADMINISTRAÇÃO DE CUSTOS			*

Figura 49 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Salvar)



Caso o docente não conste na listagem da caixa à esquerda (ou seja, não esteja vinculado ao curso), é possível inserir manualmente ao clicar no botão "Vincular docente ao curso", no canto inferior direito da tela (conforme destacado na figura 50).

Figura 50 –	Tela FE (Docentes por	DISC	ipiina – vincu	lar manualmente	э)
DOCENTES POR DISCIPLINAS					
TURNO: NOTURNO					
FORMULÁRIO PARA VINCULAR OS DOCE	NTES ÀS DISCIPLINAS 🕜				
Curso: 🍘	Administração				
Disciplina*: 🍘	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO		×		
Docentes*: 🕖	Não ministram a disciplina Aline Andréia Andréia Antônio Fobricio Hilda João João Xarla Renato ROBELLA Vivianne	×	Hinistram a disciplina Jussara Fernando	2	
FECHAR LIMPAR				VINCULAR BOCENTE	AO CURSO NOTURNO
	Disciplina				
+ ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO					1
+ ADMINISTRAÇÃO DA QUALIDADE					1
+ ADMINISTRAÇÃO DE CUSTOS					1
+ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMA	NOS				1

Disciplin \/ir (almonto) 

Fonte: DAES (2011).

As imagens a seguir (figuras 51 a 54) referem-se as etapas para vinculação de docentes ao curso, de forma manual.

Ao clicar em "Consultar Docente" (figura 51) é aberta uma tela para a inserção.

-		
DOCENTES LIG	ADOS - IES	
VINCULAR DOCENTE	s ao curso 🚱	
	Nome da IES: FACULDADE	
	Curso: 🚱 Administração	
	Turno: 🍪 Noturno	100 million (100 million)
	Iome do Docente*:	COMSULTAR DOCENTE
FECHAR LIMPAR	3	Buscar docente no sistema para vinculá-lo ao Curso DOCENTE VINCULAR DOCENTES DESVINCULADOS
	Docentes vince	ulados ao curso noturno
CPF		Nome
	ALINE	
	Andréia	
	Antonio	
	Fabricio	
	Fernando	
	Hilda	
	João Carlos	
	João	
	JUSSARA	
	Karla	
	PENATO	

Figura 51 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Vincular manualmente)

Fonte: DAES (2011).

Escrever o nome do docente (mesmo que apenas parcialmente) e clicar em buscar (ver figura 52).

Docentes por Disciplina – Vincular	manualmente.2)
ce na busca, recomenda-se utilizar a funcionalidade "IMPORTA	R DOCENTES CORPO DOCENTE" acessivel pelo
v	
A consulta ainda não foi realizada!	Buscar dados na base
	Docentes por Disciplina – Vincular te na busca, recomenda-se utilizar a funcionalidade "IMPORTA A consulta ainda não foi realizada!

Fonte: DAES (2011).

Clicar no nome do professor na lista inferior (conforme visto na figura 53), que seguirá automaticamente para a tela anterior, na qual se deve clicar em salvar para fazer parte da lista de docentes vinculados ao curso (ver figura 54).

Figura 53 – Tela FE (Docent	es por Disciplina – Vincular manualmente.3)
DOCENTE	
FOMULÁRIO DE BUSCA POR DOCENTE DA IES Caso o docente esteja cadastrado na IES mas não aparece na busca, botão "ATRIBUTOS DOCENTE" no formulário eletrônico.	ecomenda-se utilizar a funcionalidade "INPORTAR DOCENTES CORPO DOCENTE" acessivel p
Nome do Docente*: maria	0
FECHAR LIMPAR	BUSCAR INSERIR DOCENT
	Docente(s)
CPF	Nome
Maria Aparecida	

Fonte: DAES (2011).

		-	
DOCENTES LIGADOS - IES			
VINCULAR DOCENTES AO CURSO			
Nome da IES:	FACULDADE		
Curso: 🍘	Administração		
Turno: 🍘	Noturno		
Nome do Docente*:	Maria Aparecida	CONSULTAR DOCENTE	
FECHAR LIMPAR		SALVAR	IN ORTAR DOCENTES CORPO DOCENTE
		Salvar da	dos na base DOCENTES DESVINCULADOS
	Docentes vinc	ulados ao curso noturno	
CPF		Nome	
ALINE			
Andréia			

#### Figura 54 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Vincular manualmente.4)

Fonte: DAES (2011).

Caso durante essa busca, o nome do docente não conste na listagem para a inserção e aparecer a mensagem "Docente não encontrado no sistema" (conforme visto na figura 55), clique no botão "INSERIR DOCENTE" (ver figura 56).

Figura 55 – Tela FE (Docentes	por Disciplina – Vincular manualmente.5)
DOCENTE	
FOMULÁRIO DE BUSCA POR DOCENTE DA IES () Caso o docente esteja cadastrado na IES mas não aparece na busca, recr botão "ATRIBUTOS DOCENTE" no formulário eletrônico. Nome do Docente*: [magda]	omenda-se utilizar a funcionalidade "IMPORTAR DOCENTES CORPO DOCENTE" acessivel per
FECHAR LIMPAR	BUSCAR INSERIR DOCENTE
Docente	não encontrado no sistema!
1	

#### Fonte: DAES (2011).

	<b>Figura 56</b> – Tela FE (Docentes por Disciplina – Vincular manualmente.6)
D	CENTE
	DMULÁRIO DE BUSCA POR DOCENTE DA IES ? aso o docente esteja cadastrado na IES mas não aparece na busca, recomenda-se utilizar a funcionalidade "IMPORTAR DOCENTES CORPO DOCENTE" acessível pelo atão "ATRIBUTOS DOCENTE" no formulário eletrônico. Nome do Docente": magda
	FECHAR LIMPAR BUSCAR WSERIR DOCENTE Docente não encontrado no sistema!

Fonte: DAES (2011).

# Manual de Regulação de Cursos de Graduação – DAINF/ PROPLAN/ UNIRIO

Nesse caso, assim que clicar no botão para inserir um docente, abrirá a tela para o preenchimento das informações necessárias (conforme figura 57). Com isso, ao inserir os dados e salvá-los, o docente estará inserido no cadastro da IES. Sendo, ainda, importante lembrar que após esse cadastro, deve-se seguir os mesmos passos aqui descritos anteriormente para a inserção do docente no curso.

Figura 57 - Tela FE (Docentes por Disciplina - Vincular manualmente.7)

e-MEC	(461) UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Mantenedora
SISTEMA   CADASTRO   INSTITUIÇÃO   COMPONENTES EDUCACIONAIS   REGULAÇÃO   TAXA   SAIR	
CORPO DOCENTE/TUTOR DA IES	
DADOS DO DOCENTE/TUTOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 🚱	
Situação: Ativo 🗸 🔇	
Perfil*: docente 🗸 😢	
CPF*:	
Não sou um robô	
Nome:	
Titulação máxima: 🗸 🗸	
Regime de trabalho*: ✓	
Vínculo empregatício: 🗸 🗸	
VOLTAR LIMPAR	SALVAR

Fonte: Extraído do sistema e-MEC no ano de 2021.

Mantida (IES)

Há também uma outra opção, que consiste em importar dados de docentes complementares constantes no cadastro do corpo docente da IES, clicando no botão "IMPORTAR DOCENTES CORPO DOCENTE" (ver figura 58) e seguindo os passos conforme demonstrado na sequência demonstrada pelas figuras 59 a 61.

Figura 58 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Importar do corpo docente.1)			
DOCENTES LIGADOS - IES			
SUCESSO Registro salvo com sucesso!			
VINCULAR DOCENTES AO CURSO			
Nome da IES:	FACULDADE		
Curso: 🕜	Administração		
Turno: 👔	Noturno		
Nome do Docente*:	CONSULTAR DOCENTE		
FECHAR	SALVAR RAPORTAR DOCENTES CORPO DOCENTE Importar Docentes Complementares do CORPO DOCE		

#### Fonte: DAES (2011).

SUCESSO Registro salvo com sucesso!			
VINCULAR DOCENTES AO CURSO			
Nome da IES: FACULDA Curso: 😲 Administr Turno: 😲 Noturno Nome da Docente*:	Você realmente deseja importar os docentes do CORPO DOCENTE desta IES que ainda não estejam registrados?	DOCENTE	
PLCHAR LIMPAR		SALVAR	IMPORTAR DOCENTES CORPO DOCENTE
	Docentes vinculados ao curso noturno		VIR. VERK INCENTES DESVIRE UENDOS
CPF	Nonie		

Figura 59 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Importar do corpo docente.2)

#### Fonte: DAES (2011).

DOCENTES LIGADO SUCESSO Registro salvo com suc	DS - IES		
VINCULAR DOCENTES AD	CURSO 🕜		
Nome	Nome da IES: FACULDADE C Curso: Administração Turno: Noturno do Docente*:	Operação realizada com SUCESSO!	TAR DOCENTE
FECHAR LIMPAR			SALVAR IMPORTAR DOCENTES CORPO DOCENTE
			VINCILAR DOCENTES DESVINCULADOS
		Docentes vinculados ao curso noturno	
CPF		Nóme	

Figura 60 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Importar do corpo docente.3)



	(Docentes por Disciplina – importar (		
SUCESSO			
Registro salvo com sucessol			
VINCULAR DOCENTES AO CURSO 🚱			
Nome da IES: Facol	O docente Paulo de CPF existe no CORPO DOCENTE da IES mas não está		
Curso: 😗 Admin	vinculado ao curso Administração. Deseja realizar este vínculo?		
Turno: 🚱 Noturr	1 de 3		
Nome do Docente*:	SIM NÃO	ÉNTE	
FECHAR LIMPAR		VAR	IMPORTAR DOCENTES CORPO DOCENTE
			VINCULAR DOCENTES DESVINCULADOS
	Docentes vinculados ao curso noturno		
CPF	Name		

Figura 61 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Importar do corpo docente.4)

Fonte: DAES (2011).

Caso, o nome do docente ainda não apareça na listagem, pode-se vincular docentes que atualmente se encontram desvinculados, conforme demonstrado nas figuras a seguir (ver figuras 62 a 65).

Figura 62 – Tela FE (Docentes por Disciplina – vincular docentes desvinculados.1)

DOCENTES LIGADOS - IES				
VINCULAR DOCENTES AD CURSO				
Nome da IES:	FACULDADE			
Curso: 🌍	Administração			
Turno: 🥎	Noturno			
Nome do Docente*:		0	CONSULTAR DOCENTE	
FECHAR LIMPAR			SALVAR	IMPORTAR DOCENTES CORPO DOCENTE
			•	VEICULAR DOCENTES DE SVIRCULADOS
		Docentes vinculados ao curso noturno	Vinci	lar docentes que atualmente se encontram desvincul
CPF		Nome	TT SEA	

Fonte: DAES (2011).

VINCULAR DOCENTES AD CURSO			
Nome da IES: FACULDADE		-	
Turno: 🎲 Noturno	Você realmente deseja vincular alguns docentes que atualmente se encontram desvinculados?		
Nome do Docente*:	(mm) [m2m]	DOCENTE	
FECHAR LIMPAR	SIM NAU	ALVAR	IMPORTAR DOCENTES CORPO DOCENTE
			VINCULAR DOCENTES DESVINCULADOS
-01	Docentes vinculados ao curso noturno liame		

Figura 63 – Tela FE (Docentes por Disciplina – vincular docentes desvinculados.2)

Fonte: DAES (2011).

Para se vincular o docente em questão, deve-se clicar no ícone em destaque (ver figura 64).



#### Fonte: DAES (2011).



Figura 65 – Tela FE (Docentes por Disciplina – vincular docentes desvinculados.4)



Dentre as informações docentes a serem alimentadas no sistema e-MEC, há um importante formulário de Atributos Docentes a ser preenchido. No qual, os seguintes dados devem ser informados:
Nome Completo

Atuação profissional

Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso em meses

Competência Acadêmica - informar últimos 3 anos

Docente com formação/ capacitação/ experiência pedagógica? - responder com "sim" ou "não"

Artigos publicados em periódicos científicos na área - informar quantidade

Artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas - informar quantidade

Livros ou capítulos em livros publicados na área - informar quantidade

Livros ou capítulos em livros publicados em outras áreas - informar quantidade

Trabalhos publicados em anais (completos) - informar quantidade

Trabalhos publicados em anais (resumos) - informar quantidade

Traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados - informar quantidade

Propriedade intelectual depositada - informar quantidade

Propriedade intelectual registrada - informar quantidade

Projetos e/ou produções técnicas artísticas e culturais - informar quantidade

Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não - informar quantidade

Atributos Docente

Para o preenchimento desses dados sobre os docentes, conforme apontado acima, é possível clicar no botão "Atributos Docente", que consta em destaque no canto direito da figura 66 a seguir.

Figura 66 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Atributos Docente)	
AVISO IMPORTANTE	
O não preenchimento do formulário eletrônico de avaliação da data 03/08/2011 até 18/08/2011, ensejará o arquivamento do processo, nos termos 2º, Portaria 40. Contato DAES: (61) 2022-3480 e 0800-616161	do art. 15, §
INFORMAÇÕES DA AVALIAÇÃO	
Código da Avaliação: 👔	
Ato Regulatório: 😢 Reconhecimento de Curso	
Código do Protocolo: 👔	
Nome/Sigla da IES: 🛞 FACULDADE	
Campus: 👔	
Endereço: 👔 RUA SETE	
Curso: 👔 Administração	
Formulário Eletrônico: 🕼 Instrumento de avaliação de reconhecimento dos cursos de graduação - Bacharelados e licenciatura	
ANEXO POL ANEXO PPC INSTALAÇÕES DOCENTES POR DISCIPLINA VISUALIZAR PPC	DE DOCENTE
FORMULÁRIO SIMPLIFICADO FECHAR LISTAR PEHDÉNCIAS Informar dados sobr	e os docentes desta l
Instrumento de Avaliação	
1.1.* Implementação das políticas institucionais constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, no âmbito do curso	29
1.2. * Auto-avaliação do curso	19
1.3. * Atuação do coordenador do curso	20
1.4. * Objetivos do curso (imprescindível) (imprescindível)	29
1.5.* Perfil do egresso	10
1.6. * Número de vagas	29

Fonte: DAES (2011).

Quando necessário, clique no nome do docente para editar as suas respectivas informações. Cabe ressaltar aqui que há uma legenda disponível na própria tela que auxilia a compreensão dos símbolos constantes no sistema e-MEC (ver figura 67).

ocente desvinculado com sucesso!			
STAGEN DE DOCENTES			
Nome	CPF		
oão C		R C X	
são M		R C X	
JSSARA		S Q X	
arl		Z Q X	
ana		D Q X	
aulo		DQX	
ENATO		S C X	
OBELI		ZQX	
ivianne		S & X	
		1 a 9, de 9 regist	
FECHAR	VINCULAR DOCE	NTES DESVINCULAD	
	IMPORTAR DOCE	IMPORTAR DOCENTES CORPO DOC	
and a			

Figura 67 – Tela FE (Docentes por Disciplina – atributos docente - legenda)

Fonte: DAES (2011).

Quando se fizer necessário editar os atributos do docente, lembre-se de salvar as alterações (ver figura 68).

l iguiu oo		
RIBUTOS DOCENTE		
XPERIÊNCIA PROFISSIONAL 😗		
Nome Comp	aleto: Aline	
	CPF:	
E	-Mail: emec@mec.gov.br 🕜	
Titulação Máxi	ima*: Mestrado 🥣 🍘	
Regime de Traba	ilho*: Parcial 💌 🚱	
Vínculo Empregati	ício*: CLT 💌 🚱	
Atuação profissional		
Tempo de vínculo initerrupto do doc	ente com o curso *	48 Més(es) 😮
Competência Acadêmica		
Docente com formação/capacitação	v/experiência pedagógica?	⊙ Sim ○ Não 🚱
Artigos publicados em periódicos cie	entificos na área	Quantidade 📢
Artigos publicados em periódicos cie	entificos em outras áreas	Quantidade 🚷
Livros ou capítulos em livros publica	ados na área	Quantidade 🚷
Livros ou capitulos em livros publica	ados em outras áreas	Quantidade 🚷
Trabalhos publicados em anais (com	apletos)	Quantidade 🚷
Trabalhos publicados em anais (resu	umos)	Quantidade 🍪
Traduções de livros, capitulos de liv	ros ou artigos publicados	Quantidade 📢
Propriedade intelectual depositada		Quantidade 😗
Propriedade intelectual registrada		Quantidade 🕜
Projetos e/ou produções técnicas ar	rtísticas e culturais	Quantidade 🚱
Produção didático-pedagógica relev	ante, publicada ou não	Quantidade 👔

Figura 68 - Tela FE (Docentes por Disciplina - atributos docente - salvar)

Fonte: DAES (2011).

Para desvincular algum docente, clique no ícone em formato de X (conforme visto na figura 69). Isso deve ser feito com atenção e, portanto, tem uma etapa de confirmação, demonstrada na figura 70.

Figura 69 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Atribut	os Docente – desvi	ncular.1)
ATRIBUTOS DOCENTE		
LISTAGEM DE DOCENTES		
Nome	CPF	
ALINE		<b>≥</b> (x)
Andréia	Desvince	lar: ALINE
ANNA		<b>⊴</b> Q X
Antonio		🗹 🔍 X
Fabricio		🗹 🔾 🗙
Fernando		🗹 🔾 🗙
Hilda		⊠ Q X
João C		

### Fonte: DAES (2011).

LISTAGEN DE DOCENTES 🕖			
	Nonie	CPT	
ALINE			≥ Q X
Andréia	Vará dasala denincular o docente?		ZQX
ANNA	voce deseja desvinculai o docenter		K Q X
Antonio	ISIM NÃO		2 Q. X
Fabricio			R d X
Fernando			ZQX
Hilda			2 9. X
João C			ZQ X

Figura 70 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Atributos Docente – desvincular.2)

Fonte: DAES (2011).

Para retornar à listagem de docentes no Formulário Eletrônico, clique no botão para fechar, conforme indicado na imagem apresentada abaixo (figura 71).

TRIBUTOS DOCENTE	
LISTAGEM DE DOCENTES	
Nome	CPF
loão C	⊠ Q X
loão M	<b>≤</b> Q, X
IUSSARA	₹QX
Carl	🗹 Q. 🗴
Maria	
Paulo	
RENATO	⊠QX
ROBELI	🗹 🔾 🗙
Vivianne	⊠ Q X
	1 a 9, de 9 registro
FECHAR	VINCULAR DOCENTES DESVINCULADO
Fechar janela	IMPORTAR DOCENTES CORPO DOCENT
gendal	idea
: Indica que o docente terri todos os atributos congatorios preence : Indica que o docente não tem todos os atributos obrigatórios pre	senchidos, É necessário preencher.
: Ícone para alteração e\ou visualização dos atributos do docente.	

Figura 71 – Tela FE (Docentes por Disciplina – Atributos Docente – fechar)



Devem ser listados os docentes relacionados com as disciplinas oferecidas no período de preenchimento do FE (UFFS, 2016).

Sendo que, nos casos de cursos modulares em que existam disciplinas a serem oferecidas em períodos imediatamente posteriores ao preenchimento do FE (mas dentro do mesmo semestre), devem ser listados os docentes previstos para os módulos que irão iniciar (UFF, 2019).

Cabe destacar, ainda, que, em relação aos dados dos docentes contratados ou com compromisso firmado com a Instituição, suas informações (tais como, respectiva titulação, regime de trabalho e função) são inseridas na Estrutura Curricular do curso, dentro da aba Docentes/Tutores Comprometidos (ver figura 72).

Essas informações são inseridas e alteradas nesse formulário indicado na figura 72. Nessa mesma imagem (figura 72) estão destacados os campos para se inserir o registro de um docente (botão "Docente"), assim como, para excluir um registro (botão correspondente ao nome e "Excluir") e, após concluir o cadastro dos docentes, salvar as alterações (botão de "Salvar").

EGIME LETIVO DOCENTES / T	UTORES COMPROMETIDOS	COMPONENTES	CURRICULARES		
NOME		TITULAÇÃO	REGIME	FUNÇÃO	1
ALE		Mestrado	Parcial	Docente	EXCLUIR
Alex		Mestrado	Parcial	Docente	EXCLUIR
Arold		Mestrado	Integral	Docente	EXCLUIR
MAR		Especialização	Parcial	Docente	EXCLUIR
Marl		Doutorado	Parcial	Docente	EXCLUIR
cente / Tutor *: CDOCE	nte	•			

Figura 72 – Tela FE (Docentes/ Tutores Comprometidos)

Fonte: CGCIES/MEC (2015).

## **IMPORTANTE!**

- Embora o sistema e-MEC forneça a opção de cadastro de tutores ou de tutores/docentes, tais perfis se aplicam ao contexto da Educação a Distância, cuja oferta não é prevista nos processos de autorização de curso de graduação presencial.
- O Art. 1º da Portaria MEC nº 4059, de 10/12/2004, estabelece que "as instituições de ensino superior poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semipresencial", o que exclui propostas de curso em autorização.

Fonte: CGCIES/MEC (2015)

## 4.2.5 Arquivamento do Processo pela IES

Caso a IES necessite solicitar o arquivamento de um processo, pode fazêlo antes da formação da comissão de avalição através das telas a seguir (figuras 73 e 74), nas quais se demonstra como realizar tal procedimento.

Para iniciar o arquivamento pela IES, deve-se clicar no ícone destacado na figura 73.



Figura 73 - Tela (Arquivamento do Processo pela IES)

Fonte: DAES (2011).

Em seguida, deve ser definido o endereço para o qual será arquivado o processo ou selecionada a opção para se arquivar o processo inteiro (ao clicar em "Marque aqui caso queira arquivar todo o processo"), conforme demonstrado na figura 74. Após, clicar em "executar arquivamento", que aparece no canto inferior esquerdo da tela.





Fonte: DAES (2011).

Ainda é possível que a IES solicite o arquivamento do processo após a entrada na fase de comissão (nas situações: confirmada, em passagem ou in loco), para isso, deve ser acessado através dos passos indicados nas telas a seguir (figura 75 a figura 77).

Clique no item "Instituição" do menu, após isso surgirá uma listagem de opções e deve-se clicar em "Solicitação de encerramento de avaliação com arquivamento de processo", conforme constante na imagem a seguir (figura 75).

Figura 75 – Tela (Arquivamento do Processo pela IES – fase em comissão – passo 1)

STEMA CADASTR	INSTITUIÇÃO COMPONENTES EDUCACIONAIS REGULAÇÃO TAXA SAIR
	Auxiliar Institucional
	Dados Pesquisador Institucional
	Endereços da IES
	Solicitação de Esclarecimento de Indicadores
	LISTA DE PROCESSOS

Fonte: DAES (2011).

A seguir, aparece a tela com as solicitações de cancelamento de avaliação pela IES, que podem ser exibidas/ filtradas por curso, número de processo, campus, número de avaliação e situação. Ao selecionar o processo a ser cancelado, basta clicar no registro correspondente (conforme constante na figura 76).



Fonte: DAES (2011).

Após, na tela que se apresenta, deve-se marcar a caixa referente à declaração de que a IES está ciente que o arquivamento do processo implica na perda da taxa de avaliação, assim como, preencher uma justificativa para a solicitação do arquivamento (ver figura 77). Em seguida, após o preenchimento, clicar no botão "Solicitar arquivamento", que aparece no canto inferior direito da tela.

LISTAGEM DAS SOLICITAÇÕE	S DO CANCELAMENTO 🚱	
Instituição: 🕜	UNIVERSIDADE TESTE	
Processo: 👔	30112121 - 01000	
Avaliação: 🚷	00000	
Representante da IES: 👔	Nome PI	
Data da Solicitação: 🛞	09/08/2011	
	Esta IES está ciente que o arquivamento deste processo implica na p taxa de avaliação paga, conforme artigo 11 da Portaria Normativa nº	erda de 40/2007.
Justificativa do Arquivam	ento	
4000 caractere(s) restante(	s)	
VOLTAR	SOLICITAR ARQU	JIVAMENTO

Figura 77 – Tela (Arquivamento do Processo pela IES – fase em comissão – passo 3)

Fonte: DAES (2011).

4.2.6 Formulário – Avaliação in loco

A avaliação in loco é um momento de grande importância da fase de avaliação nos processos regulatórios. Conforme observado anteriormente nesse manual, o objetivo da avaliação é a verificar a estrutura e as condições do curso, conforme o que foi apresentado no formulário de abertura do processo.

Após o encerramento da avaliação *in loco*, o coordenador do curso deve realizar o processo de Avaliação dos Avaliadores. Esta ferramenta foi implementada no perfil do PI no sistema e-MEC e possibilita à instituição avaliar o desempenho das comissões de avaliação *in loco*.

Segundo orientações disponibilizadas em documento emitido pela DAES/CGACGIES/INEP/MEC (2012), no primeiro e no último dia da avaliação in loco, o Reitor/Dirigente da instituição receberá um comunicado em sua caixa de mensagens do sistema e-MEC para que se manifeste quanto ao desempenho e participação da comissão de avaliação, conforme abaixo:



Figura 78 – Comunicado Avaliação dos Avaliadores

Fonte: Sistema e-MEC (2012)

O formulário de avaliação fica disponível no e-MEC para preenchimento a partir das 18h até às 23h e 59min do último dia da visita, a cada avaliação *in loco* realizada na IES (DAES/CGACGIES/INEP/MEC, 2012).

O PI encaminhará o referido formulário até o primeiro dia de avaliação e este será devolvido pela coordenação ao PI, até o prazo limite para resposta no sistema e-MEC.

Ao apontar para o menu "Instituição", o Reitor/Dirigente deverá selecionar a opção "Avaliação de Avaliadores". Serão listadas todas as avaliações aguardando manifestação do Reitor/Dirigente da IES quanto à atuação da comissão avaliadora (DAES/CGACGIES/INEP/MEC, 2012), conforme visto na imagem a seguir (figura 79).

$\mathbf{r}$	e-MEC		UNIVERSIDADE		/ Unive	rsidade	Mantida (IES)	
SISTEM	A INSTITUIÇÃO	COMPONENTES EDU		AÇÃO SAIR				
AVAL	IAÇAO DE AV	ALIADORES						
LIST	AGEM DE AVALIAÇÃ	io 🚷						
		Avaliação:	0					
		Protocolo:	0					
	At	to Regulatório:					- O	
		Avaliador:			0			
		CPF:	0					
LIM	IPAR						TOD	DS BUSCAR
	A Auglios fo	* 1	IEC /Curren			Domais Inf.		
	UNI	VERSIDADE	Laycurso			Demais min	ormações	
Ξ					Reconhecimento de Curso Avaliação de Regulação			
	Mūsi	ica						
	Nome do avaliador	Nome Completo			CPF		Não	32
- ,	Nome do avaliador						Sim	1 I I I I I I I I I I I I I I I I I I I
							1.5	L do L maistra(c)
Legend	a:							s, de s regiscro(s)
🚰 : Íc	cone para realizar a a	avaliação do avaliador.						
		Contatos: Regu	ilação - (61) 2022-8220,	Segunda a Sexta	-Feira das 08:00 às 20:00 (H	orário de Brasília	)-	

Figura 79	- Avaliação dos	Avaliadores
-----------	-----------------	-------------

Contatos: Regulação - (61) 2022-8220, Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 20:00 (Horário de Brasília). Tavas e Avaliações do INEP - 0800-616161, Segunda a Sexta-Feira das 07:50 às 20:00 (Horário de Brasília). Ministério da Educação - 2012

Fonte: Sistema e-MEC (2012)

É disponibilizado um formulário relativo a cada membro da comissão avaliadora e os conceitos atribuídos obedecerão a ordem crescente, de acordo com o grau de atuação do avaliador, em cada um dos aspectos avaliados. Esses formulários contêm 10 itens que deverão ser avaliados a partir de uma escala de conceitos que vai de 1 a 5, mais um campo de 10.000 caracteres para fazer observações. Ao clicar no ícone para realizar a avaliação do avaliador, será aberto o formulário abaixo, conforme figura 80:



Figura 80 – Informações da Avaliação

Fonte: Sistema e-MEC (2012)

Após inserir os conceitos, deve-se clicar no botão "Salvar" ao final da página.

Para visualizar as avaliações de avaliadores já preenchidas, bem como, as autoavaliações dos avaliadores que estiveram na instituição, deve-se apontar para o menu "Instituição" e selecionar a opção "Consultar Avaliação de Avaliadores" (DAES/CGACGIES/INEP/MEC, 2012).

Para cada avaliação realizada estarão vinculados o ícone para consulta à avaliação da IES, em azul, e o ícone para consulta à autoavaliação do avaliador, em verde, relativo a cada avaliador, conforme imagem abaixo (figura 81).

<del>⊘</del> e-M	EC	UNIVERSIDADE	/ Universio	dade Manh	da (IES)
ISTEMA INST	TITUIÇÃO COMPONENTES EDUCA	IONAIS REGULAÇÃO S	AIR		( /
ILTRAGE	AVALIAÇÃO DO AVALIA	OOR PELA IES			
LISTAGEM DE	Αναιιαção 🚱				
	Avaliação:	0			
	Protocolo:				
	Ato Regulatório:			✓ Ø	
	Avaliador:		0		
	CPF Avaliador:	0			
LIMPAR					TODOS BUSCAR
1 Avali	ação 🕆 IES	/Curso		† Informações	
Ξ	UNIVERSIDADE '		Reconhecimento de Curso Avaliação de Regulação		
	Nome Completo		CPF	Coordenador	
Nome d	o Avaliador			Sim	進業
Nome de	o Avaliador			Não	44 年
æ	UNIVERSIDADE		Reconhecimento de Curso Avaliação de Regulação		

Figura 81 – Filtragem Avaliação do Avaliador

Fonte: Sistema e-MEC (2012)

Ao acessar o sistema e-MEC, o Reitor/Dirigente visualizará na página de entrada o aviso informando a existência de docentes de sua IES aguardando

confirmação de conhecimento para sua saída para realização de avaliação *in loco* (DAES/CGACGIES/INEP/MEC, 2012).

A participação dos avaliadores nas comissões de avaliação *in loco* será confirmada com o envio do aviso de visita pelo sistema e-MEC ao Reitor/Dirigente Máximo da IES.

Figura 82 – Aviso Avaliadores					
e-MEC	UNIVERSIDADE / Universidade	Mantida (IES)			
SISTEMA   INSTITUIÇÃO   COMPONENTES EDUCACIONAIS   REGULAÇÃO	SAIR				
SUCESSO Usuário autenticado com sucesso! AYISO Existe(m) 4 vinculado(s) à esta IES a ser confirmado para conhecimen	nto de sua(s) visita(s) in loco.				
SISTEMA e-MEC					
obrigado por acessar o sis	tema e-MEC.				

Fonte: Sistema e-MEC (2012)

O comunicado também será encaminhado para sua caixa de mensagens do sistema e-MEC, com os dados dos docentes e dos períodos em que estarão fora da IES (ver figura 83).

COMUNICAÇÃO							
DADOS DA MENSAGEM 🛞							
Assunto*: Contato(s) de ava	ador(es) vinculado(s) à esta IES						
E-Mail*: emec@mec.gov.br emec@mec.gov.br							
Conteúdo: Deverão ocorrer o	ntato(s) de avaliador(es) vinculado(s) à esta I	ES, para conhecimento de sua(s) visita(s) in	loco:				
CPF Avali	dor Nome Avaliado	or Período	Ato Regulatório				
000.000.00	-00 >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	dd/mm/aaaa	Renovação de Reconhecimento de Curso				
000.000.00	-00 >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	dd/mm/aaaa	Renovação de Reconhecimento de Curso				
000.000.00	-00 >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	dd/mm/aaaa	Renovação de Reconhecimento de Curso				
000.000.00	000.000.000-00 20000000 dd/mm/aaaa Renovação de Reconhecimento de Curso						
FECHAR							

Figura 83 – Dados da mensagem

Fonte: Sistema e-MEC (2012)

Para confirmar o conhecimento, o Reitor/Dirigente deverá apontar o cursor do mouse para o menu "Instituição" e selecionar a opção "Confirmação do Aviso de Visita". Novamente, serão listados os docentes que estarão fora da IES e os períodos de avaliação. O Reitor/Dirigente poderá selecionar cada um e confirmar ou clicar no botão "Confirmar Todos", ao final da página (DAES/CGACGIES/INEP/MEC, 2012).

† CPF Avaliador	† Nome Avaliador	† Período	↑ Ato Regulatório	
0.000000	2010/01/11/01/12/	od/mm/asaa	Renovação de Reconhecimento de Curso	6
000000	3030600,3030600	od/mm/seea	Renovação de Reconhecimento de Curso	6
00-000-0	100003(50000)	cd/mm/assa	Renovação de Reconhecimento de Curso	6
0100010	800000098000	od/mm/ases	Renovação de Reconhecimento de Curso	6

#### Figura 84 – Confirmação do aviso de visita do avaliador

Fonte: Sistema e-MEC (2012)

Ao acessar o sistema e-MEC, o Reitor/Dirigente Máximo da IES terá acesso à agenda de disponibilidade informada pelos avaliadores de sua instituição. Para acessá-la, o Reitor/Dirigente Máximo deverá apontar o cursor do mouse para o menu "Instituição" e selecionar a opção "Dados do Avaliador" (DAES/CGACGIES/INEP/MEC, 2012).

#### Figura 85 – Listagem de avaliador

s	ISTEMA	INSTITUIÇÃO COMPONENTES EDUC	CACIONAIS REGULAÇÃO SAIR	
		Consultar Acreditação ARCU-SUL		
	DADOS	Dados Avaliador		
ľ		Lista de Pro		
l	LISTAGE	M DE AVALIADOR 🕜		
		CPF:	0	
		Nome Completo:	( <b>9</b>	

Fonte: Sistema e-MEC (2012)

Será disponibilizada listagem com cada docente da IES que atua como avaliador. Clicando no ícone à direita do nome do docente e da IES (ver figura 86), o Reitor/Dirigente Máximo poderá visualizar a agenda de disponibilidade informada pelo avaliador (DAES/CGACGIES/INEP/MEC, 2012).

LISTAGEM DE A	VALIADOR 🛞		
	CPF:	0	
	Nome Completo:	9	
LIMPAR			TODOS BUSCAR
	† Avaliador	† Nome I	IES
		UNIVERSIDADE	9
XXXXX 312001X 300.000.000-00		UNIVERSIDADE	İcone para
ICIDER IODIO		UNIVERSIDADE	Q.
XXXXX XXXXX 000.000.000		UNIVERSIDADE	9
2X1XX X1CX1 300.000 033+00		UNIVERSIDADE	Q
X1321 31X13 000.000.000		UNIVERSIDADE	9
KUNGU XUNGUN 2000,000,000-00		UNIVERSIDADE	Q
STREAM TRAINER		UNIVERSIDADE	9
8000 X 0000 X 0000 00-000.000 000		UNIVERSIDADE	Q
X02003 200000 000.000-00		UNIVERSIDADE	9
X0000 00000 000 000 000		UNIVERSIDADE	Q
X132013123013 000.000.000.00		UNIVERSIDADE	Q
X0203 X0203 000 300 300-30		UNIVERSIDADE	Q
31039113103118 000,000,000-00		UNIVERSIDADE	9
X2X22.2XX2X 300.000.000-00		UNIVERSIDADE	Q

Figura 86 - Listagem de avaliador.2

Fonte: Sistema e-MEC (2012)

Nessa tela, será apresentada a disponibilidade informada pelo avaliador de sua IES para cada mês, conforme apresentado na imagem abaixo (figura 87). Cabendo destacar que a agenda de disponibilidade do avaliador será apresentada para o Reitor/Dirigente Máximo da IES apenas para leitura, não podendo ser alterada (DAES/CGACGIES/INEP/MEC, 2012).

NDA DE DISPONIBILIDADE DO AVALIADOR		
Indica que ainda não houve escolha. Indica disponibilidade. Indica indisponibilidade.		
Ocorreu algum problema durante a operação. Tente novamente.		
	ΑΤΌΡΙΟς ΙΝΕΤΙΤΙΚΙΟΝΑΙς*	
FEVERE	0 ( 2012	
ABR	IL / 2012	
MAI	0 / 2012	
06/05/2012 domingo	10/05/2012 guinta	2
08/05/2012 terça	12/05/2012 sábado	2
13/05/2012 domingo	17/05/2012 guinta	2
15/05/2012 terça	19/05/2012 sábado	2
20/05/2012 domingo	24/05/2012 guinta	2
22/05/2012 terça	26/05/2012 sábado	2
27/05/2012 domingo	31/05/2012 quinta	2
29/05/2012 terça	02/06/2012 sábado	2
HNUL	0 / 2012	
10/06/2012 domingo	14/06/2012 quinta	2
12/06/2012 terga	16/06/2012 sábado	2
17/06/2012 domingo	21/06/2012 guints	2
19/06/2012 tergs	23/06/2012 sábado	2
24/06/2012 domingo	28/06/2012 quinta	2
26/06/2012 terga	30/06/2012 sábado	2
JULH	0 / 2012	
AGOS	TO / 2012	
SETEMI	3R0 / 2012	
OUTUE	RU / 2012	
DEZEMI	BR0 / 2012	
	Indice que einde não houve escolha. Indice que einde não houve escolha. Indice disponibilidade. Indice indisponibilidade. Coorreu algum problema durante a operação. Tente novamente. <b>AGENDA PARA ATOS REGUI</b> PEVERE MARS AGENDA PARA ATOS REGUI 10/05/2012 domingo 06/05/2012 terça 20/05/2012 terça 22/05/2012 terça 20/05/2012	NA DE DISPONIBILIDADE DO AVALIADOR Indice dire and a no houve escolts. Indice dire and sponibilidade. Indice dire and sponibilitade. Indice dire and sponibilidade. Indice dire and sponibilitade. Indice dire and sponibilitade. Inditade. Inditade.

Figura 87 – Agenda de disponibilidade do Avaliador

Fonte: Sistema e-MEC (2012)

## 4.3 Adequações do Cadastro no e-MEC

Caso a IES tenha necessidade de realizar alterações nas informações relativas a cursos e instituições, de forma a mantê-las em conformidade com os atos autorizativos vigentes, deve-se enviar solicitação de adequações do cadastro no e-MEC. Tais adequações envolvem tanto atualizações no âmbito da autonomia como correções cadastrais (SERES, 2018).

É de grande importância o auxílio da IES no saneamento cadastral junto ao MEC. Visto que o PI com o auxílio dos Coordenadores dos cursos, monitoram as informações relativas a cada curso no cadastro, em especial: local de oferta, quantidade de vagas autorizadas; existência de duplicidade de código; e atualização dos atos vinculados ao curso (SERES, 2018). Assim, ao verificar qualquer inconformidade, o PI deve gerar demandas de adequação cadastral anexando documentos que respaldam a alteração. Para essa solicitação, deve-se acessar o "fale conosco" da página da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES).

Na página da SERES além de links para registro de demandas no Sistema Eletrônico de Atendimento do Fale Conosco, também há uma outra opção de atendimento junto ao NAPI. Para isso, basta clicar na opção referente ao núcleo em questão no menu superior (conforme indicado e destacado na figura 88).

O Núcleo de Atendimento ao Procurador Institucional (NAPI) é uma área vinculada ao Gabinete da SERES, sendo responsável pelo atendimento de representantes de IES ou de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), legalmente habilitados, que queiram tratar de assuntos de interesse de suas instituições (SERES, 2021).

Os atendimentos são realizados presencialmente ou por telefone, devendo o interessado agendá-lo via web, em um dos links disponíveis, conforme o perfil da instituição. É importante destacar que na solicitação de agendamento, deve-se informar o assunto a ser tratado, indicar o melhor dia e horário e confirmar o e-mail e o telefone de contato.

	RIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA	EDUCAÇÃO SUPERIOR (SERES) > I	ALE CONOSCO				
Tempo de Aprende	Fale co	onosco					
Educação Conectad	da						
Diploma Digital	Apresentação	Agenda E-MEC	CEBAS 1	Perguntas Frequentes			
ionta pra Mim			_				
D Estudantil	Legislação e Ato	s Normativos CC-PA	RES NAPI	Apresentações e We	ebconferências		
lovos Caminhos	Transparência	Transferência Assistic	la Novos C	Cursos de Medicina - Edit	tal 06/2014		
scola Cívico-Milita	r		_				
aderno PNA	Instituições Con	nunitárias Fale Conos	sco Novos	Cursos de Medicina – Ec	dital nº 1/2017 – IES		
uture-se	Novos Cursos d	Novos Cursos de Medicina – Edital nº 2/2017 – Municípios					
rouni							
ies	Novos Cursos d	e Medicina – Edital nº 1/2	018 - IES E	Edital de Migração de Sis	itema – Edital nº 1/2020		
isu							
ducação em Práti	ca				Tweetar O Compart		
Sabinete do Minist	ro			:			
	As informações s	obre regulação e supervis	ão da Educaçã	o Superior ou sobre a Ce	ertificação de Entidades		
ACESSO À	<ul> <li>Beneficentes de A</li> </ul>	ssistência Social (CEBAS)	podem ser obt	tidas por intermédio do l	Fale Conosco MEC.		
INFORMAÇÃO	Nesse canal de co	municação, os estudante	s e outros cida	dãos podem solicitar es	clarecimentos sobre a		
	regularidade de in	stituições de ensino supe	erior (IES) e cur	sos superiores, protocol	lar pedidos de declaração de		
SECRETARIAS	<ul> <li>regularidade de c</li> <li>reclamações relativadas</li> </ul>	ursos e IES, inclusive para cionadas ao funcionamen	, fins de estudo to de faculdade	o e trabalho no exterior, es ou universidades sub	e encaminhar ao MEC ordinadas ao Sistema Federa		
	Educação.	Jonadas ao fancionamen	to de lacaldado	es ou universidades sub	ordinadas ao sistema redera		
PROFESSORES /	V lá os representan	tes de IES e Entidades Be	neficentes de A	Assistência Social, podem	n resolver questões relaciona		
DIRETORES	ao Sistema e-MEC	e ao SisCEBAS, solicitar s	uporte e atuali	ização de dados cadastri	ais, quando couber, solicitar		
	certidões de regu	laridade do CEBAS, entre	outros.				
ESTUDANTES	Para registro de d	lemandas no Sistema Elet	rônico de Aten	idimento do Fale Conoso	to basta clicar em um dos link		
	abaixo, de acordo	) com o perfil do usuário.					
	Clique no ite	m que melhor correspone	de ao seu perfil	Ŀ			
BRASILEIROS NO MUNDO	Y Instituições F	ederais de Ensino Superi	or (IFES)				
literete	Instituições E	staduais de Ensino Super	ior (IEES)				
	Instituições P	rivadas de Ensino Superi	or (IPES)				
PAIS E FAMILIARES	V Entidades Re	exercises (CERAE)	,,				
	Encloades be	nencentes (CEBAS)					
	Estudantes e	outros cidadaos					
GOVERNO	<ul> <li>As demandas tan</li> </ul>	ibém podem ser registrat	las via telefone	2 0800 61 61 61.			
IES	~						
	Assunto(s): falle or	onosco , seres					
CENTRAL DE	^						

## Figura 88 – Solicitando de adequações

#### Fonte: SERES (2021).

Para as solicitações referentes aos principais tipos de adequações identificadas, são disponibilizados a seguir os modelos de quadros e tabelas a serem preenchidos e encaminhados ao MEC (SERES, 2018).

No que tange à adequação de quantidade de vagas autorizadas dos cursos, deve-se utilizar o modelo constante na figura 89.

Figura 89 – Modelo de anexo para demanda de adequação (vagas)

<<Dados da Instituição >> Assunto: Adequação da quantidade de vagas autorizadas de curso

ADEQUAÇÃO DA QUANTIDADE DE VAGAS AUTORIZADAS DE CURSO						
Código	Denominação	Grau	Qde Vagas <sup>*1</sup>	Observação / ato		

Notas:

<sup>\*1</sup> Encaminhar, como anexo, documento comprobatório que respalde a alteração e indicar o tipo de ato e número no campo "Observação".

Para se extinguir código de cursos em duplicidade, deve-se utilizar o modelo constante na figura 90.

Figura 90 – Modelo de anexo para demanda de adequação (duplicidade de código de curso)

Assunto: Solicitação de extinção de curso por duplicidade de código

EXTINÇÃO DE CURSO POR DUPLICIDADE DE CÓDIGO					
Curso a ser mantido <sup>•1</sup>			Cursos a ser extintos por duplicidade		
Código	Denominação Atual	Adequação da denominação *2	Código	Denominação	

Notas:

\*1 No momento da extinção do código, caso o curso indicado pela IES para ser mantido não seja aquele que possui a maior quantidade de indicadores/conceitos atuais associados, a equipe da CGDIRES poderá indicar um código diferente do indicado pela instituição.
\*2 Algumas vezes a denominação precisa de ajuste para adequação ao último ato autorizativo. Por exemplo, no caso de "Comunicação Social", o curso a ser mantido possui esta denominação, mas na verdade conforme o ato autorizativo deve constar "Comunicação Social – Jornalismo".

Para associar cursos distintos com entrada única a um ABI, preencher o modelo constante na figura 91.

# Figura 91 – Modelo de anexo para demanda de adequação (criação/adequação ABI e associação de cursos)

<<Dados da Instituição >> Assunto: Criação/Adequação de ABI e associação de cursos

CRIAÇÃO/ADEQUAÇÃO DE ABI E ASSOCIAÇÃO DE CURSOS						
ABI a se ade	er criada ou equada	(	Observação			
Código <sup>*1</sup>	Nome ABI	Código	Denominação	Grau	Vagas <sup>*2</sup>	

Notas:

<sup>11</sup> Caso a ABI deva ser criada este campo deve estar em branco, no caso de haver necessidade de adequação, por exemplo, a ABI já existe, mas é necessário associar mais cursos, deverá ser indicado o código da ABI existente.

existe, mas é necessário associar mais cursos, deverá ser indicado o código da ABI existente. \*<sup>2</sup> Se houver necessidade de alteração da quantidade de vagas em relação ao que consta no cadastro, encaminhar documento comprobatório que respalde a alteração e indicar o tipo de ato e número no campo "Observação". Algumas vezes quando a quantidade de vagas do ato autorizativo é o total sem especificação, a sugestão é que seja informada em cada curso a divisão equitativa do total de vagas em relação aos cursos associados.

Indicar cursos com status "Em Extinção", utilizar o modelo constante na figura 92.

Figura 92 – Modelo de anexo para demanda de adequação (extinção de cursos) <<Dados da Instituição >>

Assunto: Alteração de situação "Em atividade" para "Em extinção" de curso sem novo ingresso

RELAÇÃO DE CURSOS "EM ATIVIDADE" PARA ALTERAÇÃO DA SITUAÇÃO PARA "EM EXTINÇÃO"					
Código do curso Denominação Justificativa Data conclusã última turn					

Notas:

\*1 Indicar a justificativa e a data prevista para conclusão da última turma.

Atualmente ao solicitar a desativação voluntária/extinção de curso à DIREG, o procedimento de análise da área técnica (CGFPR/DIREG) já inclui a alteração do curso para "Em extinção" e a sinalização de desativação no Cadastro até que o processo de desativação seja finalizado.

Para se unificar códigos de Curso EAD em duplicidade devido a polos distintos, utilizar o modelo constante na figura 93.

Figura 93 – Modelo de anexo para demanda de adequação (curso EaD em duplicidade) <<Dados da Instituição >> Assunto: Solicitação de extinção de curso EAD por duplicidade de POLO

	Extinção de curso EAD em duplicidade por POLO							
Curso EAD a ser mantido <sup>+1</sup>		Relação de Polos de apoio do curso		Cursos EAD a ser extintos por duplicidade				
Código	Denominação	Código do Polo	Denominação	Código	Denominação			
				1				

Notas: \*1 No momento da extinção do código caso o curso indicado pela IES para ser mantido não seja aquele que possui a maior quantidade de indicador es/conceito atuais associados, a equipe da CGDIRES poderá indicar um código diferente do indicado pela instituição.

Para se solicitar adequação do local de oferta (endereço) de curso presencial, utilizar o modelo constante na figura 94.

Figura 94 – Modelo de anexo para demanda de adequação (local de oferta – curso presencial) <<Dados da Instituição >>

Assunto: A	dequação da	Local de (	Oferta de (	curso Presencial	

Adequação do Local de Oferta de curso Presencial											
Curso Presencial		Endereço do curso no cadastro		Endereço correto			Observação / ato <sup>*2</sup>				
Código	Denominação	Código	Denominação	Endereço completo <sup>*1</sup>	Código	Denominação	Endereço completo <sup>*1</sup>				

Notas:

<sup>41</sup> Todos os campos de endereço, incluindo CEP, município e UF.
<sup>42</sup> Para alterações no âmbito da autonomia, enviar documento que comprove a aprovação pelo órgão competente da alteração do endereço

#### Atenção:

≻Os documentos comprobatórios do endereço devem ser mantidos atualizados no cadastro.

## 5 ENCERRAMENTO DO PROCESSO E OBSERVAÇÕES FINAIS

O encerramento do processo de regulação de um curso encerrará com a publicação no Diário Oficial da União de sua portaria de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento de curso (ALMEIDA, 2019).

Por fim, cabe informar que o presente manual passará periodicamente por revisões a serem feitas pelo(a) PI em exercício (ou por servidor/ setor correlacionado ao mesmo). De tal modo que, este documento pode ser atualizado a qualquer momento, conforme se faça necessário, tendo em vista mudanças que venham a ocorrer em normas e legislações vigentes no momento de sua publicação.

## REFERÊNCIAS

ABMES (Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior).

Educação Superior Comentada | A nova regulamentação relativa ao sistema e-

MEC. Publicado em 21 de fevereiro de 2018. Disponível em:

https://abmes.org.br/colunas/detalhe/1734/educacao-superior-comentada-a-

nova-regulamentacao-relativa-ao-sistema-e-mec.

ALMEIDA, DOUGLAS FLORES DE. Manual de orientações para processos regulatórios de cursos de graduação UFSM [recurso eletrônico] / Douglas Flores de Almeida. Ivan Henrique Vey. Santa Maria: UFSM, 2019.

BRASIL. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm</a>>. Acesso em: 12 de junho de 2020.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Disponível em: < <u>http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm</u>>. Acesso em: 03 de junho de 2020.

CGCIES/MEC. Manual para preenchimento de processos de autorização de cursos de graduação na modalidade presencial. 2015. Disponível em: <a href="https://emec.mec.gov.br/documentospublicos/Manuais/40.pdf">https://emec.mec.gov.br/documentospublicos/Manuais/40.pdf</a>>. Acesso em: 27 de agosto de 2020.

DAES. Fluxo Processual: Detalhamento da fase INEP – Avaliação. Brasília: INEP/ MEC, 2011. Disponível em: <

https://abmes.org.br/arquivos/documentos/Workshop\_ABMES\_29.08.2011\_Flu xo\_processual\_e\_procedimentos\_de\_avaliacao\_(Sueli\_Silveira)\_.pdf>. Acesso em: 22 de setembro de 2020.

DAES. Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância: Autorização. Brasília: INEP/ MEC, 2017. Disponível em: < <a href="http://download.inep.gov.br/educacao\_superior/avaliacao\_cursos\_graduacao/instrumentos/2017/curso\_autorizacao.pdf">http://download.inep.gov.br/educacao\_superior/avaliacao\_cursos\_graduacao/instrumentos/2017/curso\_autorizacao.pdf</a>>. Acesso em: 29 de junho de 2020.

DAES. Avaliação in loco e novos instrumentos de avaliação de Instituições de Educação Superior e cursos de graduação: subsídios para a atuação de Procuradores Educacionais Institucionais (PI). Brasília: INEP/ MEC, 2018. Disponível em: <

http://download.inep.gov.br/educacao\_superior/avaliacao\_institucional/avaliaca o\_in-loco/Capacitacao\_Procuradores\_Educacionais\_Institucionais\_2018.pdf>. Acesso em: 07 de julho de 2020. DAES/CGACGIES/INEP/MEC. 2012. Disponível em:

<https://docplayer.com.br/65123264-Daes-cgacgies-inep-mec-brasilia-3-demaio-de-prezado-a-reitor-a-dirigente-mantenedor-a.html>. Acesso em 14 de janeiro de 2021.

EMEC. Como inserir docentes no sistema e-MEC. 2009. Publicado em 09 de abril de 2009. Disponível em:

<a href="http://emec.mec.gov.br/documentospublicos/importacaodocentes.pdf">http://emec.mec.gov.br/documentospublicos/importacaodocentes.pdf</a>. Acesso em 26 de agosto de 2020.

EMEC. Manual do Usuário: procedimentos para atendimento de diligências. 2010a. Disponível em:

<a href="http://emec.mec.gov.br/documentospublicos/Manuais/18.pdf">http://emec.mec.gov.br/documentospublicos/Manuais/18.pdf</a>>. Acesso em 05 de agosto de 2020.

EMEC. Manual do Usuário: procedimentos para Cadastro/Gerenciamento de Auxiliar Institucional. 2010b. Disponível

em:<<u>https://emec.mec.gov.br/documentospublicos/Manuais/8.pdf</u>>. Acesso em 06 de abril de 2021.

EMEC. O que é. 2020. Disponível em: < http://emec.mec.gov.br/modulos/visao\_comum/php/login/comum\_login.php?691 ba69561e311dd66adaae89947c631=YWJhX21hbnRpZGE=>. Acesso em: 10 de julho de 2020.

INEP. Roteiro de Auto-Avaliação Institucional: Orientações Gerais. Disponível em: < <u>http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484109/Roteiro+de+auto-</u> <u>avalia%C3%A7%C3%A3o+institucional+orienta%C3%A7%C3%B5es+gerais+2</u> <u>004/55b435d4-c994-4af8-b73d-11acd4bd4bd0?version=1.2</u>>. Acesso em: 09 de junho de 2020.

INEP. Sinaes. 2020a. Disponível em: < <u>http://inep.gov.br/sinaes</u>>. Acesso em: 03 de junho de 2020.

INEP. Avaliação Institucional. 2020b. Disponível em: < <u>http://inep.gov.br/web/guest/avaliacao-institucional</u>>. Acesso em: 12 de junho de 2020.

INEP. Avaliação Institucional. 2020c. Disponível em: < <u>http://portal.inep.gov.br/enade</u> >. Acesso em: 16 de junho de 2020.

INEP. Avaliação Externa in loco de Instituições de Educação Superior e Cursos de Graduação (Avaliação in loco). 2021. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-in-loco">https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-in-loco</a>. Acesso em 12 de abril de 2021.

MEC. Qualidade da Educação Superior. Publicado em: abril de 2010. Disponível em: <

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\_docman&view=download&alias =4316-livretoqualidadeducacao&category\_slug=abril-2010-pdf&ltemid=30192>. Acesso em: 12 de junho de 2020.

MEC. Portaria nº 21, de 21 de dezembro de 2017. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/1284644/do1-2017-12-22-portarian-21-de-21-de-dezembro-de-2017-1284640-1284640>

MEC. Conheça a CONAES. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/conaescomissao-nacional-de-avaliacao-da-educacao-superior/conheca-a-conaes>. Acesso em: 08 de junho de 2020 (2020a).

MEC. Credenciamento e recredenciamento de IES. Disponível em < http://portal.mec.gov.br/pet/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/13033-credenciamento-e-recredenciamento-de-ies>. Acesso em: 12 de junho de 2020 (2020b).

MEC. e-MEC. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/e-mec-sp-257584288">http://portal.mec.gov.br/e-mec-sp-257584288</a>>. Acesso em: 09 de julho de 2020 (2020c).

SANTOS, Luciana Schroeder dos. Avaliação Externa do ensino superior: prevalência de objetividade ou subjetividade do instrumento de avaliação in loco. Curitiba: XIII Congresso Nacional de Educação. 2017. Disponível em: < <u>https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/23933\_12679.pdf</u>>. Acesso em: 12 de junho de 2020.

SERES. Sistema e Cadastro e-MEC: Regulação, Avaliação e Supervisão da Educação Superior. MEC: Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, 2018. Disponível em:

<emec.mec.gov.br/modulos/visao\_ies/php/documento\_apoio/agrupamento\_doc umento\_apoio.php>. Acesso em: 20 de julho de 2020.

SERES. Fale conosco. MEC: Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, 2021. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/secretariade-regulacao-e-supervisao-da-educacao-superior-seres/fale-conosco>. Acesso em: 03 de março de 2021.

UFF. Manual de elaboração de projetos para processos regulatórios e avaliação in loco. Niterói: PROGRAD/CAEG/DAV- UFF, 2019.

UNILAB. Processos de regulação e avaliação de cursos de graduação manual de orientações. Silviana Fernandes Mariz (texto), Solange Maria Morais Teles e Nasário Gomes (revisão). Redenção, CE: SERVRAI – UNILAB, 2020.

UNIRIO. Entendendo as atividades da CPA. Disponível em < <u>http://www.unirio.br/cpa</u>>. Acesso em: 09 de junho de 2020.

UNIPAMPA. Orientações para regulação e avaliação dos cursos de graduação. Lisete Funari Dias, Otavio Tassinari Dornelles, et. al. Bagé, RS: Unipampa, 2018. 100 p.

UFFS. Formulário eletrônico de avaliação do INEP de acordo com o instrumento de avaliação de cursos de graduação: Tutorial de elaboração e preenchimento. PROGRAD/DOP e PI: 2016.

UFFS. Orientações gerais para o reconhecimento dos cursos de graduação. Chapecó: Universidade Federal Da Fronteira Sul. 2018. 125 p.